



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I  
PROPOSTA DETALHE

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 009/2022

Requisições: PAMs nº 0034 e 0035/2022

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no [Edital PE nº 009/2022](#)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	TOTAL
		O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes.					
		<b>MERENDA</b>					
		<b>LOTE I</b> <b>Estocáveis (Secos + Lanche) - Não perecíveis e / ou baixa perecibilidade</b>					
5	53607	Açúcar refinado - embalagem de 1kg	KG	983			
6	59141	Achocolatado em pó - embalagem de 400g	PCT	569			
7	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	UNID	212			
12	702	Arroz branco polido, Tipo 1, embalagem original com 1kg	KG	171			
13	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	KG	91075			
14	59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	PCT	226			
15	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	UNID	62563			
16	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	UNID	33495			
17	59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	PCT	460			
18	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	UNID	6114			
19	94602	Azeitona Verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 500g	UNID	422			
25	26830	Batata Frita Palha 1Kg	PCT	1055			
29	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	320544			
30	57004	Barra de Chocolate - Mínimo 25g	UNID	396639			
31	55543	Barra de Goiabada - Mínimo 30g	UNID	396639			
32	172418	Biscoito doce sem recheio tipo Maria - Pacote com 200g	PCT 200G	38			
33	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	UNID	412011			
34	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	2425950			
35	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	PCT 200G	1646			
36	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	UNID	738			
37	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	UNID	843264			
38	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	PCT 200G	826			
39	1234	Biscoito rosquinha - Pacote com 350g	UNID	72			
40	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	PCT	177753			
41	69810	Broa de milho	KG	15			
43	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	PCT	406			
44	56009	Canela em pó - Pacote com 10g	UNID	586			
45	57048	Canela em casca - Pacote com 10g	UNID	134			
47	57049	Canjica Branca - Pacote com 500g	PCT	145			
50	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	UNID	657			
59	99412	Chocolate 50% cacau - 200g	PCT	25			
60	57039	Cravo da Índia, em grãos, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	UNID	73			
61	59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	PCT	222			
65	113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200g	UNID	5419			
66	59136	Doce de leite pasta - Lata de 10kg	UNID	317			
67	57066	Doce goiabada - Embalagem com 7kg	UNID	226			
68	57065	Ervilha em conserva lata - 200g	UNID	1319			
69	59135	Ervilha Seca, Grupo II, Tipo I, Acondicionada em embalagem original com 500g	PCT	217			
71	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	UNID	29301			
72	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	KG	5139			
73	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	KG	2080			
74	152812	Farinha láctea - Embalagem com no mínimo 200g	PCT	38			
75	77552	Feijão Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	2153			
76	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	KG	1708			
77	77551	Feijão Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	2153			
78	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	KG	37533			
79	57068	Fermento Biológico - Embalagem com 10g	UNID	25			
80	59133	Fermento Químico, em pó, Acondicionado em embalagem com 100g	UNID	250			
81	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	KG	2567			
82	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	UNID	225			
95	57786	Leite Aromatizado - 200ml	UNID	1386990			
96	57101	Leite Condensado, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g	UNID	259			
97	161435	Leite de arroz	L	140			
98	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	UNID	1242			

99	154857	Leite de vaca sem lactose	L	397			
100	56129	Leite desnatado	L	1221			
102	56128	Leite integral	L	9111			
103	78377	Leite líquido de soja	L	231			
104	59131	Lentilha - 500g	PCT	2204			
108	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	8877			
109	9828	Macarrão Espaguete nº 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	13506			
116	161439	Massa Alimentícia De Arroz S/Glútem S/Ovos	PCT	594			
120	57225	Milho verde conserva lata - 200g	UNID	1319			
121	57115	Milho para Pipoca - embalagem com 500g	PCT	281			
122	57893	Mini bolo - 40g	UNID	537117			
123	127067	Mini Bolo S/ Glútem S/ Lactose - 40G	UNID	1296			
125	59224	Óleo de soja - 900ml	UNID	34712			
126	126865	Orégano - embalagem com 3g	UNID	3926			
128	155322	Pão careca	KG	15			
129	59682	Pão francês	KG	25			
130	10758	Pão de Forma - 500g	PCT	1804			
131	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	PCT	1602			
132	77520	Pão de Forma Integral – 500G	PCT	1622			
140	161443	Queijo Ralado - 50g	UNID	101			
146	77437	Sal refinado	KG	8237			
147	137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	UNID	44533			
148	78308	Sequinhos Tradicional S/ Glútem 100g	PCT	738			
149	56825	Soja Escura Fina 250G	PCT	6814			
150	142851	Soja Escura Pedacos 250G	PCT	11356			
151	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	UNID	2372544			
153	152358	Tapioca granulada, Tipo 1 - 500g	PCT	468			
154	57600	Trigo para Quibe, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	353			
158	114015	Vinagre de Álcool - 750ml (branco ou colorido)	UNID	4477			
<b>TOTAL</b>				9.724.510			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				<b>Prazo de Entrega: 12 meses</b>			
A PROPOSTA DETALHE deverá:				Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.			
1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.				<b>Local de Entrega: CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.				Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente			
3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.				Em: ____/____/2022			
4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.							
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>							
Banco:		Nº					
Agência:		C/C:					

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	TOTAL
<p style="text-align: center;"><b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ANEXO I</b> <b>PROPOSTA DETALHE</b></p> <p style="text-align: right;">Licitação por: Pregão Eletrônico nº 009/2022</p> <p style="text-align: right;">Requisições: PAMs nº 0034 e 0035/2022</p>								
<p>A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no <a href="#">Edital PE nº 009/2022</a></p>								
<p>O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes.</p>								
<b>MERENDA</b>								
<b>LOTE II</b>								
<b>Gelados e Congelados - alta perecibilidade</b>								
52	90398		Carne bovina: Alcatra, Congelada	KG	234			
53	3415		Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	KG	21249			
54	73124		Carne bovina: Músculo, Congelada	KG	101			
55	3483		Carne bovina: Patinho, Congelada	KG	29525			
56	73104		Carne bovina: Fígado, Congelada	KG	6594			
57	57221		Carne frango: filé de peito, Congelada	KG	65651			
86	8561		logurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	UNID	667531			
87	8559		logurte (sabores) - 900 ml	UNID	908			
88	77454		logurte de soja (sem lactose) - 170g	UNID	594			
89	155717		logurte - desnatado sem lactose - 170g	UNID	594			
90	83055		logurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	UNID	594			
91	155981		logurte natural - 170g	UNID	729			
101	172640		Leite fermentado - Mínimo de 170g	UNID	529848			
114	57227		Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g	UNID	167			
115	57105		Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g	UNID	4445			
124	57112		Moela de frango limpa	KG	6412			
127	57113		Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	DZ	21230			
133	56133		Peixe - Cação em posta, Congelado	KG	1565			
134	11784		Peixe - Filé de pescada, Congelado	KG	28161			
137	13234		Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	KG	4185			
138	142175		Queijo Minas Frescal	KG	124			
139	57177		Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	UNID	729			
141	59640		Queijo Ricota	KG	190			
144	57121		Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	UNID	1211			
145	13812		Requeijão Light - 200G	UNID	815			
<b>TOTAL</b>						1393386		
<p style="text-align: center;"><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p style="text-align: center;">A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <p>1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.</p> <p>2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.</p> <p>4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p>								
<p style="text-align: center;"><b>DADOS BANCÁRIOS:</b></p> <p>Banco: _____ Nº _____</p> <p>Agência: _____ C/C: _____</p>								
<p style="text-align: right;"><b>Prazo de Entrega:</b> 12 meses</p> <p style="text-align: right;">Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.</p> <p style="text-align: center;"><b>Local de Entrega:</b> CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO</p> <p style="text-align: right;">Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/2022</p>								



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I  
PROPOSTA DETALHE

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 009/2022

Requisições: PAMs nº 0034 e 0035/2022

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no [Edital PE nº 009/2022](#)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	TOTAL
		O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes.					
		<b>MERENDA</b>					
		<b>LOTE III</b>					
		<b>Hortifrut - alta perecibilidade</b>					
1	56920	Abacaxi	KG	14636			
2	55494	Abacate	KG	460			
3	56923	Abóbora Pescoço	KG	8569			
4	57226	Abobrinha Alongada	KG	4444			
8	56983	Agrião	KG	625			
9	56985	Aipim	KG	441			
10	16956	Alface Crespa	KG	1603			
11	9240	Alho Branco	KG	3949			
20	78186	Banana da terra	KG	60			
21	57229	Banana D'água	KG	134			
22	7916	Banana prata	KG	31960			
23	9243	Batata doce	KG	2481			
24	9244	Batata inglesa	KG	17025			
26	56999	Berinjela	KG	35			
27	57003	Bertalha	KG	28			
28	9246	Beterraba, sem rama	KG	4411			
42	57082	Brócolis	KG	2256			
46	55511	Caqui	KG	5568			
48	56495	Cebola	KG	19495			
49	57052	Cenoura	KG	11594			
51	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	KG	445			
58	9250	Chuchu	KG	4382			
62	57054	Coentro	KG	286			
63	57057	Couve-flor, sem rama	KG	135			
64	57056	Couve Manteiga	KG	590			
70	57067	Espinafre	KG	1626			
83	134927	Goiaba	KG	300			
84	57070	Hortelã em folhas	KG	58			
85	57071	Inhame	KG	6476			
92	55499	Laranja lima	KG	977			
93	55500	Laranja pera	KG	10904			
94	7932	Laranja seleta	KG	13953			
105	55502	Limão casca fina	KG	11453			
106	55535	Louro	KG	73			
107	55503	Maçã nacional	KG	15645			
110	57104	Mamão Comum	KG	17219			
111	55506	Manga espada	KG	81			
112	133808	Manjeriço fresco	KG	56			
113	7950	Maracujá	KG	545			
117	55507	Melancia	KG	30042			
118	55508	Melão	KG	34341			
119	57114	Milho espiga	KG	60			
135	9266	Pepino	KG	1671			
136	9269	Pimentão verde	KG	2594			
142	9271	Quiabo	KG	1692			
143	57120	Repolho Branco	KG	4788			
152	57228	Tangerina ponkan	KG	6213			
155	15885	Tomate	KG	30581			
156	7974	Uva Itália	KG	96			
157	56515	Vagem manteiga	KG	2305			
<b>TOTAL</b>					329.361		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			<b>Prazo de Entrega:</b> 12 meses				
A PROPOSTA DETALHE deverá:			Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.				
1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.			<b>Local de Entrega:</b> CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO				
2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.			Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente				
3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.			Em: ____/____/2022				
4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.							
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>							
Banco: Nº							
Agência: C/C:							



## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao  
**Pregoeiro**

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**  
Processo SEI nº 260005/000788/2022

**(Identificação completa do Representante Legal da Licitante)**, como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da Licitante)**, doravante denominado **(Licitante)**, para fins do disposto no **item 16.3 do Edital PE 009/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital PE 009/2022** foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante)**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 009/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 009/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 009/2022**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 009/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 009/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 009/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 009/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Licitante

**Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## TERMO DE REFERÊNCIA

### FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### 1. OBJETO

O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de **gêneros alimentícios** junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as **Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana**, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes.

#### 2. ESCOPO

A finalidade precípua desta contratação é fornecer alimentação ao corpo discente desta Fundação, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos das Unidades da Rede FAETEC.

O fornecimento objeto deste Termo de Referência é indispensável ao bom / correto andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à FAETEC.

#### 3. DO PRAZO DO CONTRATO

O fornecimento de gêneros alimentícios de que trata este Termo de Referência, deverá ser executado pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação vigente, com previsão de entregas de gêneros nas unidades de alimentação, conforme Anexo VII.

#### 3a. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS GÊNEROS

**3a.1** O prazo máximo para a entrega dos gêneros alimentícios é de até **02 (DOIS) dias úteis**, a contar de solicitação formal procedida pela Fundação à CONTRATADA, por intermédio da Divisão de Alimentação Escolar – DIVAE, exceto nas entregas com datas programadas. Nestes casos, a data a ser respeitada é a descrita na requisição que deverá estar devidamente identificada pelo responsável.

**3a.2** A disponibilidade para a efetiva entrega dos gêneros alimentícios poderá ser de até **02 (duas) vezes por semana para as unidades de educação regular e a cada 10 dias nas unidades de cursos de formação inicial e continuada, na parte da manhã, respeitando o disposto no item 3ª.1**, conforme avaliação técnica feita pela DIVAE. Qualquer excedente deverá ser solicitado e comunicado pela empresa.

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

#### **4. DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS QUANTIDADES DE REFEIÇÕES E LANCHES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES**

**4.1** Para se chegar ao quantitativo de alimentos necessários, a Fundação tomou como base o quantitativo informado pelas Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica / DIRDE, Diretoria de Educação Superior / DIRSUP, Diretoria de Formação Inicial e Continuada / DIRFIC e a Diretoria de Articulação Institucional da Educação / DIRAIE através dos processos SEI-260005/006713/2021 e SEI-260005/001019/2022, conforme informação de previsão de matriculados 2022, no anexo III, objetivando que este volume não ultrapasse o número de alunos matriculados. A carga horária inerente a cada curso e bem como a diversidade de cursos oferecidos pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC foram critérios levados em consideração para o levantamento do quantitativo necessário.

##### **4.1.1 Das quantidades de refeições:**

O fornecimento ora proposto pretende confeccionar **129.105 (cento e vinte e nove mil, cento e cinco) refeições por mês**, para atender as unidades da Rede FAETEC listadas **no Anexo I**, em conformidade com planilha constante do anexo III do presente Termo de Referência.

##### **4.1.2 Das quantidades de lanches:**

O fornecimento ora proposto pretende distribuir **494.796 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis) lanches por mês**, para atender as unidades da Rede FAETEC listadas **no Anexo I** em conformidade com planilha constante do Anexo III do presente Termo de Referência.

##### **4.1.3 Das quantidades de lanches para o desjejum:**

O fornecimento ora proposto pretende distribuir **19.560 (dezenove mil, quinhentos e sessenta) lanches para o desjejum por mês**, para atender as unidades da Rede FAETEC listadas **no Anexo I** em conformidade com planilha constante do Anexo III do presente Termo de Referência.

##### **4.2 Das divisões das unidades:**

As unidades escolares foram divididas em lotes partindo-se do princípio da proximidade geográfica, no intuito de favorecer o plano de abastecimento e logística, a fim de trazer economicidade para o contrato, uma vez que um trajeto contínuo e lógico evita deslocamento desnecessário e rota aleatória o que pode gerar atraso nas entregas.

#### **5. DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO QUANTITATIVO**

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Foi fator determinante para a formação do quantitativo, a localização das Unidades Escolares no território do Estado do Rio de Janeiro, sendo dividido por regiões em cada processo, ficando estipuladas as Regiões Metropolitana / Costa Verde / Serrana, que fazem parte do **Anexo I**.

## **6. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Os gêneros alimentícios necessários para a confecção das refeições e lanches, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados nas planilhas constantes no anexo IV, nas quais foram determinadas a estimativa de custo tendo como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br), a Tabela de Preços PNAE utilizada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - [www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae](http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae) e Pesquisa de Mercado de produtos específicos, Lei Federal n.º 12.982/2014.

**6.1** No que concerne às quantidades dos gêneros alimentícios, a contratação em tela deverá atender aos cardápios propostos pela Divisão de Alimentação Escolar – DIVAE, considerando os princípios básicos de Nutrição. No entanto, as mesmas poderão variar em função da avaliação de estoque, sazonalidade, aceitação dos alunos, suspensão da comercialização de algum produto e perda de qualidade de algum gênero alimentício durante o período de execução do contrato. Os consumos discriminados nas planilhas (Anexo IV) podem variar também em função de atividades inseridas no calendário escolar, que venham acarretar redução ou aumento da frequência dos alunos, tais como férias escolares, provas, COC, período de matrícula e outras atividades.

**6.2** A quantidade de gêneros alimentícios das Unidades FAETEC foi elaborada a partir de um per capita médio, apesar das unidades terem suas especificidades, fato que pode ocasionar a variação no consumo. Critérios como aceitação das preparações, rotatividade de pessoal, disponibilidade de utensílios e/ou equipamentos, entre outros que influenciam na determinação do per capita a ser utilizado.

**6.3** Em relação aos gêneros alimentícios perecíveis, especificamente os iogurtes, devem ter data de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, quanto aos não perecíveis, leite bebida láctea e suco, a validade deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos mesmos.

## **7. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**7.1** Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, anexo VIII, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Escolares. A falta de

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a **CONTRATANTE** do cumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis para envio da requisição posterior;

**7.2 Repor em 24 (vinte e quatro) horas quando solicitada, mediante comunicado da CONTRATANTE**, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, **via atesto na nota fiscal**, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

**7.2.1** As carnes deverão estar congeladas. Todos os gêneros alimentícios (perecíveis, semi perecíveis e estocáveis) entregues nas Unidades FAETEC deverão ser de 1ª qualidade.

No caso de falta de qualidade das carnes, frango e peixes, filé de pescada e peixe cação, por perda excessiva no descongelamento, respectivamente superior a 10%, 8%, 15% e 17%, a **CONTRATADA** deverá ser notificada sobre a irregularidade para que adote as providências com elaboração de nota fiscal de devolução do valor referente à perda indevida ou reposição in natura, via nota fiscal de simples remessa. No caso de novos registros com perdas excessivas, a marca poderá ser suspensa, sendo a **CONTRATADA** obrigada a apresentar uma nova marca do produto, de qualidade não inferior àquela apresentada na proposta inicial acompanhada pela ficha técnica e amostra.

**7.3** Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a **CONTRATANTE** disponha de um prazo de utilização extenso;

**7.4** Retirar e substituir imediatamente após comunicado da **CONTRATANTE**, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a **CONTRATANTE** estará **isenta do pagamento** referente aos mesmos, devendo ser efetuada nota fiscal de devolução, excluindo o produto da Nota Fiscal.

**7.5** Documentar à Divisão de Alimentação Escolar, com as devidas justificativas, eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 (vinte e quatro) horas após o envio da requisição à firma.

**7.6** É vedado à **CONTRATADA** todo e qualquer tipo de contato com as Unidades Escolares, para tratar de assuntos pertinentes a itens e/ou de resolução de assuntos afins, cabendo a Divisão de Alimentação Escolar tais procedimentos;

**7.7** Manter no transporte presença de estrados higienizados;

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**7.8** Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente. Caso a unidade não possua monoblocos suficientes para armazenamento dos hortifrut recebido no momento da entrega, o fornecedor deverá emprestar o monobloco e só recolher na próxima entrega. O controle do empréstimo ficará a cargo do fornecedor.

**7.9** Manter os entregadores devidamente identificados e uniformizados, com uniforme limpos e utilizando os EPIs (botas, sapatos fechados, calça compridas, camisa, boné ou touca) conforme RDC 216 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação) e utilizando máscaras conforme decreto estadual;

**7.10** **No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) toxinfecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratada fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher o produto na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.**

**7.11** Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas a especificação e a quantidade do produto, conforme consta da requisição;

**7.12** Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas, nome da unidade, número do empenho e número das requisições, numeradas pela Divisão de Alimentação Escolar.

**7.13** É facultada a CONTRATANTE o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pelas Unidades, cuja requisição (numerada) não seja originária da Divisão de Alimentação Escolar;

**7.14** Consignar nas notas fiscais todos os itens nas totalidades, constantes nas requisições numeradas pela Divisão de Alimentação Escolar.

**7.15** Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro, mediante autorização da Divisão de Alimentação Escolar, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

**7.15.1** O objetivo da Fundação ao prever essa exigência não é limitar a competitividade, mas garantir o interesse final deste certame, que consiste na aquisição de materiais de primeira linha. “Assim, na inscrição – cotação de preços, o licitante não está obrigado a detalhar o fabricante do material, mas, no momento licitatório (pregão), a Administração

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Pública não só pode como deve exigir que o dito material seja detalhado, inclusive com indicação de fabricante”. A indicação de marca nas propostas a serem oferecidas pelos licitantes não restringe o caráter competitivo do certame, visando apenas garantir a qualidade dos produtos a serem adquiridos pela Fundação. Ressalte-se que não se trata de exigência do órgão adquirente por determinada marca específica, mas sim da necessidade de que o licitante, ao apresentar a sua proposta, indique a marca do item que pretende fornecer. E, uma vez que a proposta vincula o proponente durante toda a execução do contrato, a exigência da especificação de marcas permite que o órgão adquirente fiscalize, durante a execução contratual, se a empresa contratada está fornecendo o objeto nos termos da proposta oferecida.

**7.16** É obrigação da CONTRATADA consultar, com antecedência, seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento de entrega por parte do fornecedor.

**7.17** É obrigação da CONTRATADA que, preferencialmente, os bens devam ser, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, de acordo com o Art. 7º da Lei 46.642, de 2019, e, ainda, em seu Parágrafo único, diz que a Administração Pública poderá solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

## **8. DOS CARDÁPIOS**

Os cardápios a serem utilizados no ano letivo de 2022, foram elaborados pelo corpo de Nutricionistas componentes da Divisão de Alimentação Escolar, conforme demonstrado no anexo VI deste Termo de Referência.

## **9. DAS DESPESAS E DA GARANTIA**

**9.1** A despesa máxima total estimada para o período de 12 meses para o fornecimento de merenda escolar é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**. A média de consumo mensal considera também os meses de baixa frequência.

**9.2** Para a execução do presente Termo de Referência serão utilizadas como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br) e a Tabela de Preços PNAE utilizada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - [www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae](http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae) e Pesquisa de Mercado de produtos específicos, Lei Federal n.º 12.982/2014,

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

considerando o valor médio encontrado (Anexo V), em se tratando de itens que não constam nas Tabelas de preços.

**9.3** Para melhor gestão da futura contratação junto às Empresas fornecedoras, os resultados finais a serem definidos após a conclusão do certame licitatório, deverão apresentar no valor de cada item o **percentual de desconto específico** em relação ao valor apresentado na Tabela de Estimativa de Preços adotada por esta FAETEC, de forma que os montantes dos descontos constituam o índice total de desconto final, representando o menor preço global.

**9.4** Não haverá reajuste em período inferior a 12(doze) meses, salvo:

**9.4.1** Se decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei n.º 8666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

**9.4.2** Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.

**9.4.3** A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

**9.4.4** A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação. 21.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser completada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**9.4.5** Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa de contrato.

## **10. DA LOGÍSTICA**

**10.1** A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar declaração de disponibilidade e/ou contrato de locação e/ou comprovação de propriedade de caminhões que atendam a demanda, devendo os mesmos apresentar as seguintes características/peculiaridades:

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**10.1.1** Caminhão(ões) fechados para transporte de carnes, isotérmicos, refrigerados de 4° a 6° C, congelados de -18° C a -12°C, providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

**10.1.2** Caminhões fechados para transporte de hortifruti, com acondicionamento em monoblocos vazados, que permanecerão nas Unidades Escolares até entrega posterior, quando serão trocados, em perfeito estado de conservação;

**10.1.3** Caminhões fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;

**10.1.4** Presença de estrados nos veículos de transporte;

**10.1.5** Certificado válido de Vistoria dos veículos de transporte de gêneros, concedido pela Autoridade Sanitária competente, de acordo com o Código Sanitário vigente.

**10.1.6** A CONTRATADA obriga-se a apresentar a listagem dos veículos (marca, produto a ser transportado e placas) que irão efetuar as entregas de gêneros alimentícios nas Unidades durante a vigência do contrato. Caso haja necessidade de atualização da listagem de veículos, **a CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar à DIVAE listagem atualizada dos mesmos**, juntamente com o Certificado de Inspeção Sanitária, para que tais documentos sejam anexados ao processo.

**10.1.7** Não sendo o veículo de propriedade da empresa arrematante do certame, deverá apresentar o Certificado válido de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, conforme resolução ANTT n.º 4.799, de 27 de julho de 2015.

**10.2** A empresa deverá dispor de depósito – alugado ou próprio - a fim de garantir inexistência de qualquer impedimento para o pleno e eficaz adimplemento contratual ou interrupção da continuidade do mesmo, com consequente paralisação do fornecimento de gêneros para as unidades da Rede FAETEC.

**10.3** A licitante deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.

**10.4** A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal, do depósito fornecido pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

**10.5** A contratada deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância:**

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- a.1) Quantidade fornecida;
- a.2) Período de fornecimento;
- a.3) Frequência de fornecimento.

**10.6** Caso a contratada armazene os gêneros alimentícios em depósitos de empresas terceirizadas, localizadas dentro do Estado do Rio de Janeiro, as mesmas deverão apresentar os documentos fornecidos pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária no Município do depósito.

**10.7** O almoxarifado Central FAETEC, como unidade de estoque de gêneros Alimentícios, responsável pelo estoque regulador das unidades de alimentação da Rede, poderá receber gêneros de todas as firmas fornecedoras, abastecendo sempre que necessário os serviços de alimentação (Lanche e Refeição) das Unidades Escolares.

## **11. CARTILHA (PERFIL DAS UNIDADES)**

**11.1** Em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e fundamentado no processo TCE/RJ nº 107.036-9/09, foi formulada Cartilha em substituição à visita técnica, **para fins de ciência dos locais e logística da entrega, a qual a licitante não poderá alegar desconhecimento futuro com fins de se refutar ao cumprimento de suas obrigações.** A Cartilha é composta de discriminação das seguintes características:

- Identificação da Unidade;
- Tipo de Fornecimento;
- Fotos dos compartimentos de estocagem refeição/lanche;
- Equipamentos para estocagem e acondicionamento;
- Compartimento de estocagem;
- Identificação do diretor ou Coordenador da Unidade.

## **12. INSPEÇÃO TÉCNICA - FAETEC**

**12.1** As instalações da EMPRESA LICITANTE do certame deverão ser inspecionadas, com agendamento prévio, por Nutricionistas pertencentes ao corpo técnico desta Fundação, a fim de analisar as condições sanitárias na unidade de distribuição, verificando se o ambiente está devidamente preparado para receber insumos para estocagem e posterior fornecimento às unidades escolares.

**12.1.1** As inspeções serão registradas em relatório próprio, Anexo VIII, no qual deverão constar arquivos fotográficos e/ou filmográficos da instalação inspecionada com data/hora.

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**12.1.2** O Anexo VI é um check-list composto por itens que deverão ser avaliados no momento da visita. Contudo, ressaltamos que excetuando os itens: 05 e 06 todos os demais itens isoladamente serão determinantes para estabelecer a condição de imprópria para firma visitada.

**12.1.3** Durante a visita caso seja detectada alguma outra situação considerada de risco, esta será fotografada e analisada pelo corpo Técnico da DIVAE e a Empresa também poderá ser considerada com **condição de Imprópria**; e sendo considerada imprópria, a empresa terá um prazo de **3 (três) dias para regularizar** os itens que a tornaram inadequada. **Findo o prazo, e a empresa não tenha adequado o que foi determinado no checklist, será chamada a empresa subsequente do certame.**

### **13. DAS FICHAS TÉCNICAS E OUTROS**

13.1 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após declaração do(s) vencedor (es) do certame, a ASSESP deverá encaminhar a DIVAE cópia da proposta detalhe contendo a marca dos produtos(gêneros) apresentados pelos mesmos, exceto hortifrutigranjeiros.

13.2 Caso ocorra à inclusão de novas marcas no decorrer da vigência do contrato, estas deverão ser encaminhadas à DIVAE previamente.

13.3 Caso o corpo técnico da DIVAE julgue necessário, serão solicitadas as fichas técnicas e amostras dos produtos à(s) empresa(s) vencedora(s). Os produtos de origem animal (exceto ovos) deverão apresentar também registro no SIF ou SIE do estabelecimento produtor, juntamente com registro de rótulo devidamente aprovado pelo Ministério da Agricultura.

**13.4** Após a solicitação da DIVAE, a contratada terá um prazo de 7 (sete) dias úteis para envio das mesmas, em seguida o corpo técnico da DIVAE, emitirá parecer favorável ou não ao(s) produtos apresentados.

**13.5** As Fichas Técnicas deverão conter:

- 1) Empresa a ser contratada;
- 2) Produto (nome);
- 3) Componentes do produto (constantes do rótulo da embalagem primária):
  - 3.1 Informação Nutricional;
  - 3.2 Tipo (para grãos);
  - 3.3 Classificação (para grãos);

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 3.4 Embalagem primária (tipo e conteúdo líquido);
- 3.5 Embalagem secundária (tipo e conteúdo líquido);
- 3.6 Prazo de validade;
- 3.7 Marca;
- 3.8 Empresa fabricante;
- 3.9 Condições de armazenamento;
- 3.10 Especificar se o produto contém ou não glúten, sacarose, lactose, como também especificar o tipo de corante;
- 3.11 Outras informações que a contratada julgar necessário declarar.

**13.6** Após relacionar todos os produtos no final do documento, o responsável técnico pelas informações contidas na ficha deverá ser identificado.

**13.6.1** A identificação do responsável técnico pelas informações contidas nesta Ficha Técnica deverá conter:

- a) Nome (legível);
- b) Cargo na empresa;
- c) Habilitação profissional;
- d) N.º do registro no órgão de habilitação profissional;
- e) Assinatura;
- f) Data.

**13.7** As fichas técnicas solicitadas, deverão ser apresentadas devidamente organizadas, contendo índice, páginas devidamente numeradas, grampeadas ou encadernadas, relacionando os produtos em ordem alfabética (nome e página onde está descrito o produto).

#### **14. DAS DIVISÕES POR GRUPO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**GRUPO 1 – Estocáveis (Secos + Lanche) – Não perecíveis e / ou baixa perecibilidade**

**14.1** A despesa máxima total estimada para o período de 12 meses para o fornecimento de merenda escolar no **GRUPO 1** é de **R\$ xxxxxxxxxxxx**

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio  Escola T4cnica

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX). A m4dia de consumo mensal considera tamb4m os meses de baixa frequ4ncia.

ID	PRODUTOS	UNID	M4DIA ANUAL
53607	A4u4car refinado - embalagem de 1kg	KG	983
59141	Achocolatado em p4 - embalagem de 400g	PCT	569
56884	Ado4ante diet4tico, l4quido, em embalagem original com no m4nimo 100ml	UNID	212
702	Arroz branco polido, Tipo 1, embalagem original com 1kg	KG	171
705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	KG	91.075
59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	PCT	226
93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	UNID	62.563
55552	Atum em lata com 170g easy off s4lido *	UNID	33.495
59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	PCT	460
57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	UNID	6.114
94602	Azeitona Verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 500g	UNID	422
26830	Batata Frita Palha 1Kg	PCT	1.055
64882	Biscoito gua e Sal - M4nimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	320.544
57004	Barra de Chocolate - M4nimo 25g	UNID	396.639
55543	Barra de Goiabada - M4nimo 30g	UNID	396.639
172418	Biscoito doce sem recheio tipo Maria - Pacote com 200g	KG	38
55541	Biscoito cookies - M4nimo 30g	UNID	412.011
1218	Biscoito cream cracker ind. - M4nimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	2.425.950
55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	KG	1.646
78289	Biscoito polvilho salgado s/ gl4ten e s/ lactose	UNID	738
55539	Biscoito maria - M4nimo 20g	UNID	843.264
57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	KG	826
1234	Biscoito rosquinha - Pacote com 350g	UNID	72
55538	Biscoito Salgado Individual com no m4nimo 25g - Pacote de no m4nimo 150g (6 unidades cada pacote)	PCT	177.753
69810	Broa de milho	KG	15
152522	Caf4 torrado e mo4do de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	PCT	406
56009	Canela em p4 - Pacote com 10g	UNID	586
57048	Canela em casca - Pacote com 10g	UNID	134
57047	Canjica Branca - Pacote com 500g	PCT	145
56998	Cereais em barra diet - m4nimo de 22g	UNID	657
99412	Chocolate 50% cacau - 200g	PCT	25
57039	Cravo da ndia, em gr4os, acondicionado em embalagem com no m4nimo 10g	UNID	73
59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	PCT	222

**Divis4o de Alimentao Escolar - DIVAE**

Rua Clarimundo de Melo, n4 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio 4 Escola T4cnica

113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no m4nimo 200g	UNID	5.419
59136	Doce de leite pasta - Lata de 10kg	UNID	317
57066	Doce goiabada - Embalagem com 7kg	UNID	226
57065	Ervilha em conserva lata - 200g	UNID	1.319
59135	Ervilha Seca, Grupo II, Tipo I, Acondicionada em embalagem original com 500g	PCT	217
59598	Extrato de Tomate Sach4 - 340g	UNID	29.301
55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	KG	5.139
77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	KG	2.080
152812	Farinha l4ctea - Embalagem com no m4nimo 200g	PCT	38
77552	Feij4o Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	2.153
7306	Feij4o Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	KG	1.708
77551	Feij4o Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	2.153
7309	Feij4o Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	KG	37.533
57068	Fermento Biol4gico - Embalagem com 10g	UNID	25
59133	Fermento Qu4mico, em p4, Acondicionado em embalagem com 100g	UNID	250
7226	Fub4 de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	KG	2.567
57069	Gel4ia diet sach4 individual - 15g / 6 unidades*	UNID	225
57786	Leite Aromatizado - 200ml	UNID	1.386.990
57101	Leite Condensado, Acondicionado em embalagem original com no m4nimo 395g	UNID	259
161435	Leite de arroz	L	140
57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	UNID	1.242
154857	Leite de vaca sem lactose	L	397
56129	Leite desnatado	L	1.221
56128	Leite integral	L	9.111
78377	Leite l4quido de soja	L	231
59131	Lentilha - 500g	PCT	2.204
9833	Macarr4o Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	8.877
9828	Macarr4o Espaguete n4 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	13.506
161439	Massa Aliment4cia De Arroz S/Gl4tem S/Ovos	PCT	594
57225	Milho verde conserva lata - 200g	UNID	1.319
57115	Milho para Pipoca - embalagem com 500g	PCT	281
57893	Mini bolo - 40g	UNID	537.117
127067	Mini Bolo S/ Gl4tem S/ Lactose - 40G	UNID	1.296
59224	4leo de soja - 900ml	UNID	34.712
126865	Or4gano - embalagem com 3g	UNID	3.926
155322	P4o careca	KG	15
59682	P4o franc4s	KG	25

**Divis4o de Aliment4o Escolar - DIVAE**

Rua Clarimundo de Melo, n4 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

10758	Pão de Forma - 500g	PCT	1.804
172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	PCT	1.602
77520	Pão de Forma Integral – 500G	PCT	1.622
161443	Queijo Ralado - 50g	UNID	101
77437	Sal refinado	KG	8.237
137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	UNID	44.533
78308	Sequinhos Tradicional S/ Glútem 100g	PCT	738
56825	Soja Escura Fina 250G	PCT	6.814
142851	Soja Escura Pedacos 250G	PCT	11.356
57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	UNID	2.372.544
152358	Tapioca granulada, Tipo 1 - 500g	PCT	468
57600	Trigo para Quibe, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	353
114015	Vinagre de Álcool - 750ml (branco ou colorido)	UNID	4.477

\* acrescentar que deverá ser entregue embalagem easy off.

## GRUPO 2 – Gelados e Congelados - alta perecibilidade

**14.2** A despesa máxima total estimada para o período de 12 meses para o fornecimento de merenda escolar no **GRUPO 2** é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**. A média de consumo mensal considera também os meses de baixa frequência.

ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA ANUAL
90398	Carne bovina: Alcatra, Congelada	KG	234
3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	KG	21.249
73124	Carne bovina: Músculo, Congelada	KG	101
3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	KG	29.525
73104	Carne bovina: Fígado, Congelada	KG	6.594
57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	KG	65.651
8561	logurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	UNID	667.531
8559	logurte (sabores) - 900 ml	UNID	908
77454	logurte de soja (sem lactose) - 170g	UNID	594
155717	logurte - desnatado sem lactose - 170g	UNID	594
83055	logurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	UNID	594
155981	logurte natural - 170g	UNID	729
172640	Leite fermentado - Mínimo de 170g	UNID	529.848
57227	Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g	UNID	167
57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de	UNID	4.445

### Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

	lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g		
57112	Moela de frango limpa	KG	6.412
57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	DZ	21.230
56133	Peixe - Cação em posta, Congelado	KG	1.565
11784	Peixe - Filé de pescada, Congelado	KG	28.161
13234	Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	KG	4.185
142173	Queijo Minas Frescal	KG	124
57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	UNID	729
59640	Queijo Ricota	KG	190
57121	Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	UNID	1.211
13812	Requeijão Light – 200G	UNID	815

### GRUPO 3 – Hortifrut - alta perecibilidade

**14.3** A despesa máxima total estimada para o período de 12 meses para o fornecimento de merenda escolar no **GRUPO 3** é de **R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**. A média de consumo mensal considera também os meses de baixa frequência.

ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA ANUAL
56920	Abacaxi	KG	14.636
55494	Abacate	KG	460
56923	Abóbora Pescoço	KG	8.569
57226	Abobrinha Alongada	KG	4.444
56983	Agrião	KG	625
56985	Aipim	KG	441
16956	Alface Crespa	KG	1.603
9240	Alho Branco	KG	3.949
78186	Banana da terra	KG	60
57229	Banana D'água	KG	134
7916	Banana prata	KG	31.960
9243	Batata doce	KG	2.481
9244	Batata inglesa	KG	17.025
59758	Berinjela	KG	35
57003	Bertalha	KG	28
9246	Beterraba, sem rama	KG	4.411
57082	Brócolis	KG	2.256
55511	Caqui	KG	5.568
56495	Cebola	KG	19.495
57052	Cenoura	KG	11.594

#### Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	KG	445
9250	Chuchu	KG	4.382
57054	Coentro	KG	286
57057	Couve-flor, sem rama	KG	135
57056	Couve Manteiga	KG	590
57067	Espinafre	KG	1.626
134927	Goiaba	KG	300
57070	Hortelã em folhas	KG	58
57071	Inhame	KG	6.476
55499	Laranja lima	KG	977
55500	Laranja pera	KG	10.904
7932	Laranja seleta	KG	13.953
55502	Limão casca fina	KG	11.453
55535	Louro	KG	73
55503	Maçã nacional	KG	15.645
57104	Mamão Comum	KG	17.219
55506	Manga espada	KG	81
133808	Manjeriçã fresco	KG	56
7950	Maracujá	KG	545
55507	Melancia	KG	30.042
55508	Melão	KG	34.341
57114	Milho espiga	KG	60
9266	Pepino	KG	1.671
9269	Pimentão verde	KG	2.594
9271	Quiabo	KG	1.692
57120	Repolho Branco	KG	4.788
57228	Tangerina ponkan	KG	6.213
15885	Tomate	KG	30.581
7974	Uva Itália	KG	96
56515	Vagem manteiga	KG	2.305

## **15. DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

**15.1** Em relação à vedação da participação de consórcio, cabe esclarecer que a existência de fornecedores diversos, reunidos sob a administração de um principal, culminaria em riscos ao fornecimento, posto que, se cada integrante do consórcio fornecer um ou alguns insumos previstos no processo de compra pública, o atraso de um ou outro geraria prejuízos ao conjunto da preparação das refeições.

Inicialmente, a vedação à participação de consórcio, em relação a Resolução da PGE nº 4345 de janeiro de 2019, se justifica na medida em que, a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

A decisão em vedar a participação de empresa em consórcio no presente certame, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que, a reunião de empresas e, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis, para manipular os preços nas licitações. Além disso, essa decisão atende ao interesse público por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

## **16. DA VEDAÇÃO A SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

Quanto a não exigência de subcontratação em parte do serviço, que não são invariavelmente subcontratados, pois as empresas que participarem teriam que ter capacitação para executar em razão da não complexidade dos serviços, considero que, em regra, tal impositivo desnatura o processo de habilitação técnica. Sendo exigida do licitante, como pressuposto para participar da licitação, capacidade para execução de determinadas tarefas onde não serão permitidas ser transferidas.

Ainda, o instituto da subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado, o que no objeto a ser executado, a subcontratação não traria vantagens e muito menos economia para os cofres públicos, e consequentemente acarretaria transtornos na execução contratual.

A empresa que pretender participar do certame deve, portanto, avaliar a relevância dos serviços para os quais exige prévia experiência, de forma que não possa contestar no decorrer do contrato.

## **17. COTA 25% - LEI COMPLEMENTAR nº 123/2066**

Todo o processo da merenda, desde a elaboração e envio dos pedidos aos fornecedores até a entrega dos insumos na ponta, envolve uma logística complexa e carece de mão de obra específica e exclusiva para o cumprimento de todas as etapas de forma correta. Atualmente o fornecedor faz duas entregas por semana, em média, de insumos e lanches para cada unidade de ensino. Isso implica no envio de, no mínimo, dois caminhões, um refrigerado e outro para os insumos secos. Essa dinâmica gera, em média, três notas fiscais por dia de entrega, seis notas fiscais por semana para cada unidade. Se dividíssemos os lotes entre dois fornecedores, por exemplo, esses números duplicariam. Conferimos, na Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE, os preços de cada item e os atestos dos servidores que receberam na ponta, para então gerarmos os

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

processos de pagamento. Todo esse processo envolve, além da DIVAE, diversos outros setores até o final do tramite.

Além de toda a complexidade para administrar esse grande movimento de pedidos e entregas, a separação dos grupos de regiões como estão dispostas nos presentes processos implicaria em trabalharmos com dois fornecedores em cada escola, tornando-se quase que inviável administrar e controlar com excelência todo o processo.

Neste sentido, veja-se o disposto na Lei complementar nº 123/2006:

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;***

## **18. DA RETIRADA DE UNIDADES**

Com o objetivo de não haver sobreposição de contrato, uma vez o processo SEI-260005/006830/2021 sendo homologado, as unidades CETEP Marechal Hermes (cozinha Central), ETE Oscar Tenório, EEE Fundamental Visconde de Mauá, ETE Visconde de Mauá (Técnico e Mecânica), ETE República e EEE Fundamental República serão retiradas do processo de aquisição de gêneros alimentícios que compreende este Termo de Referência alterando assim, a quantidade de refeições/lanches distribuídas e, conseqüentemente, o valor de cada grupo de gêneros.

## **19. ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA BÁSICO OS SEGUINTE SUBANEXOS:**

- SUBANEXO I – Distribuição das Unidades por Regiões do Estado do Rio de Janeiro para 2022
- SUBANEXO II - Quantidades Estimadas Lanche e Refeição mensal
- SUBANEXO III - Mapa de Estimativa de Custo por Lote anual
- SUBANEXO IV - Cardápios
- SUBANEXO V - Plano de Distribuição (Nome, Endereço, Telefone, Tipo de Fornecimento)
- SUBANEXO VI – Inspeção Técnica (Check list)
- SUBANEXO VII – Cartilhas das Unidades
- SUBANEXO VIII – Modelo da Requisição

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DIVAE**  
**Diretoria Administrativa / FAETEC**

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES EM REGIÕES PARA 2022 - LOTE III MERENDA ESCOLAR - FAETEC

REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA		
UNIDADE		REGIÃO
CETEP	SANTA CRUZ	EI
		FIC
		S/C
ETE	VISCONDE DE MAUÁ TÉCNICO	S/C
		EI
ETE	VISCONDE DE MAUÁ MECÂNICA	S/C
		EI
CETEP	MARECHAL-COZINHA CENTRAL	EI
ETE	IMBARIÉ	S/C
		EI
ETE	OSCAR TENÓRIO	S/C
		EI
EEE	FUNDAMENTAL VISCONDE DE MAUÁ	EI
ETE	REPÚBLICA	S/C
		EI
EEE	FUNDAMENTAL REPÚBLICA	EI
CRECHE	CASA DA CRIANÇA	EI
ESPECIAL	FAVO DE MEL	EI
*	CASA DOS RESIDENTES	EI
FAETEC	DUQUE DE CAXIAS - OLAVO BILAC	S/C
		FIC
FAETEC	DUQUE DE CAXIAS - XERÉM	FIC
FAETEC	DUQUE DE CAXIAS - SANTA CRUZ DA SERRA	FIC
		S/C
FAETEC	DUQUE DE CAXIAS - PEDRO RAMOS	FIC
FAETEC	DUQUE DE CAXIAS - SARACURUNA	S/C
		FIC
FAETEC	ENGENHO NOVO	FIC
FAETEC	ALEMÃO - UNIDADE PARANHOS	FIC
FAETEC	BANGU	FIC
FAETEC	BATAN	FIC
FAETEC	BELFORD ROXO - HELIÓPOLIS	FIC
FAETEC	QUINTINO - SAÚDE HERBERT JOSÉ DE SOUZA	S/C
		FIC
FAETEC	QUINTINO - DIVIN (DIVISÃO DE INCLUSÃO	FIC
FAETEC	QUINTINO	FIC
FAETEC	ILHA DO GOVERNADOR - UNIDADE COCOTÁ	FIC
FAETEC	ILHA DO GOVERNADOR - UNIDADE GALEÃO	FIC
FAETEC	IPANEMA	FIC
FAETEC	QUITUNGO	FIC
FAETEC	SÃO GONÇALO - COLUBANDÊ	FIC
FAETEC	SÃO GONÇALO -VILA LAGE	FIC
FAETEC	VILA KENNEDY	FIC
FAETEC	MANGUEIRA - BETH CARVALHO	FIC
ETE	TRANSPORTE ENG.SILVA FREIRE	S/C
FAETEC	CAMPINHO	FIC

M  
E  
T  
R  
O  
P  
O  
L  
I  
T  
A  
N  
A

<b>REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA</b>		
<b>UNIDADE</b>		<b>REGIÃO</b>
FAETEC	ENGENHEIRO SILVA FREIRE	FIC
FAETEC	MAGÉ- CENTRO	FIC
FAETEC	MAGÉ- PIABETÁ	FIC
ETE	TEATRO MARTINS PENA	S/C
FAETEC	MARECCHAL HERMES	FIC
FAETEC	VILA ISABEL	FIC
FAETEC	MANGARATIBA	FIC
FAETEC	ANGRA DOS REIS	FIC
FAETEC	BOM JARDIM	FIC
FAETEC	TERESÓPOLIS	FIC

EI	EDUCAÇÃO INTEGRADA
FIC	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
S/C	SUBSEQUENTE E OU CONCOMITÂNCIA EXTERNA

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO II

# QUANTITATIVO DE LANCHE E REFEIÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO INTEGRADO

### ESTIMATIVA

#### REGIÕES III

Unidades	Quantitativo de Alunos*	Refeição / Dia	Refeição / Mês	Lanche / Dia	Lanche / Mês	Desjejum / Dia	Desjejum / Mês
ETE Santa Cruz	724	724	15,204	1,448	30,408	0	0
CETEP Marechal Hermes (Cozinha)	0	2,368	49,728	0	0	0	0
ETE Visconde de Mauá Mecânica e Técnico	951	0	0	1,902	39,942	0	0
ETE Oscar Tenório	1,043	0	0	2,086	43,806	0	0
EEE Fundamental Visconde de Mauá	374	0	0	748	15,708	374	7,854
ETE República	2,071	2,071	43,491	4,142	86,982	0	0
EEE Fundamental República	480	480	10,080	960	20,160	480	10,080
CRECHE Casa da Criança	56	112	2,352	56	1,176	56	1,176
ESPECIAL Favo de Mel	130	130	2,730	260	5,460	0	0
Casa dos Residentes	15	30	900	30	900	15	450
ETE Imbariê	220	220	4,620	440	9,240	0	0
<b>Quantitativo total do Lote / Média mensal</b>		<b>6,135</b>	<b>129,105</b>	<b>12,072</b>	<b>253,782</b>	<b>925</b>	<b>19,560</b>
<b>Quantitativo total do Lote / Anual</b>		<b>1,164,645</b>		<b>2,464,128</b>			

\*Cálculo de refeições / lanches / desjejum baseados no quantitativo de alunos, conforme processo SEI-260005/006713/2021.

\*\*As refeições das Unidades ETE Visconde de Mauá MEC e TÉC, ETE Oscar Tenório e E.E.E. Fundamental Visconde de Mauá são preparadas e fornecidas na Unidade CETEP MARECHAL HERMES COZINHA CENTRAL e os lanches são entregues e distribuídos nas suas respectivas unidades.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO II

# QUANTITATIVO DE LANCHE E REFEIÇÃO - ESCOLAS DE SUBSEQUENTE E CONCOMITÂNCIA EXTERNA

### ESTIMATIVA

#### REGIÕES III

Unidades	Quantitativo de Alunos*	Refeição / Dia	Refeição / Mês	Lanche / Dia	Lanche / Mês	Desjejum / Dia	Desjejum / Mês
ETE Santa Cruz	108	0	0	108	2,268	0	0
ETE Imbariê	186	0	0	186	3,906	0	0
ETE Oscar Tenório	281	0	0	281	5,901	0	0
ETE República	314	0	0	314	6,594	0	0
ETE Teatro Martins Pena	109	0	0	109	2,289	0	0
ETE Transporte Eng. Silva Freire	238	0	0	238	4,998	0	0
ETE Visconde de Mauá Mecânica e Técnico	251	0	0	251	5,271	0	0
FAETEC Bom Jardim	40	0	0	40	840	0	0
FAETEC Duque de Caxias - Olavo Bilac	26	0	0	26	546	0	0
FAETEC Duque de Caxias - Santa Cruz da Serra	74	0	0	74	1,554	0	0
FAETEC Duque de Caxias - Saracuruna	25	0	0	25	525	0	0
FAETEC Quintino - Escola de Saúde Herbert José de Souza	486			486	10,206	0	0
<b>Quantitativo total do Lote / Média mensal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,138</b>	<b>44,898</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Quantitativo total do Lote / Anual</b>		<b>0</b>		<b>404,082</b>			

\*Cálculo de refeições / lanches / desjejum baseados no quantitativo de alunos, conforme processo SEI-260005/001019/2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO II

# QUANTITATIVO DE LANCHE E REFEIÇÃO - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### ESTIMATIVA

#### REGIÕES III

Unidades	Quantitativo de Alunos*	Refeição / Dia	Refeição / Mês	Lanche / Dia	Lanche / Mês	Desjejum / Dia	Desjejum / Mês
CETEP SANTA CRUZ	1,166	0	0	1,166	13,992	0	0
FAETEC ALEMÃO - UNIDADE PARANHOS	460	0	0	460	5,520	0	0
FAETEC ANGRA DOS REIS	460	0	0	460	5,520	0	0
FAETEC BANGU	1,060	0	0	1,060	12,720	0	0
FAETEC BATAN	179	0	0	179	2,148	0	0
FAETEC BELFORD ROXO - HELIÓPOLIS	262	0	0	262	3,144	0	0
FAETEC BOM JARDIM	260	0	0	260	3,120	0	0
FAETEC CAMPINHO	488	0	0	488	5,856	0	0
FAETEC DUQUE DE CAXIAS - PEDRO RAMOS	232	0	0	232	2,784	0	0
FAETEC DUQUE DE CAXIAS - SARACURUNA	295	0	0	295	3,540	0	0
FAETEC DUQUE DE CAXIAS - OLAVO BILAC	88	0	0	88	1,056	0	0
FAETEC DUQUE DE CAXIAS - SANTA CRUZ DA SERRA	375	0	0	375	4,500	0	0
FAETEC DUQUE DE CAXIAS - XERÊM	80	0	0	80	960	0	0
FAETEC ENGENHEIRO SILVA FREIRE	270	0	0	270	3,240	0	0
FAETEC ENGENHO NOVO	321	0	0	321	3,852	0	0
FAETEC ILHA DO GOVERNADOR - UNIDADE COCOTÁ	210	0	0	210	2,520	0	0
FAETEC ILHA DO GOVERNADOR - UNIDADE GALEÃO	59	0	0	59	708	0	0
FAETEC IPANEMA	812	0	0	812	9,744	0	0
FAETEC MAGÉ- CENTRO	192	0	0	192	2,304	0	0
FAETEC MAGÉ- PIABETA	116	0	0	116	1,392	0	0
FAETEC MANGARATIBA	160	0	0	160	1,920	0	0
FAETEC MANGUEIRA - BETH CARVALHO	424	0	0	424	5,088	0	0
FAETEC MARECHAL HERMES	2,973	0	0	2,973	35,676	0	0

FAETEC QUINTINO	2,774	0	0	2,774	33,288	0	0
FAETEC QUINTINO - DIVIN (DIVISÃO DE INCLUSÃO)	18			18	216	0	0
FAETEC QUINTINO - SAÚDE HERBERT JOSÉ DE SOUZA	55	0	0	55	660	0	0
FAETEC QUITUNGO	340	0	0	340	4,080	0	0
FAETEC SÃO GONÇALO - COLUBANDE	470	0	0	470	5,640	0	0
FAETEC SÃO GONÇALO - VILA LAGE	400	0	0	400	4,800	0	0
FAETEC TERESÓPOLIS	689	0	0	689	8,268	0	0
FAETEC VILA ISABEL	415	0	0	415	4,980	0	0
FAETEC VILA KENNEDY	240	0	0	240	2,880	0	0
<b>Quantitativo total do Lote / Média mensal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16,343</b>	<b>196,116</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantitativo total do Lote / Anual**

**0**

**1,765,044**

\*Cálculo de refeições / lanches / desjejum baseados no quantitativo de alunos, conforme processo SEI-260005/001019/2022.

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO II

# QUANTITATIVO DE LANCHE E REFEIÇÃO - TOTAL GERAL

### ESTIMATIVA

#### REGIÕES III

Unidades	Quantitativo de Alunos*	Refeição / Dia	Refeição / Mês	Lanche / Dia	Lanche / Mês	Desjejum / Dia	Desjejum / Mês
EDUCAÇÃO INTEGRADA	6,064	6,135	129,105	12,072	253,782	925	19,560
SUBSEQUENTE E CONCOMITÂNCIA EXTERNA	2,138	0	0	2,138	44,898	0	0
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	16,343	0	0	16,343	196,116	0	0
<b>Quantitativo total do Lote / Média mensal</b>		<b>6,135</b>	<b>129,105</b>	<b>30,553</b>	<b>494,796</b>	<b>925</b>	<b>19,560</b>
<b>Quantitativo total do Lote / Anual</b>			<b>1,164,645</b>		<b>4,633,254</b>		

\*Cálculo de refeições / lanches / desjejum baseados no quantitativo de alunos, conforme processo SEI-260005/006713/2021 e SEI-260005/001019/2022.

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FUNDAMENTAL E MÉDIO  
LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE**

ITEM	ID	PRODUTOS	PERCAPTA	UNID	724	951	1043	374	2071	480	220	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
					Santa Cruz	ETE Visc. Mauá Tec/Mec	ETE Oscar Tenório	Fund. Visconde de Mauá	ETE República	Fund. República	ETE Imbariê		
1	56920	Abacaxi	0.2600	KG	188.24	247.26	271.18	97.24	538.46	124.80	57.20	1,524.4	1,524.4
2	55494	Abacate	2	KG	2	2	2	2	2	2	2	14	14
3	56923	Abóbora Pescoço	0.1500	KG	108.60	142.65	156.45	56.10	310.65	72.00	33.00	879.5	879.5
4	57226	Abobrinha Alongada	0.0800	KG	57.92	76.08	83.44	29.92	165.68	38.40	17.60	469.0	469.0
7	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	1	UNID	1	1	1	1	1	1	1	7	7
8	56983	Agrião	0.0100	KG	7.24	9.51	10.43	3.74	20.71	4.80	2.20	58.6	59
10	16956	Alface Crespa	0.0300	KG	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14.40	6.60	175.9	176
11	9240	Alho Branco	0.0720	KG	52.13	68.47	75.10	26.93	149.11	34.56	15.84	422.14	422
13	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	1.6800	KG	1,216.32	1,597.68	1,752.24	628.32	3,479.28	806.40	369.60	9,849.8	9,850
15	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	0.2000	UNID	144.80	190.20	208.60	74.80	414.20	96.00	44.00	1,172.6	6,898
16	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	0.1000	UNID	72.40	95.10	104.30	37.40	207.10	48.00	22.00	586.3	3,449
18	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	0.056	UNID	40.54	53.26	58.41	20.94	115.98	26.88	12.32	328.3	657
19	94602	Azeitona Verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 500g	0.004	UNID	2.90	3.80	4.17	1.50	8.28	1.92	0.88	23.5	47
22	7916	Banana prata	0.540	KG	390.96	513.54	563.22	201.96	1,118.34	259.20	118.80	3,166.0	3,166.0
23	9243	Batata doce	0.040	KG	28.96	38.04	41.72	14.96	82.84	19.20	8.80	234.5	234.5
24	9244	Batata inglesa	0.300	KG	217.20	285.30	312.90	112.20	621.30	144.00	66.00	1,758.9	1,758.9
25	26830	Batata Frita Palha 1Kg	0.020	PCT	14.48	19.02	20.86	7.48	41.42	9.60	4.40	117.3	117
28	9246	Beterraba, sem rama	0.080	KG	57.92	76.08	83.44	29.92	165.68	38.40	17.60	469.0	469.0
29	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	48	UNID	48	48	48	48	48	23,040.00	10,560.00	33,840.0	33,840
30	57004	Barra de Chocolate - Mínimo 25g	4	UNID	2,896	3,804	4,172	1,496	8,284	1,920.00	880.00	23,452.0	23,452
31	55543	Barra de Goiabada - Mínimo 30g	4	UNID	2,896	3,804	4,172	1,496	8,284	1,920.00	880.00	23,452.0	23,452
33	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	4	UNID	2,896	3,804	4,172	1,496	8,284	1,920.00	880.00	23,452.0	23,452
34	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	24	UNID	17,376	22,824	25,032	8,976	49,704	11,520.00	5,280.00	140,712.0	140,712
36	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56.0	56
37	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	8	UNID	5,792	7,608	8,344	2,992	16,568	3,840.00	1,760.00	46,904.0	46,904
40	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	6	PCT	4,344	5,706	6,258	2,244	12,426	2,880.00	1,320.00	35,178.0	5,863
42	57082	Brócolis	0.040	KG	28.96	38.04	41.72	14.96	82.84	19.20	8.80	234.5	234.5
43	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	1	PCT	1	1	1	1	1	1	1	7	14
46	55511	Caqui	0.100	KG	72.40	95.10	104.30	37.40	207.10	48.00	22.00	586.3	586.3
48	56495	Cebola	0.355	KG	257.02	337.61	370.27	132.77	735.21	170.40	78.10	2,081.4	2,081.4
49	57052	Cenoura	0.205	KG	148.42	194.96	213.82	76.67	424.56	98.40	45.10	1,201.9	1,201.9
50	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56.0	56
51	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	0.0072	KG	5.21	6.85	7.51	2.69	14.91	3.46	1.58	42.2	42.2
53	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	0.380	KG	275.12	361.38	396.34	142.12	786.98	182.40	83.60	2,227.9	2,227.9
55	3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	0.540	KG	390.96	513.54	563.22	201.96	1,118.34	259.20	118.80	3,166.0	3,166.0
56	73104	Carne bovina: Figado, Congelada	0.120	KG	86.88	114.12	125.16	44.88	248.52	57.60	26.40	703.6	703.6
57	57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	1.200	KG	868.80	1,141.20	1,251.60	448.80	2,485.20	576.00	264.00	7,035.6	7,035.6
58	9250	Chuchu	0.080	KG	57.92	76.08	83.44	29.92	165.68	38.40	17.60	469.0	469.0
62	57054	Coentro	0.005	KG	3.62	4.76	5.22	1.87	10.36	2.40	1.10	29.3	29.3
64	57056	Couve Manteiga	0.010	KG	7.24	9.51	10.43	3.74	20.71	4.80	2.20	58.6	58.6
65	113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200g	0.020	UNID	14.48	19.02	20.86	7.48	41.42	9.60	4.40	117.3	586
66	59136	Doce de leite pasta - Lata de 10kg	0.060	UNID	43.44	57.06	62.58	22.44	124.26	28.80	13.20	351.8	35
67	57066	Doce goiabada - Embalagem com 7kg	0.030	UNID	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14.40	6.60	175.9	25.1
68	57065	Ervilha em conserva lata - 200g	0.005	UNID	3.62	4.76	5.22	1.87	10.36	2.40	1.10	29.3	147
70	57067	Espinafre	0.030	KG	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14.40	6.60	175.9	175.9
71	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	0.185	UNID	133.94	175.94	192.96	69.19	383.14	88.80	40.70	1,084.7	3,190

ITEM	ID	PRODUTOS	PERCAPTA	UNID	Santa Cruz	ETE Visc. Mauá Tec/Mec	ETE Oscar Tenório	Fund. Visconde de Mauá	ETE República	Fund. República	ETE Imbariê	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
72	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	0.095	KG	68.78	90.35	99.09	35.53	196.75	45.60	20.90	557.0	557.0
73	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	0.030	KG	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14.40	6.60	175.9	175.9
75	77552	Feijão Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.020	PCT	14.48	19.02	20.86	7.48	41.42	9.60	4.40	117.3	235
76	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	0.030	KG	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14.40	6.60	175.9	175.9
77	77551	Feijão Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.020	PCT	14.48	19.02	20.86	7.48	41.42	9.60	4.40	117.3	235
78	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	0.690	KG	499.56	656.19	719.67	258.06	1,428.99	331.20	151.80	4,045.5	4,045.5
81	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	0.045	KG	32.58	42.80	46.94	16.83	93.20	21.60	9.90	263.8	263.8
82	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	16	UNID	16	16	16	16	16	16	16	112.0	19
84	57070	Hortelã em folhas	0.001	KG	0.72	0.95	1.04	0.37	2.07	0.48	0.22	5.9	5.9
85	57071	Inhame	0.120	KG	86.88	114.12	125.16	44.88	248.52	57.60	26.40	703.6	703.6
86	8561	Iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	10	UNID	7,240	9,510	10,430	3,740	20,710	4,800	2,200	58,630	58,630
88	77454	Iogurte de soja (sem lactose) - 170g	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56	56
89	155717	Iogurte - desnatado sem lactose - 170g	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56	56
90	83055	Iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56	56
91	155981	Iogurte natural - 170g	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56	56
93	55500	Laranja pera	0.200	KG	144.80	190.20	208.60	74.80	414.20	96.00	44	1,172.6	1,172.6
94	7932	Laranja seleta	0.250	KG	181.00	237.75	260.75	93.50	517.75	120.00	55	1,465.8	1,465.8
95	57786	Leite Aromatizado - 200ml	12	UNID	8,688	11,412	12,516	4,488	24,852	5,760.00	2,640	70,356.0	70,356
97	161435	Leite de arroz	0.400	L	1	1	1	1	1	1	1	7	7
98	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	0.002	UNID	1.45	1.90	2.09	1.72	1.72	1	1	10.8	54
99	154857	Leite de vaca sem lactose	1.720	L	2	2	2	2	2	2	2	14.0	14
100	56129	Leite desnatado	1.120	L	1	1	1	1	1	1	1	7.0	7
101	172640	Leite fermentado - Mínimo de 170g	8	UNID	5,792	7,608	8,344	2,992	16,568	3,840	1,760	46,904.0	46,904
102	56128	Leite integral	0.020	L	14	19	21	7	41	10	10	122.5	122
103	78377	Leite líquido de soja	1.120	L	1	1	1	1	1	1	1	7	7
104	59131	Lentilha - 500g	0.020	PCT	14.48	19.02	20.86	7.48	41.42	10	10	122.5	245
105	55502	Limão casca fina	0.209	KG	151.32	198.76	217.99	78.17	432.84	100.32	45.98	1,225.4	1,225.4
106	55535	Louro	0.0012	KG	0.87	1.14	1.25	0.45	2.49	0.58	0.26	7.0	7.0
107	55503	Maçã nacional	0.250	KG	181.00	237.75	260.75	93.50	517.75	120.00	55.00	1,466	1,465.8
108	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.080	PCT	57.92	76.08	83.44	29.92	165.68	38	18	469.0	938
109	9828	Macarrão Espaguete n° 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.120	PCT	86.88	114.12	125.16	44.88	248.52	57.60	57.60	734.8	1,470
110	57104	Mamão Comum	0.300	KG	217.20	285.30	312.90	112.20	621.30	144.00	66.00	1,758.9	1,758.9
112	133808	Manjericao fresco	0.001	KG	0.72	0.95	1.04	0.37	2.07	0.48	0.22	5.9	5.9
113	7950	Maracujá	1	KG	1	1	1	1	1	1	1	7	7
115	57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g	0.035	UNID	25.34	33.29	36.51	13.09	72.49	17	8	205.2	410
116	161439	Massa Alimentícia De Arroz S/ Glútem S/Ovos	4	PCT	4	4	4	4	4	4	4	28.0	56
117	55507	Melancia	0.550	KG	398.20	523.05	573.65	205.70	1,139.05	264	121	3,224.7	3,224.7
118	55508	Melão	0.630	KG	456.12	599.13	657.09	235.62	1,304.73	302	139	3,693.7	3,693.7
120	57225	Milho verde conserva lata - 200g	0.005	UNID	3.62	4.76	5.22	1.87	10.36	2.40	1.10	29.3	147
122	57893	Mini bolo - 40g	6	UNID	4,344	5,706	6,258	2,244	12,426	2,880	1,320	35,178	35,178
123	127067	Mini Bolo S/ Glútem S/ Lactose - 40G	16	UNID	16	16	16	16	16	16	16	112	112
124	57112	Moela de frango limpa	0.120	KG	86.88	114.12	125.16	44.88	248.52	57.60	26.40	703.6	703.6
125	59224	Óleo de soja - 900ml	0.560	UNID	405	533	584	209	1,160	269	123	3,283.3	3,648
126	126865	Orégano - embalagem com 3g	0.0002	UNID	0.11	0.14	0.16	0.06	0.31	0.07	0.03	0.9	293
127	57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	0.225	DZ	162.90	213.98	234.68	84.15	465.98	108.00	49.50	1,319.2	2,199
131	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	8	PCT	8	8	8	8	8	8	8	56	140

ITEM	ID	PRODUTOS	PERCAPTA	UNID	Santa Cruz	ETE Visc. Mauá Tec/Mec	ETE Oscar Tenório	Fund. Visconde de Mauá	ETE República	Fund. República	ETE Imbariê	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
132	77520	Pão de Forma Integral – 500G	8	PCT	8	8	8	8	8	8	8	56	112
134	11784	Peixe - Filé de pescada, Congelado	0.510	KG	369.24	485.01	531.93	190.74	1.056.21	245	245	3,122.7	3,122.7
135	9266	Pepino	0.030	KG	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14	14	183.7	183.7
136	9269	Pimentão verde	0.045	KG	32.58	42.80	46.94	16.83	93.20	22	22	275.5	275.5
137	13234	Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	0.075	KG	54.30	71.33	78.23	28.05	155.33	36	36	459.2	459.2
139	57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56	56
141	59640	Queijo Ricota	2	KG	2	2	2	2	2	2	2	14	14
142	9271	Quiabo	0.030	KG	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14	14	183.7	183.7
143	57120	Repolho Branco	0.080	KG	57.92	76.08	83.44	29.92	165.68	38	38	489.8	489.8
145	13812	Requeijão Light – 200G	8	UNID	8	8	8	8	8	8	8	56	56
146	77437	Sal refinado	0.144	KG	104.26	136.94	150.19	53.86	298.22	69	69	881.7	881.7
147	137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	0.100	UNID	72.40	95.10	104.30	37.40	207.10	48	48	612.3	4,898
148	78308	Sequinhos Tradicional S/ Glútem 100g	8	PCT	8	8	8	8	8	8	8	56	56
149	56825	Soja Escura Fina 250G	0.030	PCT	21.72	28.53	31.29	11.22	62.13	14.40	14.40	183.7	734.8
150	142851	Soja Escura Pedacos 250G	0.050	PCT	36.20	47.55	52.15	18.70	103.55	24.00	24.00	306.2	1,224.6
151	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	18	UNID	13,032	17,118	18,774	6,732	37,278	8,640.00	8,640.00	110,214	110,214
152	57228	Tangerina ponkan	0.100	KG	72	95	104	37	207	48.00	48.00	612	612
155	15885	Tomate	0.540	KG	390.96	513.54	563.22	201.96	1,118.34	259.20	259.20	3,306.4	3,306.4
157	56515	Vagem manteiga	0.040	KG	28.96	38.04	41.72	14.96	82.84	19.20	19.20	244.9	244.9
158	114015	Vinagre de Alcool - 750ml (branco ou colorido)	0.058	UNID	41.99	55.16	60.49	21.69	120.12	27.84	27.84	355.1	474

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FUNDAMENTAL (DESJEJUM)**

**LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE**

ITEM		PERCAPTA	UNID	480	374	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO	
				EEEE República	EEEE Visc. De Mauá			
7	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	1	UNID	1	1	2	2
22	7916	Banana prata	0.2000	KG	96	75	171	171
29	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	24	UNID	24	24	48	48
33	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	2	UNID	960	748	1,708	1,708
34	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	6	UNID	2,880	2,244	5,124	5,124
36	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	8	UNID	8	8	16	16
37	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	4	UNID	1,920	1,496	3,416	3,416
40	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	6	PCT	2,880	2,244	5,124	854
50	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	4	UNID	4	4	8	8
82	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	8	UNID	8	8	16	3
86	8561	Iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	8	UNID	3,840.00	2,992.00	6,832.0	6,832
88	77454	Iogurte de soja (sem lactose) - 170g	4	UNID	4	4	8	8
89	155717	Iogurte - desnatado sem lactose - 170g	4	UNID	4	4	8	8
90	83055	Iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	4	UNID	4	4	8	8
91	155981	Iogurte natural - 170g	8	UNID	8	8	16	16
95	57786	Leite Aromatizado - 200ml	4	UNID	1,920.00	1,496.00	3,416.0	3,416
97	161435	Leite de arroz	0.4000	L	1	1	2	2
99	154857	Leite de vaca sem lactose	1.720	L	2	2	4	4
100	56129	Leite desnatado	1.120	L	1	1	2	2
101	172640	Leite fermentado - Mínimo de 170g	4	UNID	1,920	1,496	3,416	3,416
103	78377	Leite líquido de soja	1.120	L	1	1	2	2
107	55503	Maçã nacional	0.2000	KG	96	75	171	171
122	57893	Mini bolo - 40g	2	UNID	960	748	1,708	1,708
123	127067	Mini Bolo S/ Glúten S/ Lactose - 40G	8	UNID	8	8	16	16
131	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	8	PCT	8	8	16	16
132	77520	Pão de Forma Integral – 500G	8	PCT	8	8	16	16
139	57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	8	UNID	8	8	16	16
141	59640	Queijo Ricota	2	KG	2	2	4	4
145	13812	Requeijão Light – 200G	8	UNID	8	8	16	16
148	78308	Sequinhos Tradicional S/ Glúten 100g	8	PCT	8	8	16	16
151	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	4	UNID	1,920	1,496	3,416	3,416

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (ESCOLA ESPECIAL FAVO DE MEL)**

**LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE**

					130		
ITEM			PERCAPTA	UNID	E.E. Favo de Mel	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
1	56920	Abacaxi	0.520	KG	67.60	67.6	67.6
2	55494	Abacate	0.240	KG	31.20	31.2	31.2
3	56923	Abóbora Pescoço	0.400	KG	52.00	52.0	52.0
4	57226	Abobrinha Alongada	0.140	KG	18.20	18.2	18.2
5	53607	Açúcar refinado - embalagem de 1kg	0.585	KG	76.05	76.1	76.1
6	59141	Achocolatado em pó - embalagem de 400g	0.150	PCT	19.50	19.5	49
7	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	1	UNID	1	1	1
8	56983	Agrião	0.030	KG	3.90	3.9	3.9
9	56985	Ajím	0.300	KG	39.00	39.0	39.0
11	9240	Alho Branco	0.082	KG	11	11	11
12	702	Arroz branco polido, Tipo 1, embalagem original com 1kg	0.060	KG	7.80	7.8	7.8
13	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	1.440	KG	187.20	187.2	187.2
14	59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	0.060	PCT	7.80	7.8	16
15	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	0.010	UNID	1.30	1.30	8
16	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	0.320	UNID	41.60	41.6	245
17	59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	0.040	PCT	5.20	5.2	26
18	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	0.058	UNID	7.54	7.5	15
21	57229	Banana D'água	0.100	KG	13.00	13.0	13.0
22	7916	Banana prata	1.120	KG	145.60	145.6	145.6
23	9243	Batata doce	0.240	KG	31.20	31.2	31.2
24	9244	Batata inglesa	0.780	KG	101.40	101.4	101.4
28	9246	Beterraba, sem rama	0.120	KG	15.60	15.6	15.6
29	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	48	UNID	48	48	48
35	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	0.240	KG	31.20	31.20	156
36	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	8	UNID	8	8	8
38	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	0.120	KG	15.60	15.6	78
42	57082	Brócolis	0.100	KG	13.00	13.0	13
43	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original m	0.066	PCT	8.58	8.6	17
44	56009	Canela em pó - Pacote com 10g	0.001	UNID	0.13	0.13	13
45	57048	Canela em casca - Pacote com 10g	0.001	UNID	0.130	0.130	13
46	55511	Caqui	0.200	KG	26	26	26

ITEM			PERCAPTA	UNID	E.E. Favos de Mel	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
47	57047	Canjica Branca - Pacote com 500g	0.050	PCT	6.50	6.5	13
48	56495	Cebola	0.382	KG	49.66	49.7	49.7
49	57052	Cenoura	0.480	KG	62.40	62.4	62.4
50	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	8	UNID	8	8	8
51	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	0.046	KG	5.98	6.0	6.0
52	90398	Carne bovina: Alcatra, Congelada	0.200	KG	26	26	26
53	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	0.800	KG	104.00	104.0	104.0
55	3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	0.500	KG	65.00	65.0	65.0
56	73104	Carne bovina: Fígado, Congelada	0.160	KG	20.80	20.8	20.8
57	57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	1.160	KG	150.80	150.8	150.8
58	9250	Chuchu	0.080	KG	10	10	10
60	57039	Cravo da Índia, em grãos, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	0.0001	UNID	0.013	0.013	1
61	59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	0.016	PCT	2.08	2.1	21
62	57054	Coentro	0.018	KG	2.34	2.3	2.3
63	57057	Couve-flor, sem rama	0.100	KG	13.00	13.0	13.0
64	57056	Couve Manteiga	0.030	KG	3.90	3.9	3.9
65	113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200g	0.020	UNID	2.60	2.6	13
69	59135	Ervilha Seca, Grupo II, Tipo I, Acondicionada em embalagem original com 500g	0.080	PCT	10.40	10.4	21
70	57067	Espinafre	0.030	KG	3.90	3.9	3.9
71	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	0.090	UNID	11.70	11.7	34
72	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	0.080	KG	10.40	10.4	10.4
73	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	0.290	KG	37.70	37.7	37.7
76	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	0.080	KG	10.40	10.4	10.4
78	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	0.680	KG	88.40	88.4	88.4
80	59133	Fermento Químico, em pó, Acondicionado em embalagem com 100g	0.018	UNID	2.34	2.3	23
81	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	0.106	KG	13.78	13.8	13.8
82	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	16	UNID	16	16.0	3
83	134927	Goiaba	0.200	KG	26.00	26.0	26.0
84	57070	Hortelã em folhas	0.004	KG	0.52	0.5	0.5
85	57071	Inhame	0.080	KG	10.40	10.4	10.4
86	8561	Iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	1	UNID	130	130	130
87	8559	Iogurte (sabores) - 900 ml	0.600	UNID	78	78	87
88	77454	Iogurte de soja (sem lactose) - 170g	1	UNID	1	1	1
89	155717	Iogurte - desnatado sem lactose - 170g	1	UNID	1	1.0	1
90	83055	Iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	1	UNID	1	1.0	1
91	155981	Iogurte natural - 170g	8	UNID	8	8.0	8
92	55499	Laranja lima	0.600	KG	78.00	78.0	78.0

ITEM			PERCAPTA	UNID	E.E. Favos de Mel	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
93	55500	Laranja pera	0.300	KG	39.00	39.0	39.0
94	7932	Laranja seleta	0.385	KG	50.05	50.1	50.1
96	57101	Leite Condensado, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g	0.080	UNID	10.40	10.4	26
97	161435	Leite de arroz	0.400	L	0.400	0.4	1
98	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	0.116	UNID	15.08	15.1	75
99	154857	Leite de vaca sem lactose	1.720	L	1.720	1.7	2
100	56129	Leite desnatado	1	L	1	1	1
102	56128	Leite integral	4.750	L	617.50	617.5	618
103	78377	Leite líquido de soja	1.120	L	1.120	1.1	1
105	55502	Limão casca fina	0.258	KG	33.54	33.5	33.5
106	55535	Louro	0.007	KG	0.91	0.9	0.9
107	55503	Maçã nacional	0.580	KG	75.40	75.4	75.4
108	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.120	PCT	15.60	15.6	31
109	9828	Macarrão Espaguete nº 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.080	PCT	10.40	10.4	21
110	57104	Mamão Comum	0.970	KG	126.10	126.1	126.1
112	133808	Manjeriçã fresco	0.002	KG	0.26	0.3	0.3
113	7950	Maracujá	0.240	KG	31.20	31.2	31.2
114	57227	Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g	0.020	UNID	2.6	2.6	13
115	57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em emb	0.150	UNID	19.50	19.5	39
116	161439	Massa Alimentícia De Arroz S/Glútem S/Ovos	4	PCT	4	4.0	8
117	55507	Melancia	0.690	KG	89.70	89.7	89.7
118	55508	Melão	0.550	KG	71.50	71.5	71.5
121	57115	Milho para Pipoca - embalagem com 500g	0.120	PCT	15.60	16	31
123	127067	Mini Bolo S/ Glútem S/ Lactose - 40G	16	UNID	16	16.0	16
125	59224	Óleo de soja - 900ml	1.066	UNID	138.58	138.6	154
126	126865	Orégano - embalagem com 3g	0.0011	UNID	0.15	0.1	49
127	57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	0.840	DZ	109.20	109.2	30
130	10758	Pão de Forma - 500g	0.500	PCT	65.00	65.0	130
131	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	8	PCT	8	8	8
132	77520	Pão de Forma Integral – 500G	8	PCT	8	8	8
133	56133	Peixe - Cação em posta, Congelado	1.200	KG	156.00	156.0	156.0
136	9269	Pimentão verde	0.074	KG	9.62	9.6	9.6
137	13234	Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	0.040	KG	5.20	5.2	5.2
138	142173	Queijo Minas Frescal	0.050	KG	6.50	6.50	6.5
139	57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	8	UNID	8	8	8
141	59640	Queijo Ricota	2	KG	2	2	2
142	9271	Quiabo	0.020	KG	2.60	2.6	2.6

ITEM			PERCAPTA	UNID	E.E. Favo de Mel	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
143	57120	Repolho Branco	0.080	KG	10.40	10.4	10.4
144	57121	Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	0.160	UNID	20.8	20.8	104
145	13812	Requeijão Light – 200G	8	UNID	8	8	8
146	77437	Sal refinado	0.188	KG	24.44	24.4	24.4
148	78308	Sequinhos Tradicional S/ Glútem 100g	8	PCT	8	8	8
149	56825	Soja Escura Fina 250G	0.030	PCT	4	4	16
150	142851	Soja Escura Pedacos 250G	0.050	PCT	7	7	26
152	57228	Tangerina ponkan	0.400	KG	52	52	52
153	152358	Tapioca granulada, Tipo 1 - 500g	0.200	PCT	26	26	52
154	57600	Trigo para Quibe, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.140	PCT	18	18	37
155	15885	Tomate	0.414	KG	53.82	53.8	53.8
157	56515	Vagem manteiga	0.070	KG	9.10	9.10	9.10
158	114015	Vinagre de Alcool - 750ml (branco ou colorido)	0.116	UNID	15.08	15.1	20

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CRECHE CASA DA CRIANÇA**  
**LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE**

						56		
ITEM			PERCAPTA	UNID	Creche Casa da Criança	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO	
1	56920	Abacaxi	0.520	KG	29.120	29.120	29.120	
2	55494	Abacate	0.105	KG	5.880	5.880	5.880	
3	56923	Abóbora Pescoço	0.320	KG	17.920	17.920	17.920	
4	57226	Abobrinha Alongada	0.090	KG	5.040	5.040	5.040	
5	53607	Açúcar refinado - embalagem de 1kg	0.355	KG	19.880	19.880	19.880	
6	59141	Achocolatado em pó - embalagem de 400g	0.095	PCT	5.320	5.320	13	
7	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	0.0024	UNID	0.134	0.134	1	
8	56983	Agrião	0.120	KG	6.720	6.720	6.720	
9	56985	Aipim	0.100	KG	5.600	5.600	5.600	
10	16956	Alface Crespa	0.025	KG	1.400	1.400	1.400	
11	9240	Alho Branco	0.080	KG	4.480	4.480	4.480	
12	702	Arroz branco polido, Tipo 1, embalagem original com 1kg	0.200	KG	11.200	11.200	11.200	
13	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	0.830	KG	46.480	46.480	46.480	
14	59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	0.055	PCT	3.08	3.1	6	
15	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	0.140	UNID	7.840	7.840	46	
16	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	0.020	UNID	1.120	1.120	7	
17	59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	0.070	PCT	3.92	3.9	20	
18	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	0.036	UNID	2.016	2.016	4	
20	78186	Banana da terra	0.120	KG	6.72	6.7	6.720	
22	7916	Banana prata	1.060	KG	59.360	59.360	59.360	
23	9243	Batata doce	0.080	KG	4.480	4.480	4.480	
24	9244	Batata inglesa	0.520	KG	29.120	29.120	29.120	
26	59758	Berinjela	0.070	KG	3.92	3.9	3.920	
27	57003	Bertalha	0.055	KG	3.08	3.1	3.080	
28	9246	Beterraba, sem rama	0.045	KG	2.520	2.520	2.520	
29	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	30	UNID	1,680	1,680	1,680	
32	172418	Biscoito doce sem recheio tipo Maria - Pacote com 200g	0.075	KG	4.200	4.200	4.200	
35	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	0.185	KG	10.360	10.360	10.360	
36	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	2	UNID	2	2	2	
38	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	0.050	KG	2.800	2.800	2.800	
39	1234	Biscoito rosquinha - Pacote com 350g	0.050	UNID	2.800	2.800	8	

ITEM			PERCAPTA	UNID	Creche Casa da Criança	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
41	69810	Broa de milho	0.030	KG	1.68	1.7	1.680
42	57082	Brócolis	0.050	KG	2.800	2.800	2.800
43	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	0.041	PCT	2.30	2.3	5
44	56009	Canela em pó - Pacote com 10g	0.008	UNID	0.448	0.448	45
45	57048	Canela em casca - Pacote com 10g	0.0001	UNID	0.006	0.006	1
46	55511	Caqui	0.08	KG	4.480	4.480	4.480
47	57047	Canjica Branca - Pacote com 500g	0.020	PCT	1.12	1.1	2
48	56495	Cebola	0.495	KG	27.720	27.720	27.720
49	57052	Cenoura	0.333	KG	18.648	18.648	18.648
50	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	1	UNID	1	1	1
51	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	0.020	KG	1.120	1.120	1.120
53	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	0.460	KG	25.760	25.760	25.760
54	73124	Carne bovina: Músculo, Congelada	0.200	KG	11.20	11.2	11.200
55	3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	0.590	KG	33.040	33.040	33.040
56	73104	Carne bovina: Fígado, Congelada	0.070	KG	3.920	3.920	3.920
57	57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	1.500	KG	84.000	84.000	84.000
58	9250	Chuchu	0.080	KG	4.480	4.480	4.480
59	99412	Chocolate 50% cacau - 200g	0.010	PCT	0.56	0.6	3
60	57039	Cravo da Índia, em grãos, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	0.001	UNID	0.056	0.056	6
61	59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	0.005	PCT	0.28	0.3	3
62	57054	Coentro	0.002	KG	0.112	0.112	0.112
63	57057	Couve-flor, sem rama	0.030	KG	1.680	1.680	1.680
64	57056	Couve Manteiga	0.050	KG	2.800	2.800	2.800
65	113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200g	0.010	UNID	0.560	0.560	3
69	59135	Ervilha Seca, Grupo II, Tipo I, Acondicionada em embalagem original com 500g	0.030	PCT	1.68	1.7	3
70	57067	Espinafre	0.010	KG	0.560	0.560	0.560
71	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	0.110	UNID	6.160	6.160	18
72	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	0.020	KG	1.120	1.120	1.120
73	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	0.225	KG	12.600	12.600	12.600
74	152812	Farinha láctea - Embalagem com no mínimo 200g	0.015	PCT	0.84	0.8	4
75	77552	Feijão Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.030	PCT	1.68	2	4
76	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	0.040	KG	2.240	2.240	2.240
77	77551	Feijão Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.030	PCT	1.68	2	4
78	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	0.390	KG	21.840	21.840	21.840
79	57068	Fermento Biológico - Embalagem com 10g	0.005	UNID	0.280	0.280	3
80	59133	Fermento Químico, em pó, Acondicionado em embalagem com 100g	0.006	UNID	0.336	0.336	3

ITEM			PERCAPTA	UNID	Creche Casa da Criança	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
81	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	0.115	KG	6.440	6.440	6.440
82	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	2	UNID	2	2	1
83	134927	Goiaba	0.130	KG	7.280	7.280	7.280
84	57070	Hortelã em folhas	0.0015	KG	0.084	0.084	0.084
85	57071	Inhame	0.06	KG	3.360	3.360	3.360
86	8561	logurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	0.420	UNID	23.520	23.520	26
88	77454	logurte de soja (sem lactose) - 170g	1	UNID	1	1	1
89	155717	logurte - desnatado sem lactose - 170g	1	UNID	1	1	1
90	83055	logurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	1	UNID	1	1	1
91	155981	logurte natural - 170g	1	UNID	1	1	1
92	55499	Laranja lima	0.545	KG	30.52	30.5	30.520
94	7932	Laranja seleta	0.420	KG	23.520	23.520	23.520
97	161435	Leite de arroz	0.100	L	5.60	5.6	6
98	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	0.010	UNID	0.560	0.560	3
99	154857	Leite de vaca sem lactose	0.430	L	24.08	24.1	24
100	56129	Leite desnatado	0.280	L	15.68	15.7	16
102	56128	Leite integral	2.665	L	149.24	149.2	149
103	78377	Leite líquido de soja	0.280	L	15.68	15.7	16
105	55502	Limão casca fina	0.210	KG	11.760	11.760	11.760
106	55535	Louro	0.002	KG	0.112	0.112	0.112
107	55503	Maçã nacional	0.340	KG	19.040	19.040	19.040
108	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.120	PCT	6.72	6.7	13
109	9828	Macarrão Espaguete n° 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com	0.060	PCT	3.36	3.4	7
110	57104	Mamão Comum	0.395	KG	22.120	22.120	22.120
111	55506	Manga espada	0.160	KG	8.96	9.0	8.960
112	133808	Manjeriçã fresco	0.001	KG	0.056	0.056	0.056
113	7950	Maracujá	0.400	KG	22.400	22.400	22.400
114	57227	Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g	0.020	UNID	1.120	1.120	6
115	57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g	0.361	UNID	20.216	20.216	40
116	161439	Massa Alimentícia De Arroz S/Glútem S/Ovos	1	PCT	1	1	2
117	55507	Melancia	0.305	KG	17.080	17.080	17.080
118	55508	Melão	0.705	KG	39.480	39.480	39.480
119	57114	Milho espiga	0.120	KG	6.72	6.7	6.720
124	57112	Moela de frango limpa	0.120	KG	6.720	6.720	6.720
125	59224	Óleo de soja - 900ml	0.655	UNID	36.680	36.680	41

ITEM			PERCAPTA	UNID	Creche Casa da Criança	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
126	126865	Orégano - embalagem com 3g	0.005	UNID	0.280	0.280	93
127	57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	0.288	DZ	16.13	16.1	27
128	155322	Pão careca	0.030	KG	1.68	1.7	1.680
129	59682	Pão francês	0.050	KG	2.80	2.8	2.800
130	10758	Pão de Forma - 500g	0.400	PCT	22.40	22.4	45
131	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	0.100	PCT	5.60	5.6	14
132	77520	Pão de Forma Integral – 500G	0.100	PCT	5.60	5.6	11
133	56133	Peixe - Cação em posta, Congelado	0.320	KG	17.920	17.920	17.920
135	9266	Pepino	0.015	KG	0.840	0.840	0.840
136	9269	Pimentão verde	0.035	KG	1.960	1.960	1.960
138	142173	Queijo Minas Frescal	0.065	KG	3.640	3.640	3.640
139	57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	1	UNID	1	1	1
140	161443	Queijo Ralado - 50g	0.010	UNID	0.560	0.560	11
141	59640	Queijo Ricota	0.020	KG	1.120	1.120	1.120
142	9271	Quiabo	0.020	KG	1.120	1.120	1.120
143	57120	Repolho Branco	0.550	KG	30.800	30.800	30.800
144	57121	Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	0.070	UNID	3.920	3.920	20
145	13812	Requeijão Light – 200G	0.015	UNID	0.840	0.840	5
146	77437	Sal refinado	0.119	KG	6.664	6.664	6.664
147	137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	0.070	UNID	3.920	3.920	31
148	78308	Sequinhos Tradicional S/ Glútem 100g	2	PCT	2	2	2
149	56825	Soja Escura Fina 250G	0.030	PCT	1.68	1.7	7
150	142851	Soja Escura Pedacos 250G	0.050	PCT	2.80	2.8	11
152	57228	Tangerina ponkan	0.400	KG	22.400	22.400	22.400
154	57600	Trigo para Quibe, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.020	PCT	1.120	1.120	2
155	15885	Tomate	0.550	KG	30.800	30.800	30.800
156	7974	Uva Itália	0.190	KG	10.64	10.6	10.640
157	56515	Vagem manteiga	0.020	KG	1.120	1.120	1.120
158	114015	Vinagre de Alcool - 750ml (branco ou colorido)	0.010	UNID	0.560	0.560	1

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CASA DOS RESIDENTES**  
**LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE**

						15		
ITEM			PERCAPTA	UNID	Residentes	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO	
1	56920	Abacaxi	0.2800	KG	4.20	4.200	4.200	
3	56923	Abóbora Pescoço	0.1500	KG	2.25	2.250	2.250	
3	57226	Abobrinha Alongada	0.0800	KG	1.20	1.200	1.200	
5	53607	Açúcar refinado - embalagem de 1kg	0.7250	KG	10.88	10.875	10.875	
4	59141	Achocolatado em pó - embalagem de 400g	0.0080	PCT	0.120	0.120	1	
5	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	10	UNID	10.00	10.0	10	
8	56983	Agrião	0.0100	KG	0.15	0.150	0.150	
6	56985	Aipim	0.2400	KG	3.60	3.600	3.600	
10	16956	Alface Crespa	0.045	KG	0.68	0.675	0.675	
7	9240	Alho Branco	0.084	KG	1.26	1.260	1.260	
13	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	1.9600	KG	29.40	29.400	29	
9	59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	0.0900	PCT	1.35	1.4	3	
10	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	0.2000	UNID	3.00	3.0	18	
11	59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	0.0600	PCT	0.90	0.9	5	
18	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	0.0960	UNID	1.44	1.4	3	
13	57229	Banana D'água	0.1000	KG	1.50	1.500	1.500	
14	7916	Banana prata	0.5070	KG	7.61	7.605	7.605	
23	9243	Batata doce	0.3000	KG	4.50	4.500	4.500	
15	9244	Batata inglesa	0.1200	KG	1.80	1.800	1.800	
28	9246	Beterraba, sem rama	0.1600	KG	2.40	2.400	2.400	
35	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	0.1800	KG	2.70	2.700	14	
38	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	0.1200	KG	1.80	1.800	9	
26	57082	Brócolis	0.0200	KG	0.30	0.300	0.300	
43	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem com 200g	0.256	PCT	3.84	3.8	8	
27	56009	Canela em pó - Pacote com 10g	0.0040	UNID	0.06	0.06	6	
45	57048	Canela em casca - Pacote com 10g	0.0007	UNID	0.01	0.01	1	
28	55511	Caqui	0.1	KG	1.50	1.500	1.500	
29	57047	Canjica Branca - Pacote com 500g	0.0250	PCT	0.38	0.4	1	
48	56495	Cebola	0.4000	KG	6.00	6.000	6	
30	57052	Cenoura	0.2850	KG	4.28	4.275	4.275	
31	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	0.0084	KG	0.13	0.126	0.126	
53	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	0.1800	KG	2.70	2.700	2.700	
55	3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	0.9000	KG	13.50	13.500	13.500	

ITEM			PERCAPTA	UNID	Residentes	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
34	73104	Carne bovina: Fígado, Congelada	0.2400	KG	3.60	3.600	3.600
35	57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	1.3200	KG	19.80	19.800	19.800
58	9250	Chuchu	0.1600	KG	2.40	2.400	2.400
60	57039	Cravo da Índia, em grãos, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	0.00003	UNID	0.00045	0.00045	1
37	59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	0.0060	PCT	0.09	0.1	1
38	57054	Coentro	0.0020	KG	0.03	0.030	0.030
63	57057	Couve-flor, sem rama	0.0200	KG	0.30	0.300	0.300
39	57056	Couve Manteiga	0.0150	KG	0.23	0.225	0.225
70	57067	Espinafre	0.0150	KG	0.23	0.225	0.225
43	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	0.2400	UNID	3.60	3.6	11
44	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	0.0950	KG	1.43	1.425	2
73	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	0.2210	KG	3.32	3.315	4
75	77552	Feijão Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.02	PCT	0.30	0.3	1
46	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	0.0300	KG	0.45	0.450	1
47	77551	Feijão Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.02	PCT	0.30	0.3	1
78	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	0.8000	KG	12.00	12.000	12
80	59133	Fermento Químico, em pó, Acondicionado em embalagem com 100g	0.0053	UNID	0.08	0.1	1
49	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	0.0650	KG	0.98	0.975	1
51	57070	Hortelã em folhas	0.0003	KG	0.0045	0.005	0.005

ITEM			PERCAPTA	UNID	Residentes	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
85	57071	Inhame	0.12	KG	1.80	1.800	1.800
53	8559	logurte (sabores) - 900 ml	0.7000	UNID	10.50	10.5	12
94	7932	Laranja seleta	0.6000	KG	9.00	9.000	9
96	57101	Leite Condensado, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g	0.0520	UNID	0.78	0.8	2
98	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	0.0630	UNID	0.95	0.9	5
100	56129	Leite desnatado	6.000	L	90.00	90.0	90
102	56128	Leite integral	6.7170	L	100.76	100.8	101
105	55502	Limão casca fina	0.1060	KG	1.59	1.590	1.590
106	55535	Louro	0.0016	KG	0.02	0.024	0.024
107	55503	Maçã nacional	0.4000	KG	6.00	6.000	6
108	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.0800	PCT	1.20	1.2	3
109	9828	Macarrão Espaguete nº 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	0.0800	PCT	1.20	1.2	3
110	57104	Mamão Comum	0.3300	KG	4.95	4.950	4.950
115	57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondi	0.1100	UNID	1.65	1.7	3
117	55507	Melancia	0.3600	KG	5.40	5.400	5.400
118	55508	Melão	0.6000	KG	9.00	9.000	9
122	57893	Mini bolo - 40g	2	UNID	30.00	30.0	30
124	57112	Moela de frango limpa	0.12	KG	1.80	1.800	1.800
125	59224	Óleo de soja - 900ml	0.6920	UNID	10.38	10.4	12
126	126865	Orégano - embalagem com 3g	0.0002	UNID	0.003	0.003	1
127	57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	3.372	DZ	50.573	50.573	84
130	10758	Pão de Forma - 500g	0.700	PCT	10.50	10.5	21
132	77520	Pão de Forma Integral – 500G	0.900	PCT	13.50	13.5	27
134	11784	Peixe - Filé de pescada, Congelado	0.340	KG	5.10	5.100	5.100
135	9266	Pepino	0.06	KG	0.90	0.900	0.900
136	9269	Pimentão verde	0.0580	KG	0.87	0.870	0.870
137	13234	Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	0.0300	KG	0.45	0.450	0.450
138	142173	Queijo Minas Frescal	0.2000	KG	3.00	3.000	3
142	9271	Quiabo	0.0300	KG	0.45	0.450	0.450
143	57120	Repolho Branco	0.0500	KG	0.75	0.750	0.750
144	57121	Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	0.1200	UNID	1.80	1.8	9
145	13812	Requeijão Light – 200G	0.060	UNID	0.90	0.9	5
146	77437	Sal refinado	0.1120	KG	1.68	1.680	2
147	137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	0.13	UNID	1.88	1.9	15
152	57228	Tangerina ponkan	0.2000	KG	3.00	3.000	3
155	15885	Tomate	0.3718	KG	5.58	5.577	5.577
157	56515	Vagem manteiga	0.0500	KG	0.75	0.750	0.750
158	114015	Vinagre de Álcool - 750ml (branco ou colorido)	0.0600	UNID	0.90	0.9	2

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUBSEQUENTE / CONCOMIT**  
**LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE**

ITEM			PERCAPTA	UNID	108	186	281	314	109	238
					ETE Santa Cruz	ETE Imbariê	ETE Oscar Tenório	ETE República	ETE Teatro Martins Pena	ETE Transporte Eng. Silva Freire
27	57004	Barra de Chocolate - Mínimo 25g	2	UNID	216	372	562	628	218	476
28	55543	Barra de Goiabada - Mínimo 30g	2	UNID	216	372	562	628	218	476
29	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	2	UNID	216	372	562	628	218	476
30	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	12	UNID	1,296	2,232	3,372	3,768	1,308	2,856
32	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	4	UNID						
33	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	5	UNID	540	930	1,405	1,570	545	1,190
34	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	4	KG						
35	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	6	PCT	648	1,116	1,686	1,884	654	1,428
36	57082	Brócolis	1	KG						
37	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	8	PCT						
76	8561	Iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	4	UNID	432	744	1,124	1,256	436	952
84	57786	Leite Aromatizado - 200ml	7	UNID	756	1,302	1,967	2,198	763	1,666
90	172640	Leite fermentado - Mínimo de 170g	4	UNID	432	744	1,124	1,256	436	952
109	57893	Mini bolo - 40g	3	UNID	324	558	843	942	327	714
135	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	9	UNID	972	1,674	2,529	2,826	981	2,142

## ÂNICA EXTERNA

	251	40	26	74	25	486		
ITEM	ETE VM Mecânica e Técnico	FAETEC Bom Jardim	FAETEC Duque de Caxias - Olavo Bilac	FAETEC Duque de Caxias - St. Cruz da Serra	FAETEC Duque de Caxias - Saracuruna	Escola de Saúde Herbert José de Souza	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
27	502	80	52	148	50	972	4,276	4,276
28	502	80	52	148	50	972	4,276	4,276
29	502	80	52	148	50	972	4,276	4,276
30	3,012	480	312	888	300	5,832	25,656	25,656
32							0	0
33	1,255	200	130	370	125	2,430	10,690	10,690
34							0	0
35	1,506	240	156	444	150	2,916	12,828	2,138
36							0	0
37							0	0
76	1,004	160	104	296	100	1,944	8,552	8,552
84	1,757	280	182	518	175	3,402	14,966	14,966
90	1,004	160	104	296	100	1,944	8,552	8,552
109	753	120	78	222	75	1,458	6,414	6,414
135	2,259	360	234	666	225	4,374	19,242	19,242

MAPA

ITEM			PERCAPTA	UNID	1166	460	460	1060	179	262
					CETEP SANTA CRUZ	FAETEC Alemão	FAETEC Angra dos Reis	FAETEC Bangu	FAETEC Batan	FAETEC Belford Roxo - Heliópolis
27	57004	Barra de Chocolate - Mínimo 25g	1	UNID	1,166	460	460	1,060	179	262
28	55543	Barra de Goiabada - Mínimo 30g	1	UNID	1,166	460	460	1,060	179	262
29	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	1	UNID	1,166	460	460	1,060	179	262
30	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	6	UNID	6,996	2,760	2,760	6,360	1,074	1,572
31	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	2	KG						
32	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	4	UNID						
33	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	2	UNID	2,332	920	920	2,120	358	524
34	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	4	KG						
35	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	4	PCT	4,664	1,840	1,840	4,240	716	1,048
36	57082	Brócolis	1	KG						
37	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	8	PCT						
84	57786	Leite Aromatizado - 200ml	4	UNID	4,664	1,840	1,840	4,240	716	1,048
109	57893	Mini bolo - 40g	1	UNID	1,166	460	460	1,060	179	262
135	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	8	UNID	9,328	3,680	3,680	8,480	1,432	2,096

DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

LOTE III - 2022- CONSUMO POR UNIDADE

	260	488	232	295	88	375	80	270	321	210	59	812	192	116	160	424	2973
ITEM	FAETEC Bom Jardim	FAETEC Campinho	FAETEC Duque de Caxias - Pedro Ramos	FAETEC Duque de Caxias - Saracuruna	FAETEC Duque de Caxias - Olavo Bilac	FAETEC Duque de Caxias - St. Cruz da Serra	FAETEC Duque de Caxias - Xerém	FAETEC Engenheiro Silva Freire	FAETEC Engenho Novo	FAETEC Ilha do Governador - Cocotá	FAETEC Ilha do Governador - Galeão	Ipanema	FAETEC Magé - Centro	FAETEC Magé - Piabetá	FAETEC Mangaratiba	FAETEC Mangueira - Beth Carvalho	FAETEC Mal. Hermes
27	260	488	232	295	88	375	80	270	321	210	59	812	192	116	160	424	2,973
28	260	488	232	295	88	375	80	270	321	210	59	812	192	116	160	424	2,973
29	260	488	232	295	88	375	80	270	321	210	59	812	192	116	160	424	2,973
30	1,560	2,928	1,392	1,770	528	2,250	480	1,620	1,926	1,260	354	4,872	1,152	696	960	2,544	17,838
31																	
32																	
33	520	976	464	590	176	750	160	540	642	420	118	1,624	384	232	320	848	5,946
34																	
35	1,040	1,952	928	1,180	352	1,500	320	1,080	1,284	840	236	3,248	768	464	640	1,696	11,892
36																	
37																	
84	1,040	1,952	928	1,180	352	1,500	320	1,080	1,284	840	236	3,248	768	464	640	1,696	11,892
109	260	488	232	295	88	375	80	270	321	210	59	812	192	116	160	424	2,973
135	2,080	3,904	1,856	2,360	704	3,000	640	2,160	2,568	1,680	472	6,496	1,536	928	1,280	3,392	23,784

	2774	18	55	340	470	400	689	415	240		
ITEM	FAETEC Quintino	FAETEC DIVIN	FAETEC - Saúde Herbert José de Souza	FAETEC Quitungo	FAETEC São Gonçalo - Colubandê	FAETEC São Gonçalo - Vila Lage	FAETEC Teresópolis	FAETEC Vila Isabel	FAETEC Vila Kennedy	TOTAL CONSUMO	CONSUMO TOTAL CONVERTIDO
27	2,774	18	55	340	470	400	689	415	240	16,343	16,343
28	2,774	18	55	340	470	400	689	415	240	16,343	16,343
29	2,774	18	55	340	470	400	689	415	240	16,343	16,343
30	16,644	108	330	2,040	2,820	2,400	4,134	2,490	1,440	98,058	98,058
31										0	0
32										0	0
33	5,548	36	110	680	940	800	1,378	830	480	32,686	32,686
34										0	0
35	11,096	72	220	1,360	1,880	1,600	2,756	1,660	960	65,372	10,895
36										0	0
37										0	0
84	11,096	72	220	1,360	1,880	1,600	2,756	1,660	960	65,372	65,372
109	2,774	18	55	340	470	400	689	415	240	16,343	16,343
135	22,192	144	440	2,720	3,760	3,200	5,512	3,320	1,920	130,744	130,744

## ANEXO III

### MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
1	H	56920	Abacaxi	KG	1,625	14,636
2	H	55494	Abacate	KG	51	460
3	H	56923	Abóbora Pescoço	KG	952	8,569
4	H	57226	Abobrinha Alongada	KG	493	4,444
5	E	53607	Açúcar refinado - embalagem de 1kg	KG	107	983
6	E	59141	Achocolatado em pó - embalagem de 400g	PCT	63	569
7	E	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	UNID	21	212
8	H	56983	Agrião	KG	69	625
9	H	56985	Aipim	KG	48	441
10	H	16956	Alface Crespa	KG	178	1,603
11	H	9240	Alho Branco	KG	439	3,949
12	E	702	Arroz branco polido, Tipo 1, embalagem original com 1kg	KG	19	171
13	E	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	KG	10,113	91,075
14	E	59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	PCT	24	226
15	E	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	UNID	6,951	62,563
16	E	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	UNID	3,718	33,495
17	E	59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	PCT	50	460
18	E	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	UNID	679	6,114
19	E	94602	Azeitona Verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 500g	UNID	47	422
20	H	78186	Banana da terra	KG	7	60
21	H	57229	Banana D'água	KG	15	134
22	H	7916	Banana prata	KG	3,549	31,960
23	H	9243	Batata doce	KG	275	2,481
24	H	9244	Batata inglesa	KG	1,891	17,025
25	E	26830	Batata Frita Palha 1Kg	PCT	117	1,055
26	H	59758	Berinjela	KG	4	35
27	H	57003	Bertalha	KG	3	28
28	H	9246	Beterraba, sem rama	KG	490	4,411
29	E	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	35,616	320,544
30	E	57004	Barra de Chocolate - Mínimo 25g	UNID	44,071	396,639
31	E	55543	Barra de Goiabada - Mínimo 30g	UNID	44,071	396,639
32	E	172418	Biscoito doce sem recheio tipo Maria - Pacote com 200g	KG	4	38
33	E	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	UNID	45,779	412,011
34	E	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	269,550	2,425,950
35	E	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	KG	180	1,646
36	E	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	UNID	82	738
37	E	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	UNID	93,696	843,264
38	E	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	KG	90	826
39	E	1234	Biscoito rosquinha - Pacote com 350g	UNID	8	72

## ANEXO III

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS  
LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022**

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
40	E	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	PCT	19,750	177,753
41	E	69810	Broa de milho	KG	2	15
42	H	57082	Brócolis	KG	251	2,256
43	E	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	PCT	43	406
44	E	56009	Canela em pó - Pacote com 10g	UNID	64	586
45	E	57048	Canela em casca - Pacote com 10g	UNID	15	134
46	H	55511	Caqui	KG	618	5,568
47	E	57047	Canjica Branca - Pacote com 500g	PCT	16	145
48	H	56495	Cebola	KG	2,165	19,495
50	E	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	UNID	73	657
51	H	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	KG	49	445
52	G	90398	Carne bovina: Alcatra, Congelada	KG	26	234
53	G	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	KG	2,360	21,249
54	G	73124	Carne bovina: Músculo, Congelada	KG	11	101
55	G	3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	KG	3,278	29,525
56	G	73104	Carne bovina: Fígado, Congelada	KG	732	6,594
57	G	57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	KG	7,290	65,651
58	H	9250	Chuchu	KG	486	4,382
59	E	99412	Chocolate 50% cacau - 200g	PCT	3	25
60	E	57039	Cravo da Índia, em grãos, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	UNID	8	73
61	E	59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	PCT	25	222
62	H	57054	Coentro	KG	32	286
63	H	57057	Couve-flor, sem rama	KG	15	135
64	H	57056	Couve Manteiga	KG	66	590
65	E	113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200g	UNID	602	5,419
66	E	59136	Doce de leite pasta - Lata de 10kg	UNID	35	317
67	E	57066	Doce goiabada - Embalagem com 7kg	UNID	25	226
68	E	57065	Ervilha em conserva lata - 200g	UNID	147	1,319
69	E	59135	Ervilha Seca, Grupo II, Tipo I, Acondicionada em embalagem original com 500g	PCT	24	217
70	H	57067	Espinafre	KG	181	1,626
71	E	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	UNID	3,253	29,301
72	E	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	KG	571	5,139
73	E	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	KG	230	2,080
74	E	152812	Farinha láctea - Embalagem com no mínimo 200g	PCT	4	38
75	E	77552	Feijão Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	239	2,153
76	E	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	KG	190	1,708
77	E	77551	Feijão Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	239	2,153

## ANEXO III

### MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
78	E	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	KG	4,168	37,533
79	E	57068	Fermento Biológico - Embalagem com 10g	UNID	3	25
80	E	59133	Fermento Químico, em pó, Acondicionado em embalagem com 100g	UNID	28	250
81	E	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	KG	285	2,567
82	E	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	UNID	25	225
83	H	134927	Goiaba	KG	33	300
84	H	57070	Hortelã em folhas	KG	6	58
85	H	57071	Inhame	KG	719	6,476
86	G	8561	iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	UNID	74,170	667,531
87	G	8559	iogurte (sabores) - 900 ml	UNID	98	908
88	G	77454	iogurte de soja (sem lactose) - 170g	UNID	66	594
89	G	155717	iogurte - desnatado sem lactose - 170g	UNID	66	594
90	G	83055	iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	UNID	66	594
91	G	155981	iogurte natural - 170g	UNID	81	729
92	H	55499	Laranja lima	KG	109	977
93	H	55500	Laranja pera	KG	1,212	10,904
94	H	7932	Laranja seleta	KG	1,548	13,953
95	E	57786	Leite Aromatizado - 200ml	UNID	154,110	1,386,990
96	E	57101	Leite Condensado, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g	UNID	28	259
97	E	161435	Leite de arroz	L	16	140
98	E	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	UNID	137	1,242
99	E	154857	Leite de vaca sem lactose	L	44	397
100	E	56129	Leite desnatado	L	116	1,221
101	G	172640	Leite fermentado - Mínimo de 170g	UNID	58,872	529,848
102	E	56128	Leite integral	L	990	9,111
103	E	78377	Leite líquido de soja	L	26	231
104	E	59131	Lentilha - 500g	PCT	245	2,204
105	H	55502	Limão casca fina	KG	1,272	11,453
106	H	55535	Louro	KG	8	73
107	H	55503	Maçã nacional	KG	1,737	15,645
108	E	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	986	8,877
109	E	9828	Macarrão Espaguete nº 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	1,500	13,506
110	H	57104	Mamão Comum	KG	1,912	17,219
111	H	55506	Manga espada	KG	9	81
112	H	133808	Manjerição fresco	KG	6	56
113	H	7950	Maracujá	KG	61	545
114	G	57227	Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g	UNID	19	167

## ANEXO III

### MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
115	G	57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g	UNID	493	4,445
116	E	161439	Massa Alimentícia De Arroz S/Glútem S/Ovos	PCT	66	594
117	H	55507	Melancia	KG	3,337	30,042
118	H	55508	Melão	KG	3,814	34,341
119	H	57114	Milho espiga	KG	7	60
120	E	57225	Milho verde conserva lata - 200g	UNID	147	1,319
121	E	57115	Milho para Pipoca - embalagem com 500g	PCT	31	281
122	E	57893	Mini bolo - 40g	UNID	59,673	537,117
123	E	127067	Mini Bolo S/ Glútem S/ Lactose - 40G	UNID	144	1,296
124	G	57112	Moela de frango limpa	KG	712	6,412
125	E	59224	Oleo de soja - 900ml	UNID	3,854	34,712
126	E	126865	Orégano - embalagem com 3g	UNID	436	3,926
127	G	57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	DZ	2,340	21,230
128	E	155322	Pão careca	KG	2	15
129	E	59682	Pão francês	KG	3	25
130	E	10758	Pão de Forma - 500g	PCT	196	1,804
131	E	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	PCT	178	1,602
132	E	77520	Pão de Forma Integral – 500G	PCT	174	1,622
133	G	56133	Peixe - Cação em posta, Congelado	KG	174	1,565
134	G	11784	Peixe - Filé de pescada, Congelado	KG	3,128	28,161
135	H	9266	Pepino	KG	185	1,671
136	H	9269	Pimentão verde	KG	288	2,594
137	G	13234	Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	KG	465	4,185
138	G	142173	Queijo Minas Frescal	KG	13	124
139	G	57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	UNID	81	729
140	E	161443	Queijo Ralado - 50g	UNID	11	101
141	G	59640	Queijo Ricota	KG	21	190
142	H	9271	Quiabo	KG	188	1,692
143	H	57120	Repolho Branco	KG	532	4,788
144	G	57121	Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	UNID	133	1,211
145	G	13812	Requeijão Light – 200G	UNID	90	815
146	E	77437	Sal refinado	KG	915	8,237
147	E	137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	UNID	4,945	44,533
148	E	78308	Sequinhos Tradicional S/ Glútem 100g	PCT	82	738
149	E	56825	Soja Escura Fina 250G	PCT	757	6,814
150	E	142851	Soja Escura Pedacos 250G	PCT	1,262	11,356
151	E	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	UNID	263,616	2,372,544
152	H	57228	Tangerina ponkan	KG	690	6,213

## ANEXO III

### MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
153	E	152358	Tapioca granulada, Tipo 1 - 500g	PCT	52	468
154	E	57600	Trigo para Quibe, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	39	353
155	H	15885	Tomate	KG	3,397	30,581
156	H	7974	Uva Itália	KG	11	96
157	H	56515	Vagem manteiga	KG	256	2,305
158	E	114015	Vinagre de Álcool - 750ml (branco ou colorido)	UNID	497	4,477

\* acrescentar que deverá ser entregue embalagem easy off.

## ANEXO III

### MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

- As quantidades estipuladas para cada Lote poderão variar, para mais ou para menos, em função do calendário escolar (itens estimados).
- As quantidades das frutas poderá variar em função da safra.
- Os cardápios apresentados como espelho poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade.
- Valores estimados tendo como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br), Tabela de Preços do PNAE, publicada na página da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - [www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae](http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae) e a Pesquisa de Mercado de produtos específicos feito por essa divisão e anexa ao processo, anexo V.
- Quantitativo de gêneros alimentícios calculados a partir dos cardápios elaborados, pela equipe técnica da Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE.
- Produtos com restrições light, diet e sem lactose, estimados ... "Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas" (Lei Federal 12.982/2014).
- Soja calculada como proposta para um dia de refeição no ano, com a finalidade de aceitação.

## ANEXO III

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS - GRUPO 1 ESTOCÁVEIS**  
**LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022**

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
5	E	53607	Açúcar refinado - embalagem de 1kg	KG	107	983
6	E	59141	Achocolatado em pó - embalagem de 400g	PCT	63	569
7	E	56884	Adoçante dietético, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	UNID	21	212
12	E	702	Arroz branco polido, Tipo 1, embalagem original com 1kg	KG	19	171
13	E	705	Arroz parboilizado, embalagem original com 1kg	KG	10,113	91,075
14	E	59140	Amido de milho, em embalagem original com 500g	PCT	24	226
15	E	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	UNID	6,951	62,563
16	E	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	UNID	3,718	33,495
17	E	59139	Aveia em Flocos - embalagem com 200g	PCT	50	460
18	E	57785	Azeite de Oliva Puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	UNID	679	6,114
19	E	94602	Azeitona Verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 500g	UNID	47	422
25	E	26830	Batata Frita Palha 1Kg	PCT	117	1,055
29	E	64882	Biscoito Água e Sal - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	35,616	320,544
30	E	57004	Barra de Chocolate - Mínimo 25g	UNID	44,071	396,639
31	E	55543	Barra de Goiabada - Mínimo 30g	UNID	44,071	396,639
32	E	172418	Biscoito doce sem recheio tipo Maria - Pacote com 200g	KG	4	38
33	E	55541	Biscoito cookies - Mínimo 30g	UNID	45,779	412,011
34	E	1218	Biscoito cream cracker ind. - Mínimo 9g (3 unidades por aluno)	UNID	269,550	2,425,950
35	E	55536	Biscoito Cream cracker - Pacote com 200g	KG	180	1,646
36	E	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	UNID	82	738
37	E	55539	Biscoito maria - Mínimo 20g	UNID	93,696	843,264
38	E	57011	Biscoito Doce Maisena - Pacote com 200g	KG	90	826
39	E	1234	Biscoito rosquinha - Pacote com 350g	UNID	8	72
40	E	55538	Biscoito Salgado Individual com no mínimo 25g - Pacote de no mínimo 150g (6 unidades cada pacote)	PCT	19,750	177,753
41	E	69810	Broa de milho	KG	2	15
43	E	152522	Café torrado e moído de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem original metalizada com 500g	PCT	43	406
44	E	56009	Canela em pó - Pacote com 10g	UNID	64	586
45	E	57048	Canela em casca - Pacote com 10g	UNID	15	134
47	E	57047	Canjica Branca - Pacote com 500g	PCT	16	145
50	E	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	UNID	73	657
59	E	99412	Chocolate 50% cacau - 200g	PCT	3	25
60	E	57039	Cravo da Índia, em grãos, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	UNID	8	73
61	E	59137	Coco Ralado - Pacote de 100g	PCT	25	222
65	E	113894	Creme de Leite, acondicionado em embalagem original de no mínimo 200g	UNID	602	5,419
66	E	59136	Doce de leite pasta - Lata de 10kg	UNID	35	317
67	E	57066	Doce goiabada - Embalagem com 7kg	UNID	25	226
68	E	57065	Ervilha em conserva lata - 200g	UNID	147	1,319

## ANEXO III

### MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

#### TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS - GRUPO 1 ESTOCÁVEIS

LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
69	E	59135	Ervilha Seca, Grupo II, Tipo I, Acondicionada em embalagem original com 500g	PCT	24	217
71	E	59598	Extrato de Tomate Sachê - 340g	UNID	3,253	29,301
72	E	55573	Farinha de Mandioca, Tipo I, Crua, Fina, Acondicionada em embalagem original de 1Kg	KG	571	5,139
73	E	77434	Farinha de Trigo, Especial, Acondicionada em embalagem original com 1kg	KG	230	2,080
74	E	152812	Farinha láctea - Embalagem com no mínimo 200g	PCT	4	38
75	E	77552	Feijão Branco, Tipo I, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	239	2,153
76	E	7306	Feijão Carioca, Tipo I, Acondicionado em embalagem original de 1Kg	KG	190	1,708
77	E	77551	Feijão Fradinho, Grupo 2, Tipo 3, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	239	2,153
78	E	7309	Feijão Preto; Tipo 1; Embalagem de 1Kg	KG	4,168	37,533
79	E	57068	Fermento Biológico - Embalagem com 10g	UNID	3	25
80	E	59133	Fermento Químico, em pó, Acondicionado em embalagem com 100g	UNID	28	250
81	E	7226	Fubá de Milho, Acondicionado em embalagem original com 1Kg	KG	285	2,567
82	E	57069	Geléia diet sachê individual - 15g / 6 unidades*	UNID	25	225
95	E	57786	Leite Aromatizado - 200ml	UNID	154,110	1,386,990
96	E	57101	Leite Condensado, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g	UNID	28	259
97	E	161435	Leite de arroz	L	16	140
98	E	57075	Leite de Coco, Concentrado, Acondicionado em embalagem original com 200ml	UNID	137	1,242
99	E	154857	Leite de vaca sem lactose	L	44	397
100	E	56129	Leite desnatado	L	116	1,221
102	E	56128	Leite integral	L	990	9,111
103	E	78377	Leite líquido de soja	L	26	231
104	E	59131	Lentilha - 500g	PCT	245	2,204
108	E	9833	Macarrão Parafuso, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	986	8,877
109	E	9828	Macarrão Espaguete nº 8 ou 9, com ovos, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	1,500	13,506
116	E	161439	Massa Alimentícia De Arroz S/Glútem S/Ovos	PCT	66	594
120	E	57225	Milho verde conserva lata - 200g	UNID	147	1,319
121	E	57115	Milho para Pipoca - embalagem com 500g	PCT	31	281
122	E	57893	Mini bolo - 40g	UNID	59,673	537,117
123	E	127067	Mini Bolo S/ Glútem S/ Lactose - 40G	UNID	144	1,296
125	E	59224	Óleo de soja - 900ml	UNID	3,854	34,712
126	E	126865	Orégano - embalagem com 3g	UNID	436	3,926
128	E	155322	Pão careca	KG	2	15
129	E	59682	Pão francês	KG	3	25
130	E	10758	Pão de Forma - 500g	PCT	196	1,804
131	E	172638	Pão De Forma zero lactose – 400G	PCT	178	1,602
132	E	77520	Pão de Forma Integral – 500G	PCT	174	1,622
140	E	161443	Queijo Ralado - 50g	UNID	11	101
146	E	77437	Sal refinado	KG	915	8,237
147	E	137198	Sardinha em conserva; lata - 125G	UNID	4,945	44,533

## ANEXO III

MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS - **GRUPO 1 ESTOCÁVEIS**  
LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
148	E	78308	Sequiños Tradicional S/ Glútem 100g	PCT	82	738
149	E	56825	Soja Escura Fina 250G	PCT	757	6,814
150	E	142851	Soja Escura Pedacos 250G	PCT	1,262	11,356
151	E	57124	Suco Néctar de frutas - 200ml	UNID	263,616	2,372,544
153	E	152358	Tapioca granulada, Tipo 1 - 500g	PCT	52	468
154	E	57600	Trigo para Quibe, Acondicionado em embalagem original com 500g	PCT	39	353
158	E	114015	Vinagre de Álcool - 750ml (branco ou colorido)	UNID	497	4,477

## ANEXO III

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS - GRUPO 2 GELADOS E CONGELADOS**  
**LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022**

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
52	G	90398	Carne bovina: Alcatra, Congelada	KG	26	234
53	G	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole), Congelada	KG	2,360	21,249
54	G	73124	Carne bovina: Músculo, Congelada	KG	11	101
55	G	3483	Carne bovina: Patinho, Congelada	KG	3,278	29,525
56	G	73104	Carne bovina: Fígado, Congelada	KG	732	6,594
57	G	57221	Carne frango: filé de peito, Congelada	KG	7,290	65,651
86	G	8561	iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	UNID	74,170	667,531
87	G	8559	iogurte (sabores) - 900 ml	UNID	98	908
88	G	77454	iogurte de soja (sem lactose) - 170g	UNID	66	594
89	G	155717	iogurte - desnatado sem lactose - 170g	UNID	66	594
90	G	83055	iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	UNID	66	594
91	G	155981	iogurte natural - 170g	UNID	81	729
101	G	172640	Leite fermentado - Mínimo de 170g	UNID	58,872	529,848
114	G	57227	Manteiga, Extra, com sal, Acondicionada em embalagem original com 200g	UNID	19	167
115	G	57105	Margarina Vegetal, Cremosa, com sal, Contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, Acondicionada em embalagem original com 500g	UNID	493	4,445
124	G	57112	Moela de frango limpa	KG	712	6,412
127	G	57113	Ovo de Galinha, Branco, Extra, Acondicionado em caixas com uma dúzia	DZ	2,340	21,230
133	G	56133	Peixe - Cação em posta, Congelado	KG	174	1,565
134	G	11784	Peixe - Filé de pescada, Congelado	KG	3,128	28,161
137	G	13234	Queijo Muçarela, Não fatiado, Acondicionado em embalagem original	KG	465	4,185
138	G	142173	Queijo Minas Frescal	KG	13	124
139	G	57177	Queijo Polenguinho Light 17G (embalagem com 2 unidades)	UNID	81	729
141	G	59640	Queijo Ricota	KG	21	190
144	G	57121	Requeijão Cremoso, Tradicional, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	UNID	133	1,211
145	G	13812	Requeijão Light – 200G	UNID	90	815

# ANEXO III

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS - GRUPO 3 HORTIFRUT**  
**LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022**

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
1	H	56920	Abacaxi	KG	1,625	14,636
2	H	55494	Abacate	KG	51	460
3	H	56923	Abóbora Pescoço	KG	952	8,569
4	H	57226	Abobrinha Alongada	KG	493	4,444
8	H	56983	Agrião	KG	69	625
9	H	56985	Aipim	KG	48	441
10	H	16956	Alface Crespa	KG	178	1,603
11	H	9240	Alho Branco	KG	439	3,949
20	H	78186	Banana da terra	KG	7	60
21	H	57229	Banana D'água	KG	15	134
22	H	7916	Banana prata	KG	3,549	31,960
23	H	9243	Batata doce	KG	275	2,481
24	H	9244	Batata inglesa	KG	1,891	17,025
26	H	59758	Berinjela	KG	4	35
27	H	57003	Bertalha	KG	3	28
28	H	9246	Beterraba, sem rama	KG	490	4,411
42	H	57082	Brócolis	KG	251	2,256
46	H	55511	Caqui	KG	618	5,568
48	H	56495	Cebola	KG	2,165	19,495
49	H	57052	Cenoura	KG	1,287	11,594
51	H	57222	Cheiro verde (composto por salsa e cebolinha)	KG	49	445
58	H	9250	Chuchu	KG	486	4,382
62	H	57054	Coentro	KG	32	286
63	H	57057	Couve-flor, sem rama	KG	15	135
64	H	57056	Couve Manteiga	KG	66	590
70	H	57067	Espinafre	KG	181	1,626
83	H	134927	Goiaba	KG	33	300
84	H	57070	Hortelã em folhas	KG	6	58
85	H	57071	Inhame	KG	719	6,476
92	H	55499	Laranja lima	KG	109	977
93	H	55500	Laranja pera	KG	1,212	10,904
94	H	7932	Laranja seleta	KG	1,548	13,953
105	H	55502	Limão casca fina	KG	1,272	11,453
106	H	55535	Louro	KG	8	73
107	H	55503	Maçã nacional	KG	1,737	15,645
110	H	57104	Mamão Comum	KG	1,912	17,219
111	H	55506	Manga espada	KG	9	81
112	H	133808	Manjeriçao fresco	KG	6	56
113	H	7950	Maracujá	KG	61	545

## ANEXO III

MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS - **GRUPO 3 HORTIFRUT**  
LOTE: III (REGIÕES: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA) - 2022

ITEM	GRUPO DE GÊNERO	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
117	H	55507	Melancia	KG	3,337	30,042
118	H	55508	Melão	KG	3,814	34,341
119	H	57114	Milho espiga	KG	7	60
135	H	9266	Pepino	KG	185	1,671
136	H	9269	Pimentão verde	KG	288	2,594
142	H	9271	Quiabo	KG	188	1,692
143	H	57120	Repolho Branco	KG	532	4,788
152	H	57228	Tangerina ponkan	KG	690	6,213
155	H	15885	Tomate	KG	3,397	30,581
156	H	7974	Uva Itália	KG	11	96
157	H	56515	Vagem manteiga	KG	256	2,305



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DIVAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE DESJEJUM**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – 2022**

**UNIDADES ATENDIDAS: Fundamental República, Fundamental Henrique Lage e Fundamental Visconde de Mauá.**

**SEMANA1**

2ª feira - Leite Fermentado / Biscoito Maria

3ª feira – Iogurte / Mini bolo

4ª feira – Leite Aromatizado / Banana Prata

5ª feira – Néctar de Frutas / Biscoito Salgado

6ª feira – Iogurte / Biscoito Cream Cracker

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DIVAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE DESJEJUM**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – 2022**

**UNIDADES ATENDIDAS: Fundamental República, Fundamental Henrique Lage e Fundamental Visconde de Mauá.**

**SEMANA 2**

2ª feira - Iogurte / Biscoito Salgado

3ª feira – Leite aromatizado / Biscoito Cookies

4ª feira – Leite Fermentado / Maçã

5ª feira – Néctar de Frutas / Biscoito Maria

6ª feira – Iogurte / Biscoito Salgado

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DIVAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE DESJEJUM**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – 2022**

**UNIDADES ATENDIDAS: Fundamental República, Fundamental Henrique Lage e Fundamental Visconde de Mauá.**

**SEMANA 3**

2ª feira - Leite Fermentado / Biscoito Salgado

3ª feira – Iogurte / Mini bolo

4ª feira – Leite aromatizado / Banana Prata

5ª feira – Néctar de Frutas / Biscoito Cream Cracker

6ª feira – Iogurte / Biscoito Maria

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DIVAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE DESJEJUM**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – 2022**

**UNIDADES ATENDIDAS: Fundamental República, Fundamental Henrique Lage e Fundamental Visconde de Mauá.**

**SEMANA 4**

2ª feira - Iogurte / Biscoito Salgado

3ª feira – Leite aromatizado / Biscoito Cookies

4ª feira – Iogurte / Maçã

5ª feira – Leite Fermentado / Biscoito Maria

6ª feira – Néctar de Frutas / Biscoito Salgado

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

**Cardápio 2022 – ISERJ Creche e Educação Infantil 2ª etapa (pré-escola) / ISEPAM Educação Infantil / FAVO DE MEL**

**Semana 1**

	<b>Desjejum/Lanche</b>	<b>Almoço/Jantar</b>
2ª feira	Leite com café pingado Cream cracker com requeijão	Ovos mexidos Cenoura refogada com salsa Arroz parboilizado / Feijão Carioca Sob: Fruta
3ª feira	Mingau de fubá	Peixe frito Chuchu refogado Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta
4ª feira	Refresco natural de laranja / Melão (FAVO) Pão de forma com pastinha de ricota com requeijão e orégano	Iscas de carne com agrião Batata doce sauté Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta
5ª feira	Leite com achocolatado Bolo de banana	Frango guisado com hortelã Repolho escabeche (com cenoura) Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte Biscoito maria	Iscas de fígado Purê de batata Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta

Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO  
Rio de  
Janeiro  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### **Semana 2**

	<b>Desjejum/Lanche</b>	<b>Almoço/Jantar</b>
2ª feira	Leite com achocolatado Cream cracker com requeijão	Ovos mexidos Salada de beterraba Arroz parboilizado /Feijão preto Sob: Fruta
3ª feira	Arroz doce com canela	Atum refogado Salada de feijão fradinho com cenoura Arroz parboilizado /Feijão preto Sob: Fruta
4ª feira	Vitamina de banana e aveia em flocos	Picadinho de frango Abobrinha napolitana (com mussarela, tomate e manjericão) Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta
5ª feira	Iogurte Pão de forma com manteiga	Peixe assado Salada de couve flor e brócolis Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta
6ª feira	Leite com café pingado Bolo de fubá	Sopa criolla (com feijão, abóbora, macarrão parafuso e carne)  Sob: Fruta

Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### **Semana 3**

	<b>Desjejum/Lanche</b>	<b>Almoço/Jantar</b>
2ª feira	Vitamina de mamão Biscoito maria	Atum à portuguesa (com batata, coentro e ovos cozidos) Arroz parboilizado /Feijão preto Sob: Fruta
3ª feira	Mingau de maisena com canela	Ovos mexidos Salada de cenoura Arroz parboilizado /Feijão preto Sob: Fruta
4ª feira	Refresco natural da fruta (abacaxi / goiaba / maracujá – safra)** Pão de forma com queijo minas / requeijão (FAVO)	Quibe de forno (*carne moída) Salada de alface e tomate (exceo FAVO) / Quibebe Arroz com espinafre / Feijão preto Sob: Fruta
5ª feira	Leite com achocolatado Bolo de cenoura	Picadinho de frango Polenta com molho de quiabo Arroz parboilizado / Feijão preto Sob: Fruta
6ª feira	Iogurte Trinca de frutas	Iscas de carne Aipim sauté Arroz parboilizado / Feijão carioca Sob: Fruta

Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

#### **Semana 4**

	<b>Desjejum/Lanche</b>	<b>Almoço/Jantar</b>
2ª feira	Leite com achocolatado Bolo de laranja ou bolo de tapioca (comidas típicas de festa junina)	Ovos mexidos Espaguete ao sugo com cenoura Arroz parboilizado /Feijão preto Sob: Fruta
3ª feira	Leite com café pingado Cream cracker com requeijão	Peixe assado Purê rosé (batata e abóbora) Arroz parboilizado /Feijão preto Sob: Fruta
4ª feira	Salada de frutas (maçã, pêra, laranja, uva, mamão, banana e manga)	Churrasquinho misto (alcatra e frango) Farofa de couve e cebola Arroz / Feijão preto Sob: Fruta
5ª feira	Canjica (comidas típicas junina) / ou Creme de abacate (safra)** / Refresco natural da fruta e Pipoca (evento pedagógico – Iserjs e Isepam infantil)	Iscas de frango Bolinho de vagem Arroz parboilizado / Feijão Sob: Fruta
6ª feira	Iogurte Pão de forma com manteiga	Sopa creme de ervilha com carne e cenoura Sob: Fruta

#### **Observações:**

\* Caso o trigo para quibe não possa ser utilizado por falta de forno na unidade, substituir por carne moída ou picadinho de carne;

\*\* Alterações sujeitas à safra das frutas;

\*\*\*Para atender as restrições alimentares, consulta-se entrar no pregão: leite de soja, leite fermentado, leite desnatado, leite sem lactose, geleia comum e diet, mini bolo sem leite, biscoito sem leite e ovos, sequilhos.

Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche Residência 2022**

#### **SEMANA 1**

<b>Dias</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Lanche</b>	<b>Ceia</b>
<b>2ª F</b>	<b>Leite com café + Pão Integral com requeijão</b>	<b>Mingau de Maisena</b>	<b>Leite morno</b>
<b>3ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>Leite com achocolatado + Bolinho de chuva</b>	<b>Leite morno</b>
<b>4ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com queijo Minas</b>	<b>logurte + torrada com margarina</b>	<b>Leite morno</b>
<b>5ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>Mingau de aveia</b>	<b>Leite morno</b>
<b>6ª F</b>	<b>Leite com café + Pão Integral com requeijão</b>	<b>Vitamina de Banana + Biscoito Maisena</b>	<b>Leite morno</b>
<b>Sáb.</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>Leite com café + Bolo de Fubá</b>	<b>Leite morno</b>
<b>Dom.</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com queijo Minas</b>	<b>Suco de laranja + Biscoito cream cracker</b>	<b>Leite morno</b>

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SEMANA 2**

Dias	Desjejum	Lanche	Ceia
2ª F	Leite com café + Pão Integral com requeijão	Leite com achocolatado + Biscoito Maisena	Leite morno
3ª F	Leite com café + Pão de Forma com margarina	logurte + Mini Bolo	Leite morno
4ª F	Leite com café + Pão de Forma com margarina	Mingau de Maisena	Leite morno
5ª F	Leite com café + Pão de Forma com queijo Minas	Frutas com aveia (banana, maçã)	Leite morno
6ª F	Leite com café + Pão Integral com margarina	logurte + Torrada com requeijão	Leite morno
Sáb.	Leite com café + Pão de Forma com queijo Minas	Leite com café + Bolinho de chuva	Leite morno
Dom.	Leite com café + Pão de Forma com requeijão	Bolo de Cenoura	Leite morno

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### **SEMANA 3**

<b>Dias</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Lanche</b>	<b>Ceia</b>
<b>2ª F</b>	<b>Leite com café + Pão Integral com requeijão</b>	<b>Mingau de maisena</b>	<b>Leite morno</b>
<b>3ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>Leite com café + Biscoito cream cracker</b>	<b>Leite morno</b>
<b>4ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com queijo minas</b>	<b>logurte + Torrada com margarina</b>	<b>Leite morno</b>
<b>5ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com requeijão</b>	<b>Vitamina de Frutas + Biscoito cream cracker</b>	<b>Leite morno</b>
<b>6ª F</b>	<b>Leite com café + Pão Integral com queijo minas</b>	<b>logurte + Biscoito maisena</b>	<b>Leite morno</b>
<b>Sáb.</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>Leite com achocolatado + Bolo de laranja</b>	<b>Leite morno</b>
<b>Dom.</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com requeijão</b>	<b>Canjica</b>	<b>Leite morno</b>

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

#### **SEMANA 4**

<b>Dias</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Lanche</b>	<b>Ceia</b>
<b>2ª F</b>	<b>Leite com café + Pão Integral com requeijão</b>	<b>Leite com achocolatado + Biscoito cream cracker</b>	<b>Leite morno</b>
<b>3ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>logurte + Torrada com requeijão</b>	<b>Leite morno</b>
<b>4ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com queijo minas</b>	<b>Mingau de aveia</b>	<b>Leite morno</b>
<b>5ª F</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com margarina</b>	<b>logurte + Mini bolo</b>	<b>Leite morno</b>
<b>6ª F</b>	<b>Leite com café + Pão Integral com requeijão</b>	<b>Leite com café + Biscoito maisena</b>	<b>Leite morno</b>
<b>Sáb.</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com queijo minas</b>	<b>Suco de laranja + Banana com canela</b>	<b>Leite morno</b>
<b>Dom.</b>	<b>Leite com café + Pão de Forma com requeijão</b>	<b>Limonada + torta salgada de sardinha</b>	<b>Leite morno</b>

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**Divisão de alimentação escolar (DIVAE)**

**Cardápio de almoço e Jantar 2022 – Residentes de Quintino**

**Semana 1**

- 2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto  
Ovo mexido / salada de macarrão parafuso com cenoura / **Sob:** maçã
- 3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto  
Filé de peixe frito / chuchu à baiana / **Sob:** banana prata
- 4ª feira → Arroz parboilizado c/brócolis/ feijão preto  
Isca de filé de frango grelhado / abobrinha refogada / mamão
- 5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto  
Picadinho de carne / purê de Inhame/ **Sob:** tangerina
- 6ª feira → Arroz parboilizado c/espinafre / feijão preto  
Frango ensopado e polenta com molho de quiabo / **Sob:** Laranja
- Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto  
Sardinha ao molho /Aipim frito /**Sob:** Melão
- Domingo → Arroz parboilizado / feijão preto  
Empadão de frango /Salada de tomate, pepino e cebola/**Sob:**Abacaxi



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio à Escola Técnica**

**Semana 2**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Atum refogado / espaguete ao sugo com vagem /**Sob:** melancia

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovo Mexido/ Farofa c/cenoura ralada /**Sob:** maçã

4ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de fígado acebolada/Purê de batata / salada de alface, tomate e cebola /**Sob:** melão

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Frango em cubos / repolho à campanha /**Sob:** laranja seleta

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Picadinho de carne com agrião / salada de feijão branco / **Sob:**banana

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de frango / beterraba cozida / melancia **Sob:** Melancia

Domingo → Arroz parboilizado / feijão preto

Bife a rolê (com cenoura) /Salada de couve-flor (ou macarrão parafuso) e tomate

**/Sob:** Manjar



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio à Escola Técnica**

**Semana 3**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovo mexido/ cenoura à Juliana/ **Sob**:melão

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Filé de peixe frito / Pirão /**Sob**: maçã

4ª feira → Arroz parboilizado c/couve/ feijão preto

Isca de filé de frango / salada de cenoura e vagem /**Sob**: mamão

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de carne acebolada / quibebe /**Sob**: laranja pera

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão carioca

Cubos de frango guisado /Sl. Alface/ batata doce sauté /**Sob**: abacaxi

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Moela ensopada/Polenta /**Sob**: melão

Domingo → Arroz parboilizado / feijão preto

Carne assada /Chuchu gratinado /**Sob**:Tangerina



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio à Escola Técnica**

**Semana 4**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Sardinha ao molho / macarrão talharim ao sugo /**Sob:** melancia

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovo Mexido /Salada de beterraba c/ cheiro verde/**Sob:** Mamão

4ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de frango acebolada / Salada de alface/Tomate/Pepino /**Sob:** caqui

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de carne / farofa de couve /**Sob:** banana d'água

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de fígado acebolada /Batata doce c/ cheiro verde /**Sob:** laranja seleta

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Atum refogado /Sl. Feijão fradinho / **Sob:** Melão

Domingo→ Arroz parboilizado / feijão preto

Frango à rolê /Aipim sauté /**Sob:** Gateau de banana



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundaa3o de Apoio a Escola T4cnica

**Divis3o de Alimentaa3o Escolar (DIVAE)**  
**Card3pio integral 2022 – Creche (Casa da Crianaa)**

**Semana 1**

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoaa</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite c/ caf4 pingado Biscoito doce	Arroz parboilizado/feij3o carioca Risoto 3 americana (frango, piment3o, tomate e cebola) Cenoura saut4e Sob: fruta	Mingau de coco	Sopa crioula (feij3o, ab3bora, macarr3o parafuso e carne) Sob: fruta
3ª feira	Leite c/ achocolatado Biscoito cream cracker com manteiga	Arroz parboilizado/feij3o preto Fil4 de peixe frito Batata doce saut4e Sob: fruta	Refresco natural de maracuj3 Biscoito artesanal de maisena	Picadinho de carne Macarr3o talharim ao sugo Sob: fruta
4ª feira	Leite c/ caf4 pingado Bolo de fub3	Arroz parboilizado/feij3o preto Fil4 de frango guisado Salada de alface e cenoura ralada Sob: fruta	Suco de laranja P3o careca com queijo minas	Canja Sob: fruta
5ª feira	Leite c/ caf4 pingado Biscoito rosquinha	Arroz parboilizado/feij3o preto Carne assada Quibebe Sob: fruta	logurte	Ovo mexido com agri3o Legumes picadinhos (cenoura, abobrinha, berinjela) Sob: fruta
6ª feira	Leite c/ achocolatado Sandu4che natural de atum (atum, salsa e cenoura ralada)	Arroz parboilizado/feij3o preto Isca de f4gado acebolada Pur4 de batata Sob: fruta	Arroz doce	Fil4 de frango grelhado Macarr3o parafuso com abobrinha em cubos Sob: fruta

**Divis3o de Alimentaa3o Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, n3 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA3O



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundaa3o de Apoio a Escola T4cnica

## Semana 2

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz parboilizado/feij3o preto Ovos mexidos com cheiro verde Ab3bora e chuchu refogados Sob: fruta	Refresco natural de manga (* safra - ou laranja) Bolinho de chuva	Atum com batata e ovos Sob: fruta
3ª feira	Vitamina de frutas (banana e maã) Biscoito maisena	Arroz parboilizado/feij3o preto Filezinho de frango grelhado Jardineira de legumes (cenoura, chuchu e batata) Sob: fruta	Trinca de frutas (manga, banana e maã)	Salada colorida com frango (cenoura, ab3bora, abobrinha, couve e feij3o fradinho) Sob: fruta
4ª feira	Leite com achocolatado P3o de forma com requeij3o	Arroz parboilizado com espinafre/feij3o preto Frango em cubinhos Abobrinha refogada Sob: fruta	Refresco natural de goiaba (* safra - ou abacaxi) Biscoito cream cracker com queijo minas	Sopa creme de ervilha com carne Sob: fruta
5ª feira	Leite batido com abacate Biscoito cream cracker	Arroz parboilizado/feij3o preto Moela de frango ensopada Batata assada com alecrim Sob: fruta	Mam3o com aveia	Parafuso 3 bolonhesa com cenoura Sob: fruta
6ª feira	Leite c/ caf4 pingado Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Arroz parboilizado com br3ocolis /feij3o preto Isca de carne acebolada Repolho 3 escabeche (repolho e cenoura) Sob: fruta	Banana da terra assada com canela	Bolo de batata com frango Cenoura e beterraba raladas

### **Divis3o de Alimentaa3o Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nª 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA3O



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### Semana 3

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite com iogurte batido Biscoito cream cracker	Arroz parboilizado/feijão preto Peixe frito Purê rose Sob: fruta	Mingau de chocolate	Quibe de forno Salada de tomate, pepino e salsinha Sob: fruta
3ª feira	Leite c/ achocolatado Biscoito rosquinha	Arroz parboilizado com brócolis/feijão preto Isca de carne Aipim frito Sob: fruta	Trinca de frutas (banana, goiaba e mamão) com aveia	Espaguete ao sugo com frango desfiado Berinjela assada com ervas e azeite Sob: fruta
4ª feira	Leite c/ café pingado Pão careca c/ queijo minas	Arroz parboilizado/feijão carioca Frango guisado Salada de alface e tomate Sob: fruta	logurte com banana e aveia	Carne moída Polenta com molho de quiabo Sob: fruta
5ª feira	Leite c/ café pingado Pão de forma com queijo minas	Arroz parboilizado/feijão preto Churrasquinho de carne Virado de couve com cenoura Sob: fruta	Refresco natural de maracujá (* ou refresco natural de uva integral) Espiga de milho cozida	Sopa de feijão branco (com carne, couve, cenoura e chuchu) Sob: fruta
6ª feira	Leite c/ achocolatado Bolo de laranja	Arroz parboilizado/feijão preto Frango grelhado Salada de tomate, beterraba e cebola Sob: fruta	logurte	Empadão de frango Bertalha refogada Sob: fruta

#### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

#### Semana 4

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite c/ achocolatado Biscoito maisena	Arroz parboilizado/feijão preto Atum à portuguesa (batata, ovo, tomate, cebola e pimentão) Sob: fruta	Canjica	Frango picadinho Quibebe Sob: fruta
3ª feira	Leite c/ café pingado Biscoito doce	Arroz parboilizado/feijão preto Isca de frango acebolada Legumes refogados (abóbora, chuchu e repolho) Sob: fruta	Banana prata com farinha láctea	Parafuso ao sugo com frango em cubinhos e agrião Sob: fruta
4º feira	Leite c/ achocolatado Pão francês com requeijão	Arroz parboilizado/feijão preto Isca de carne acebolada Bolinho de vagem de forno Sob: fruta	Leite c/ café pingado Broa de milho	Sopa de legumes e carne Sob: fruta
5ª feira	Leite c/ café pingado Bolo de banana com aveia	Arroz parboilizado/feijão preto Peixe assado Salada de couve-flor e brócolis Sob: fruta	iogurte	Isca de frango com agrião Salada de tomate e cenoura Sob: fruta
6º feira	Leite batido com iogurte Biscoito cream cracker	Arroz parboilizado/feijão preto Moela de frango à moda (com cenoura, batata e chuchu) Sob: fruta	Salada de frutas	Pizza de sardinha Suco de laranja

#### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **SEMANA 1**

2ª feira → Leite Fermentado / Biscoito Maria

3ª feira → Néctar de frutas / Mini bolo

4ª feira → Iogurte / Fruta

5ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito barra de goiaba

6ª feira → Néctar de frutas / Biscoito cream cracker individual

Sábado → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito cookies

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **SEMANA 2**

2ª feira → Leite Fermentado / Biscoito salgado

3ª feira → Néctar de frutas / Biscoito Maria

4ª feira → Iogurte / Fruta

5ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Mini bolo

6ª feira → Néctar de frutas / Biscoito barra de chocolate

Sábado → Iogurte / Biscoito cream cracker individual

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **SEMANA 3**

2ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito cream cracker individual

3ª feira → Néctar de frutas / Biscoito barra de chocolate

4ª feira → Iogurte / Fruta

5ª feira → Leite fermentado / Biscoito Maria

6ª feira → Néctar de frutas / Biscoito cookies

Sábado → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito salgado

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Cardápio de lanche 2022 – Ensino fundamental e médio**

### **SEMANA 4**

2ª feira → Leite Fermentado / Biscoito barra de goiaba

3ª feira → Néctar de frutas / Biscoito cream cracker individual

4ª feira → Iogurte / Fruta

5ª feira → Néctar de frutas / Biscoito salgado

6ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Mini bolo

Sábado → Néctar de frutas / Biscoito Maria

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DIVAE)**

### **Cardápio de almoço 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 1**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovos mexidos / Macarrão parafuso ao sugo com muçarela e orégano /**Sob:** Maçã

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Filé de peixe à baiana / chuchu refogado /**Sob:** Doce de leite

4ª feira → Arroz parboilizado / feijão carioca

Isca de filé de frango grelhado / salada de alface e tomate /**Sob:** Mamão

5ª feira → Arroz parboilizado c/ espinafre / feijão preto

Bife de panela / purê de Inhame/**Sob:** Tangerina

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Frango guisado e polenta com molho de quiabo/**Sob:** Laranja seleta

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Peixe frito/ pirão /**Sob:** Melão

**Obs.1: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feiras.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DIVAE)**

### **Cardápio de almoço 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 2**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Atum refogado com azeitona / feijão fradinho com cenoura/**Sob:** Melão

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de fígado acebolada/Purê de batata /**Sob:** Maçã

4ª feira → Arroz parboilizado c/ brócolis/ feijão preto

Isca de frango /abobrinha napolitana (muçarela, tomate e orég.) /**Sob:** Melancia

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Picadinho de carne com molho de agrião / lentilha à campanha /**Sob:** Laranja seleta

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ensopadinho de frango c/ cenoura/ salada de pepino e tomate /**Sob:** Banana prata

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Picadinho de carne com farofa de cebola /**Sob:** Melão

**Obs.1: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feiras.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DIVAE)**

### **Cardápio de almoço 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 3**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovo mexido com muçarela e orégano/ cenoura à Juliana/**Sob:** Melão

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Filé de peixe frito / salada de feijão branco à campanha /**Sob:** Doce de leite

4ª feira → Arroz parboilizado/ feijão preto

Isca de filé de frango / panaché de legumes (cenoura, vagem e batata doce) /**Sob:**

Mamão

5ª feira → Arroz parboilizado com brócolis / feijão preto

Picadinho de carne com creme de leite / Espaguete ao alho /**Sob:** Laranja pêra

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Cubos de frango ensopado com hortelã /farofa de couve /**Sob:** Abacaxi

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Atum refogado c/ azeitona/ Batata à Espanhola (tomate, cebola, pimentão e azeite) /**Sob:** Melancia

**Obs.1: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feiras.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DIVAE)**

### **Cardápio de almoço 2022 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 4**

2ª feira → Arroz parboilizado c/ vagem / feijão preto

Sardinha ao molho de tomate, cebola e pimentão em tiras / espaguete ao sugo com manjericão /**Sob:** Melancia.

3ª feira → Arroz colorido (cenoura, milho, ervilha e batata palha) / feijão preto

Ovos Mexidos /Salada de beterraba /**Sob:** Doce (goiabada)

4ª feira → Arroz parboilizado c/ espinafre / feijão preto

Moela ensopada/ batata inglesa sauteé/**Sob:** Caqui

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Frango em cubos ao molho / repolho escabeche (repolho, cenoura e cebola) /**Sob:**  
Banana prata

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de carne de panela acebolada / Quibebe /**Sob:** Laranja pêra

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de frango/com polenta/**Sob:** Melancia

**Obs.1: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feiras.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Subsequente / Concomitância**

#### **SEMANA 1**

2ª feira → Leite Fermentado / Biscoito Maria

3ª feira → Néctar de frutas / Mini bolo

4ª feira → Iogurte / Biscoito salgado

5ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito barra de goiaba

6ª feira → Néctar de frutas / Biscoito cream cracker individual

Sábado → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito cookies

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Subsequente / Concomitância**

#### **SEMANA 2**

2ª feira → Leite Fermentado / Biscoito salgado

3ª feira → Néctar de frutas / Biscoito Maria

4ª feira → Iogurte / Biscoito salgado

5ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Mini bolo

6ª feira → Néctar de frutas / Biscoito barra de chocolate

Sábado → Iogurte / Biscoito cream cracker individual

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Subsequente / Concomitância**

#### **SEMANA 3**

2ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito cream cracker individual

3ª feira → Néctar de frutas / Biscoito barra de chocolate

4ª feira → Iogurte / Biscoito salgado

5ª feira → Leite fermentado / Biscoito Maria

6ª feira → Néctar de frutas / Biscoito cookies

Sábado → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito salgado

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – Subsequente / Concomitância**

#### **SEMANA 4**

2ª feira → Leite Fermentado / Biscoito barra de goiaba

3ª feira → Néctar de frutas / Biscoito cream cracker individual

4ª feira → Iogurte / Biscoito Maria

5ª feira → Néctar de frutas / Biscoito salgado

6ª feira → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Mini bolo

Sábado → Néctar de frutas / Biscoito Maria

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – CVT**

#### **SEMANA 1**

Lanche 1 → Néctar de frutas / Biscoito Maria

Lanche 2 → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito salgado

Lanche 3 → Néctar de frutas / Mini bolo

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – CVT**

#### **SEMANA 2**

Lanche 1 → Néctar de frutas / Biscoito cream cracker

Lanche 2 → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito salgado

Lanche 3 → Néctar de frutas / Biscoito barra de chocolate

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – CVT**

#### **SEMANA 3**

Lanche 1 → Néctar de frutas / Biscoito salgado

Lanche 2 → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito Maria

Lanche 3 → Néctar de frutas / Biscoito cookies

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DIVAE)**

### **Cardápio de lanche 2022 – CVT**

#### **SEMANA 4**

Lanche 1 → Néctar de frutas / Biscoito salgado

Lanche 2 → Bebida Láctea (Leite aromatizado) / Biscoito cream cracker

Lanche 3 → Néctar de frutas / Biscoito barra de goiaba

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO V

### **PLANO DE DISTRIBUIÇÃO - REGIÕES III- 2022** **(Nome da Unidade, endereço, telefone e tipo de fornecimento)**

ITEM	REGIÃO: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA	TIPO DE FORNECIMENTO		
		Refeição	Lanche Composto	Desjejum
1	CETEP SANTA CRUZ - Largo do Bodegão, n.º 46 - Santa Cruz (Tel.: Direção: 2333-7229)	X	X	
2	ETE IMBARIÊ - Rua Almirante Cochrane, s/n.º - Imbariê/ Duque de Caxias (Tel.: 2787-1011-27783554)	X	X	
3	CETEP MARECHAL COZINHA CENTRAL- Rua Xavier Curado, s/n.º - Marechal Hermes (Tel.: 2333-6280)	X		
4	ETE VISCONDE DE MAUÁ MECÂNICA - Rua João Vicente, n.º 1775 - Marechal Hermes (Tel.: 2332-1063)*		X	
5	ETE VISCONDE DE MAUÁ TÉCNICO - Rua João Vicente, n.º 1775 - Marechal Hermes (Tel.: 2332-1063)*		X	
6	ETE OSCAR TENÓRIO - Rua Xavier Curado, s/n.º - Marechal Hermes (Tel.: 2332-1061)*		X	
7	EEEF. VISCONDE DE MAUÁ - Rua Xavier Curado, s/n.º - Marechal Hermes (Tel.: 2332-1054)*		X	X
8	CHECHE CASA DA CRIANÇA - Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino (Tel.: 2332-4135)	X	X	X
9	EE FUNDAMENTAL REPÚBLICA - Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino (Tel.: 2332-4133/23324080)	X	X	X
10	EEE FAVO DE MEL - Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino (Tel.: 2332-4137)	X	X	
11	CASA DOS RESIDENTES - Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino (Tel.: 2332-4050)	X	X	X
12	ETE REPÚBLICA - Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino (Tel.: 2332-4146)	X	X	
17	ETE Teatro Martins Pena - R. Vinte de Abril, 14 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20231-020 - (21) 2332-9712		X	
18	ETE Transporte Eng. Silva Freire - R. João Vicente, 2151 - Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, 21610-211 - (21) 2333-9545		X	
20	FAETEC ALEMÃO - UNIDADE PARANHOS - Rua Paranhos, 127 - Olaria CEP 21073-460 - (21) 2334-7497		X	
21	FAETEC ANGRA DOS REIS - Rua São Tiago S/N - Nova Angra - CEP 23933-310 - (21) 3377-0634		X	
22	FAETEC BANGU - Rua Figueiredo Camargo S/N - Bangu - CEP 21870-210 - (21) 2333-4948 / 2333-4640		X	
23	FAETEC BATAN - Rua Alexandre de Oliveira s/nº Realengo - CEP: 28930-000 - (21) 2333-5034		X	
24	FAETEC BELFORD ROXO - HELIÓPOLIS - Rua Antonio Lima s/nº - Heliópolis/ Vila São Luiz - CEP: 26195-030 - (21) 2758-3634 / 2758-3759		X	
26	FAETEC BOM JARDIM - Av. Leopoldo Silva, 538 - Centro - CEP: 28660-000 - (21) 2566-3475		X	
27	FAETEC CAMPINHO - Rua Carlos Xavier s/nº - Campinho - CEP: 21310-000 - (21) 2333-5700		X	
28	FAETEC DUQUE DE CAXIAS - PEDRO RAMOS - Rua Pastor Berlamino Pedro Ramos nº 89 - Centro - CEP: 25020-150 - (21) 3651-1638 / 3651-8334		X	
29	FAETEC DUQUE DE CAXIAS - SARACURUNA - Rua Candido Portinari s/n - Saracuruna - (ao lado do CIEP 472 - Cândido Portinari) CEP: 25211-970 - (21) 2678-5130 / 2678-7115		X	
30	FAETEC DUQUE DE CAXIAS - OLAVO BILAC - Rua Pedro Lessa QD4 LT18/19 - Jardim Olavo Bilac - CEP: 25036-040 - (21) 3777-4659		X	
31	FAETEC DUQUE DE CAXIAS - SANTA CRUZ DA SERRA - Estrada do Boitató N° 01 - Chácara Arcampos - CEP 25251-130 - (21) 3655-0795 / 2777-9176		X	
32	FAETEC DUQUE DE CAXIAS - XERÉM - Estrada do Xerém, n.º. 2001 - Xerém - CEP: 25245-700 - (21) 2675-8970 / 2675-8934		X	
33	FAETEC ENGENHEIRO SILVA FREIRE - Rua João Vicente, 2151, Portão II, Bloco I. - Deodoro (Referência: CMD (Centro de Manutenção Deodoro) em frente à Escola de Sargento Logística) - (21) 2333-9545 / 2332-4160		X	
34	FAETEC ENGENHO NOVO - Rua Dois de Maio s/nº ( em frente ao nº. 228) - Sampaio - (21) 2334-8918 / 2334-8919		X	
35	FAETEC ILHA DO GOVERNADOR - UNIDADE COCOTÁ - Estrada do Cacuia nº 1574 - Cocotá - (21) 3486-3190		X	
36	FAETEC ILHA DO GOVERNADOR - UNIDADE GALEÃO - Estrada das Canárias, nº 569 - Galeão- CEP: 21941-480 - (21) 2334-6517 / 2334-6516		X	

ITEM	REGIÃO: METROPOLITANA / COSTA VERDE / SERRANA	TIPO DE FORNECIMENTO		
		Refeição	Lanche Composto	Desjejum
37	FAETEC IPANEMA - Rua Alberto de Campos nº 12 (5º andar) - Ipanema - CEP 22455-030 - (21) 2332-2035		X	
38	FAETEC MAGÉ- CENTRO - Rua Coronel João Valério, nº. 485 - Centro - (21) 2633-8309		X	
39	FAETEC MAGÉ- PIABETÁ - Rua Guarani s/nº - Piabetá - CEP: 25931-782 - (21) 2659-1324		X	
40	FAETEC MANGARATIBA - Rua Frei Afonso S/N - Praia do Saco - CEP 23860-000		X	
41	FAETEC MANGUEIRA - BETH CARVALHO - Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - CEP: 20943-001 - (21) 2565-7893		X	
42	FAETEC MARECHAL HERMES - Rua João Vicente nº 1775 - Marechal Hermes - CEP: 21610-220 - (21) 2333-5623 / 2333-6280 / 2332-1065		X	
43	FAETEC QUINTINO - Rua Clarimundo de Melo Nº 847 - Quintino Bocaiúva - CEP: 21311-380 - (21) 2332-4127		X	
44	FAETEC QUINTINO - ESCOLA DE SAÚDE HERBERT JOSÉ DE SOUZA Rua Clarimundo de Melo Nº 847 - Quintino Bocaiúva - CEP: 21311-380 - (21) 2332-4159 / 2332-4055		X	
45	FAETEC QUINTINO - DIVIN (DIVISÃO DE INCLUSÃO) - Rua Clarimundo de Melo Nº 847 - Quintino Bocaiúva - CEP: 21311-380		X	
46	FAETEC QUITUNGO - Praça Lagoa Mirim s/nº - Quitungo - Brás de Pina - CEP: 21215-190 - (21) 2333-5305 / 23335306		X	
47	FAETEC SÃO GONÇALO - COLUBANDÊ - Rodovia Amaral Peixoto Km 11 - Rua Augusto Rush s/nº - Colubandê - CEP: 24451-650 - (21) 3605-7787		X	
48	FAETEC SÃO GONÇALO - VILA LAGE - Rua Lúcio Tomé Feteira s/nº - Bairro Vila Lage - (21) 2725-9165		X	
49	FAETEC TERESÓPOLIS - Av. Presidente Rossevelt s/n (CIEP 282 José Olympio) Barra do Imbuí/ CEP: 25966-00 - (21) 3641-1881 / 2641-4330 / 2643-5414		X	
50	FAETEC VILA ISABEL - Rua Jorge Rudge nº 104 - Vila Isabel - CEP 20550-220 - (21) 2334-2487 / 2214-7037 / 2214-7037		X	
51	FAETEC VILA KENNEDY - Rua João Barcelos Martins S/N - Vila Kennedy - CEP 21853-067		X	

OBS: As refeições das Unidades ETE Visconde de Mauá MEC e TÉC, ETE Oscar Tenório e E.E.E. Fundamental. Visconde de Mauá são preparadas e fornecidas na Unidade CETEP MARECHAL HERMES COZINHA CENTRAL e os lanches são entregues e distribuídos nas suas respectivas unidades.

**Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

dae@faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### CHECK LIST FORNECEDORES

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

CRN: \_\_\_\_\_

PRESENTE A VISITA: ( ) SIM ( ) NÃO

ENTREVISTADO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Item	Avaliação	SIM	NÃO	NO
1	Possui área de armazenamento exclusiva para gêneros alimentícios (não perecíveis - estocáveis)			
2	Possui câmaras:			
3	Congelamento			
4	Refrigeração			
5	Itens como organização, limpeza, ventilação e iluminação encontram-se em condições satisfatórias.			
6	Produtos impróprios para consumo estão identificados e fisicamente separados dos demais alimentos e embalagens			
7	Apresentou documento (certificado) de controle de vetores			
8	Foi observado indícios de vetores			
9	Possui licença sanitária emitida por órgão competente atestando condições higiênico-sanitárias			
	<p>OBS.:</p> <p><input type="checkbox"/> No momento da visita técnica, não identificamos nenhum ponto que torne a empresa inapta.</p>			

**Obs: Caso durante a visita seja detectada alguma outra situação considerada de risco por todo o corpo técnico da DAE, esta será fotografada e relatada e a empresa também poderá ser considerada com condição Imprópria.**

Divisão de Alimentação Escolar - DIVAE  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
dae@faetec.rj.gob.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## MODELO CARTILHA

### 1. Identificação da Unidade (nome, endereço, telefone e e-mail):

*Nome:* FAETEC DUQUE DE CAXIAS – ETE/FIC IMBARIÊ.

*Endereço:* Rua Almirante Cochrane, s/n – Imbariê – Duque de Caxias – RJ – Cep: 25.265-232.

*Tel:* (21) 2778-3554

*e-mail:* eteimbarie2017@gmail.com

### 2. Tipo de fornecimento (descrição dos gêneros): **D A E**

### 3. Fotos dos compartimentos de estocagem e da unidade (+- 4 fotos):





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o4o e Desenvolvimento Social  
Fundao4o de Apoio a Escola T4cnica





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**4. Equipamentos** (descrição dos equipamentos para estocagem e acondicionamento para a distribuição como, por exemplo, armários, geladeiras, freezers, etc.):

*Descrição:* os equipamentos necessitam de manutenção urgente! Dos 05 (cinco) freezers existentes, somente 01 (um) está congelando, 02 (dois) estão somente gelando e 02 (dois) encontram-se desativados por falta de manutenção. O fogão precisa ser substituído, pois encontra-se inadequado para o uso seguro, bem como a balança que se encontra inoperante. Atualmente as geladeiras e os armários atendem à necessidade da unidade escolar.

**5. Compartimento de estocagem** (descrição: metragem quadrada, localização dentro da unidade, acessibilidade, ventilação):

Estocagem merenda/refeição: 7,2 m<sup>2</sup> Localização: setor cozinha/bloco 1.

Estocagem lanche 20 m<sup>2</sup> Localização: sala localizada no final do corredor, próximo à sala da Direção/bloco 1.

**6. Cursos ofertados na Unidade Escolar:**

- a) **ETE:** Cursos de Qualidade, Logística, modalidades integrado e subsequente.
- b) **ETE:** Curso de Segurança do Trabalho modalidade subsequente.

**7. Contato** (nome, telefone e email, para esclarecimentos):

Nome: Julio Cesar Figueiredo Offredi.

Telefone: (21) 98181-8276

*e-mail:* julio.offredi@gmail.com

**8. Assinatura do Diretor da Unidade:**

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2022.

Cordialmente,

*assinatura eletrônica*

**Julio Cesar Figueiredo Offredi**

**ID 566145-5**

**Diretor**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

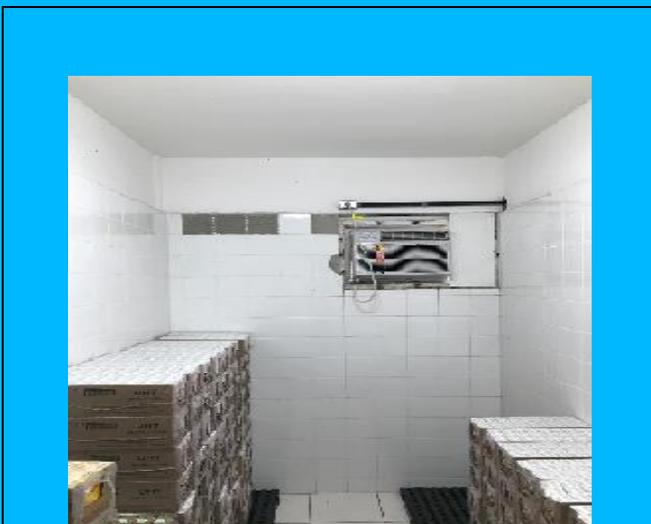
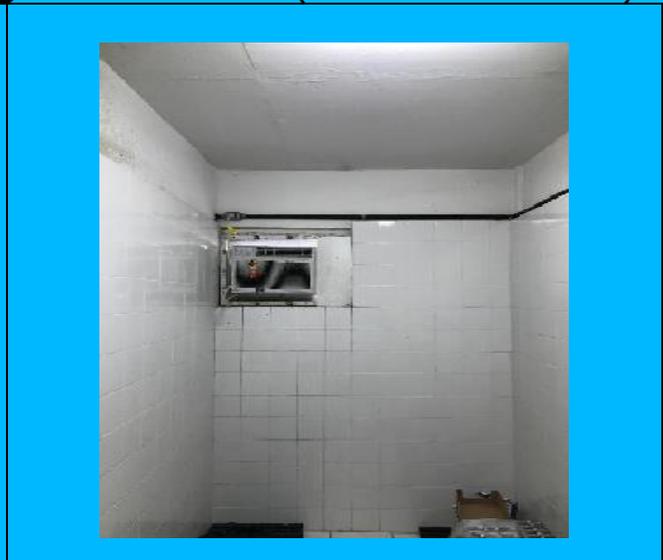
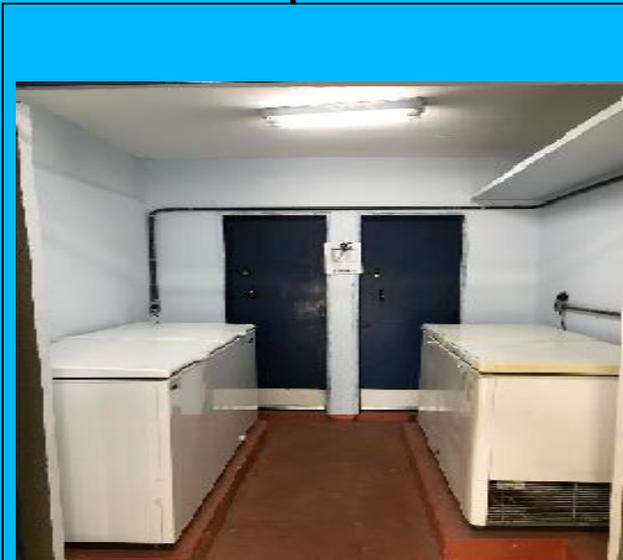
**1. Identificação da Unidade**

Escola Técnica Estadual Oscar Tenório  
Rua Xavier Curado s/nº Marechal Hermes Tel: 2332-1056 / 2332-1061  
email [diretoriaoscartenorio@gmail.com](mailto:diretoriaoscartenorio@gmail.com)

**2. Tipo de fornecimento**

Leite bebida láctea (chocolate) 200ml, Suco de fruta (sabores diversos) 200ml  
Biscoito Maria 10g, Biscoito salgado 30g, Biscoito Cream cracker 10g, Biscoito Cookie, Max  
Barrinha (sabores diversos) 30g, Iogurte (sabores diversos) 90g, Leite fermentado 80g,  
Mini Bolo 40g.

**3. Fotos dos compartimentos de estocagem e da unidade (+- 4 fotos "coloridas"):**





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

#### **4. Equipamentos**

2 Freezers.  
2 Aparelhos de ar condicionado

#### **5. Compartimento de estocagem**

Local bebida 8,50 m<sup>2</sup>, térreo, climatizado com ar condicionado (tipo janela).  
Local biscoito 7,90 m<sup>2</sup>, térreo, climatizado com ar condicionado (tipo janela).  
Área externa 5,30 m<sup>2</sup>, térreo, freezer.

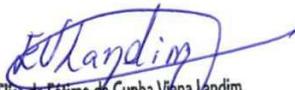
#### **6. Cursos ofertados na Unidade Escolar.**

Administração, Análises Clínicas, Gerência em Saúde e Informática para Internet.

#### **7. Contato**

Escola Técnica Estadual Oscar Tenório  
Rua Xavier Curado s/n° Marechal Hermes Tel: 2332-1056 / 2332-1061  
Email: [diretoriaoscartenorio@gmail.com](mailto:diretoriaoscartenorio@gmail.com)

Atenciosamente,



Elisa de Pátima da Cunha Viana Landim  
Cogestora - ID/4071845-0  
Matr.: 0220084-8 - ETEOT/FAETEC



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

1 – Escola Técnica Estadual República:

Endereço: Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281

Tels: Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146

Email: [direcaoeter@gmail.com](mailto:direcaoeter@gmail.com) / [eterepublica.direcao@faetec.gov.br](mailto:eterepublica.direcao@faetec.gov.br)

2 – Tipo de Fornecimento:

Bebidas:

- Leite Bebida Láctea (chocolate) – 200 ml
- Suco de Frutas (Sabores Variados) – 200 ml
- Iogurte de Frutas

Biscoitos:

- Biscoito Maria (Doce)
- Biscoito Cream Cracker (Salgado)
- Biscoito Pit Stop (Salgado)
- Biscoito Cookie (Doce)
- Bolinho (Doce)
- Barrinha de Chocolate ou Goiabinha (Doce)

Cereais:

- Arroz
- Feijão
- Feijão Branco
- Feijão Fradinho
- Feijão Cariquinha
- Lentilha
- Fubá
- Farinha de Mandioca
- Farinha de Trigo
- Sal
- Macarrão Espaguete
- Macarrão Talharim
- Macarrão Parafuso
- Extrato de Tomate
- Azeitona
- Óleo de Soja
- Azeite
- Vinagre
- Orégano
- Leite de Côco

Escola Técnica Estadual República  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 - [eterepublica.direcao@faetec.gov.br](mailto:eterepublica.direcao@faetec.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Creme de Leite
- Leite
- Atum Sólido
- Atum Ralado
- Sardinha Enlatada
- Mussarela
- Doce de Leite

Hortifrut:

- Batata Inglesa
- Batata Doce
- Cenoura
- Chuchu
- Inhame
- Abóbora
- Abobrinha
- Tomate
- Cebola
- Pepino
- Pimentão
- Alho
- Alface
- Cheiro verde
- Coentro
- Louro
- Melancia
- Banana Prata
- Banana d'água
- Mamão Formosa
- Caqui
- Melão
- Melão
- Laranja
- Tangerina

Proteínas:

- Carne Chã
- Carne Patinho
- Filé de Frango
- Fígado
- Filé de Peixe Merluza
- Moela

Escola Técnica Estadual República  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

•Ovos

3 – Fotos dos compartimentos de estocagem e da Unidade ETER;



Escola Técnica Estadual Republica  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

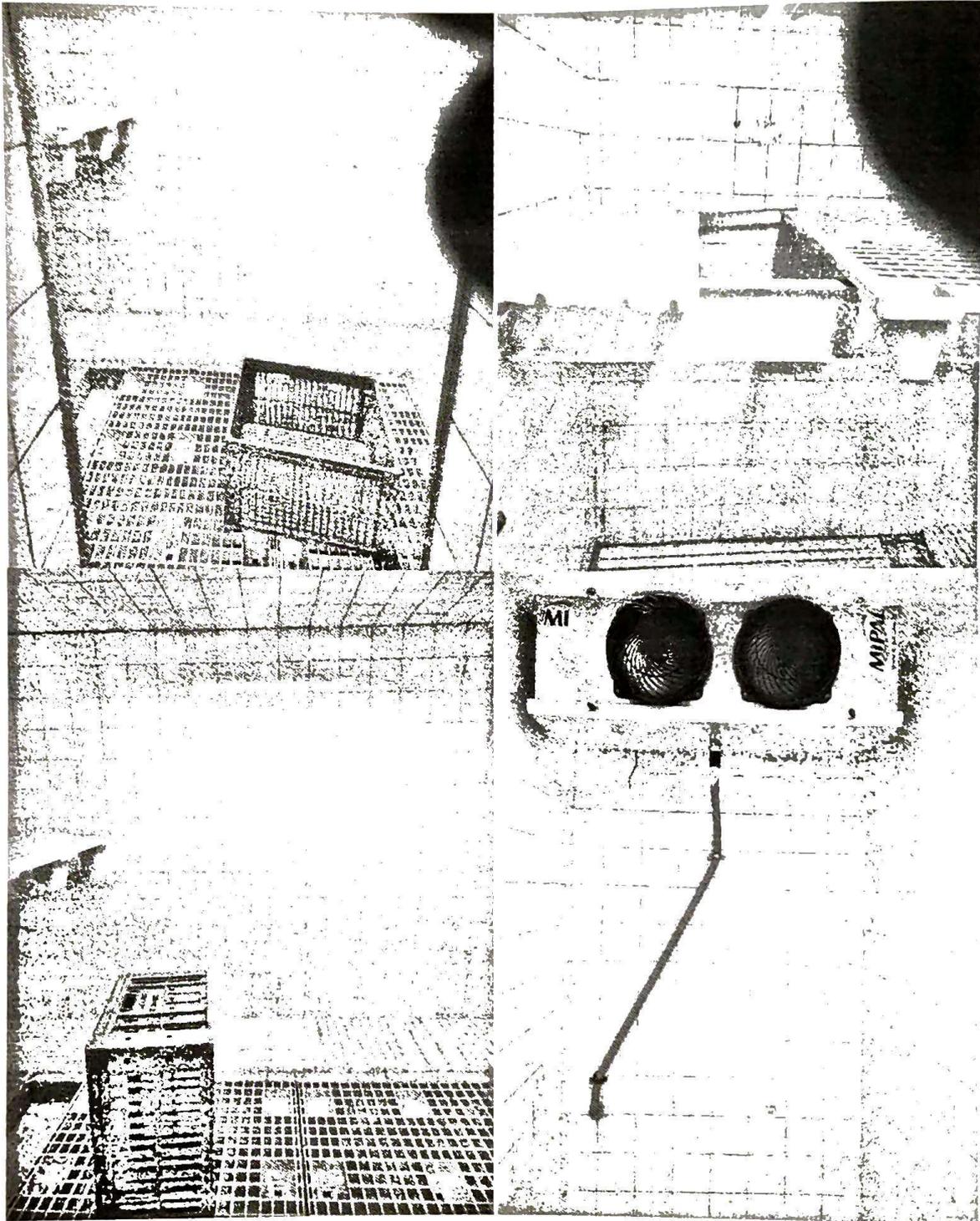
**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



Escola Técnica Estadual República  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

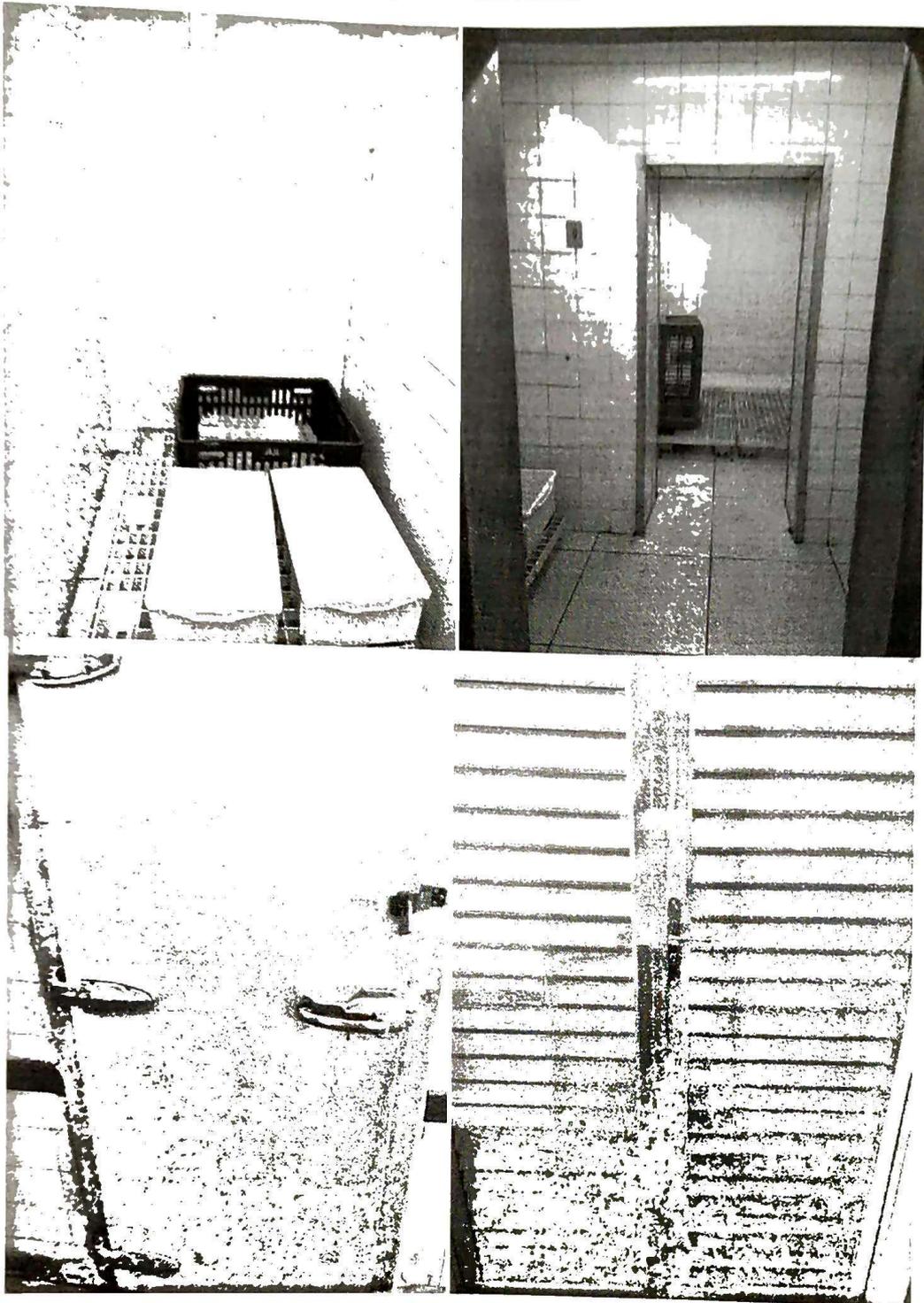
**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



Escola Técnica Estadual República  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

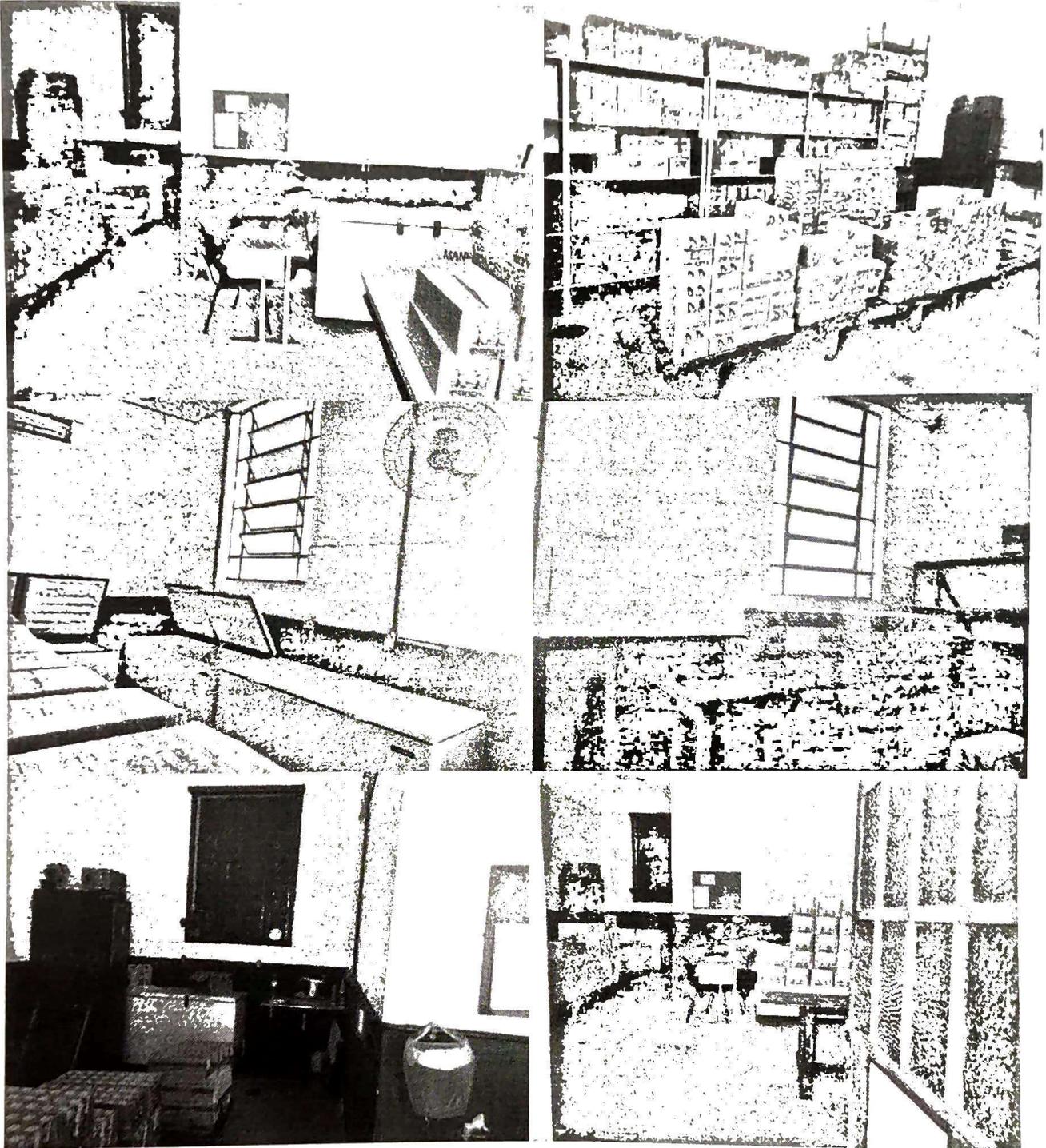
**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio 4 Escola T4cnica



Escola T4cnica Estadual Rep4blica  
Rua Clarimundo de Melo, n4 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



#### 4 – Equipamentos Cozinha:

Freezer  
Geladeira  
Câmara Frigorífica  
Antecâmara Frigorífica

#### 5 – Compartimento de estocagem:

Setor Cozinha:  
Antecâmara: 4,32m<sup>2</sup>  
Câmara: 8,64m

Setor Lanche:

#### 6 – Cursos ofertados na Unidade Escolar:

Eletrônica  
Enfermagem  
Informática  
Mecânica  
Produção de Jogos Digitais  
Produção de Moda  
Redes de Computadores  
Telecomunicações

Escola Técnica Estadual República  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

7 – Contato que responde pela Alimentação Escolar na unidade – Servidor

Nome: André Luís Flauriano Martins

Telefone: 21-991014290

E-mail: [andreflauri@gmail.com](mailto:andreflauri@gmail.com)

Nome: Eliana de Oliveira Souto

Telefone: 21-97317-0132

E-mail: [elianaoliveirarr@gmail.com](mailto:elianaoliveirarr@gmail.com)

Nome: Cláudia Marques dos Anjos

Telefone: 21-99388-6478

E-mail: [direcaoeter@gmail.com](mailto:direcaoeter@gmail.com)

8- Assinatura do responsável pelo preenchimento da cartilha:

  
**Cláudia Marques dos Anjos**  
Diretora Geral  
ETE República / Faetec  
Matrícula 2200111  
ID. 4019356-0

Escola Técnica Estadual República  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro - CEP 21311- 281  
Tel.: (21) 2332-4144 / 2332-4146 -eterepublica.direcao@faetec.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**CI FAETEC/ETESC/DIREÇÃO N° 006/2022.**

Rio de Janeiro, 02/02/2022.

Para: DAE

C/C: DDE

De: Direção E.T.E. Santa Cruz

Assunto: Cartilha para demonstrar a capacidade das Unidades em estocar insumos para refeição e/ou lanches.

Segue cartilha para fins de ciência dos locais e logística de entrega solicitada pela DAE.

### **1 – Identificação da Unidade**

Nome: Escola Técnica Estadual Santa Cruz

Endereço: Largo do Bodegão, n° 46, Santa Cruz – Rio de Janeiro

Telefone: (21) 2333-7222

E-mail: [direcao@etesc.faetec.rj.gov.br](mailto:direcao@etesc.faetec.rj.gov.br)

### **2 – Tipo de fornecimento:**

Descrição dos gêneros: hortifrúti, frutas, proteínas (carnes de frango e bovina, peixes) e estocáveis.

### **3 – Fotos dos compartimentos de estocagem e da unidade:**



Câmara  
frigorífica

**E.T.E SANTA CRUZ**  
Largo do Bodegão, 46 – Santa Cruz – 23550-050 – Rio de Janeiro – RJ  
[direcao@etesc.faetec.rj.gov.br](mailto:direcao@etesc.faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



Estoque cozinha (arroz, feijão, macarrão, enlatados, etc.)



Estoque lanche (biscoitos, sucos etc.)

E.T.E SANTA CRUZ  
Largo do Bodegão, 46 – Santa Cruz – 23550-050 – Rio de Janeiro – RJ  
[direcao@etesc.faetec.rj.gov.br](mailto:direcao@etesc.faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



Foto aérea da Unidade



Foto do prédio do refeitório  
(primeiro plano à direita)

#### 4 – Equipamentos:

5 Freezers funcionando, 2 geladeiras Inox, 2 estantes e 1 câmara frigorífica (3,80m x 3,70 m).

#### 5 – Compartimento de estocagem:

Almoxarifado cozinha (arroz, feijão, macarrão, sal etc.): 2,80 m x 4,50 m

Almoxarifado lanche (biscoitos, suco de frutas etc.): 4,60 m x 4,60 m

Câmara frigorífica (hortifrúti): 3,80 m x 3,70

- Todos os compartimentos situam-se dentro do refeitório separados por paredes de alvenaria.

E.T.E SANTA CRUZ  
Largo do Bodegão, 46 – Santa Cruz – 23550-050 – Rio de Janeiro – RJ  
[direcao@etesc.faetec.rj.gov.br](mailto:direcao@etesc.faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## 6 – Cursos ofertados na Unidade Escolar:

### Cursos da modalidade Integrado:

Administração, Eletromecânica, Enfermagem, Informática, Química e Segurança do Trabalho.

### Cursos da modalidade Subsequente:

Informática, Mecânica e Segurança do Trabalho.

A previsão é de distribuírmos cerca de 700 lanches e 500 refeições diariamente, excetuando o sábado, onde só há a distribuição de cerca de 350 lanches.

## 7 – Contato que responde pela Alimentação Escolar na Unidade:

**Nome:** Sérgio Henrique da Costa Rodrigues

**Telefone:** (21) 985771408

**E-mail:** [direcao@etesc.faetec.rj.gov.br](mailto:direcao@etesc.faetec.rj.gov.br)

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE DA C. RODRIGUES  
ID: 42495750  
DIRETOR ADJUNTO  
FAETEC/ETE SANTA CRUZ

E.T.E SANTA CRUZ  
Largo do Bodegão, 46 – Santa Cruz – 23550-050 – Rio de Janeiro – RJ  
[direcao@etesc.faetec.rj.gov.br](mailto:direcao@etesc.faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

## CARTILHA / TCE

### 1. Identificação da Unidade

Nome: Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá

End: Rua João Vicente, 1775 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 21610-210

Tel: 2332-1063 / 2333-5726

E-mail: [etevm.direcao@faetec.rj.gov.br](mailto:etevm.direcao@faetec.rj.gov.br) / [etevm.faetec@gmail.com](mailto:etevm.faetec@gmail.com)

### 2. Tipo de fornecimento:

Divisão de Alimentação Escolar – DAE para Cozinha Central da Faetec Marechal Hermes:

REFEIÇÃO (ALMOÇO).

ESTOCÁVEIS		HORTIFRUTI		PROTEÍNA	
Arroz Parboilizado	KG	Abóbora Pescoço	KG	Ovo de Galinha	DZ
Açúcar Refinado	KG	Abobrinha Verde	KG	Atum Ralado	UNID
Azeite de Oliva	L	Alface Lisa	KG	Sardinha em Lata	UNID
Extrato de Tomate	UNID	Alho Branco	KG	Carne Bovina Patinho	KG
Farinha de Mandioca	KG	Batata Inglesa	KG	Carne Bovina Chã	KG
Farinha de Trigo	KG	Beterraba	KG	Carne Bovina Fígado	KG
Feijão Branco	KG	Cebola	KG	Carne Frango Filé de Peito	KG
Feijão Carioca	KG	Cenoura	KG	Carne Frango Moela	KG
Feijão Fradinho	KG	Cheiro-verde	KG	Filé de Pescado	KG
Feijão Preto	KG	Chuchu	KG		
Fubá de Milho	KG	Coentro	KG		
Leite Integral	L	Couve Manteiga	KG		
Macarrão Espaguete	KG	Couve-flor	KG		
Macarrão Parafuso	KG	Espinafre	KG		
Macarrão Talharim	KG	Hortelã	KG		
Óleo de Soja	UNID	Inhame	KG		
Sal Refinado	KG	Limão	KG		
Vinagre Claro	KG	Pepino	KG		
		Pimentão Verde	KG		
		Quiabo	KG		
		Repolho	KG		
		Tomate	KG		
		Tomate	Vage		
		Vagem Manteiga	Abac		
		Abacaxi	Bana		
		Banana Prata	Lara		
		Laranja Pera	Maçã		
		Maçã Nacional	Mam		
		Mamão Formosa	Mela		
		Melancia	Melã		
		Tangerina	KG		

**3. Fotos dos compartimentos de estocagem e do refeitório da COZINHA CENTRAL**





#### **4. Equipamentos**

*Estoque de Carnes* – quatro freezers horizontais – 2 portas – 520 litros.

*Estoque de Hortifruti* – duas geladeiras industriais – 4 portas inox – 1.000 litros e duas geladeiras industriais – 6 portas inox – 1.250 litros.

*Estoque de Não Perecíveis* – sete estantes de aço inox c/ 3 prateleiras (2,00 x 1,00 x 0,50)m.

#### **5. Compartimento de estocagem**

*Estoque de Não Perecíveis* – 4,00 m x 4,00 m, totalizando 16,00 m<sup>2</sup>, com fácil acessibilidade e boa ventilação.

*Estoque de Carnes e Hortifruti* – 7,00 m x 5,00 m, totalizando 35,00 m<sup>2</sup>, com fácil acessibilidade e boa ventilação.

**6. Alunos atendidos pela merenda escolar** – A Cozinha Central da Faetec Marechal Hermes serve refeição (almoço) aos alunos das unidades EEEF Visconde de Mauá (Ensino Fundamental II), ETE Oscar Tenório (Ensino Médio Integrado em Análises Clínicas, Gerência Hospitalar, Administração e Informática Para Internet) e ETE Visconde de Mauá (Ensino Médio Integrado em Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Eletromecânica).

<b>Previsão do quantitativo de refeição para o ano letivo de 2022</b>					
	<b>Qtde. de Alunos por Escola</b>			<b>Refeição Diária</b>	
	ETEVM	ETEOT	EEEFVM	2ª a 6ª feira	Sábado
6º ao 9º Ano	---	---	400	400 p/ dia	---
1ª Série – EMI	140	200	---	340 p/dia	---
2ª Série – EMI	140	200	---	340 p/dia	---
3ª Série – EMI	190	180	---	190 p/dia	---
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>	<b>580</b>	<b>400</b>	<b>1.270 p/dia</b>	---

### **7. Contato do Servidor responsável pela alimentação escolar na unidade**

Nome: Marcos Alberto Thompson Salazar

Tel: (21) 99724-9723

E-mail: [mthompsonsalar@gmail.com](mailto:mthompsonsalar@gmail.com) / [marcos.thompson@prof.etevm.faetec.rj.gov.br](mailto:marcos.thompson@prof.etevm.faetec.rj.gov.br)

  
**Marcos Alberto Thompson Salazar**  
**Cogestor - ETEVM**  
**ID: 3225806-2**

## CARTILHA / TCE

### 1. Identificação da Unidade

Nome: Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá – ETEVM

End: Rua João Vicente, 1775 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 21610-210

Tel: 2332-1063 / 2333-5726

E-mail: [etevm.direcao@faetec.rj.gov.br](mailto:etevm.direcao@faetec.rj.gov.br) / [etevm.faetec@gmail.com](mailto:etevm.faetec@gmail.com)

### 2. Tipo de fornecimento:

Divisão de Alimentação Escolar – DAE para ETEVM:

LANCHE

BISCOITOS / BOLOS		BEBIDAS	
Biscoito em Barra Chocolate 25g	UNID	logurte 90g	UNID
Biscoito em Barra Goiaba 30g	UNID	Leite Fermentado 80g	UNID
Biscoito Cookies 30g	UNID	Leite Bebida Láctea 200ml	UNID
Biscoito Doce Maria 20g	UNID	Suco de Frutas 200ml	UNID
Biscoito Salgado 25g	UNID		
Mini Bolo 40g	UNID		

### 3. Fotos dos compartimentos de estocagem e da unidade

#### PRÉDIO TEC





**PRÉDIO MEC**



#### 4. Equipamentos

*Prédio TEC* – dois freezers horizontais – 2 portas – 520 litros.

*Prédio MEC* – dois freezers horizontais – 2 portas – 520 litros.

#### 5. Compartimento de estocagem

*Prédio TEC* – 2 x (4,5 m x 1,9 m), totalizando 17,0 m<sup>2</sup>, localizado sala na coordenação de turno, próximo à entrada do prédio, com fácil acessibilidade e boa ventilação.

*Prédio MEC* – 3,7 m x 4,0 m, totalizando 14,8 m<sup>2</sup>, localizado na sala da coordenação de turno, próximo à entrada do prédio, com fácil acessibilidade e boa ventilação.

#### 6. Alunos atendidos pelo Lanche

**Diurno:** A ETE Visconde de Mauá serve o lanche diário no intervalo do turno da manhã e no intervalo no turno da tarde aos alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado (EMI) em Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Mecânica.

Previsão do quantitativo de lanches diários para o ano letivo de 2022 - ETEVM						
EMI	Qtde. de Alunos		Lanche Diário			
	MEC	TEC	2ª a 6ª feira		Sábado	
			MEC	TEC	MEC	TEC
1ª Série	70	70	140	140	70	70
2ª Série	70	70	140	140	70	70
3ª Série	95	95	190	190	95	95
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>235</b>	<b>470</b>	<b>470</b>	<b>235</b>	<b>235</b>

#### 7. Contato do Servidor responsável pela alimentação escolar na unidade

Nome: Marcos Alberto Thompson Salazar

Tel: (21) 99724-9723

E-mail: [mthompsonsalazar@gmail.com](mailto:mthompsonsalazar@gmail.com) / [marcos.thompson@prof.etevm.faetec.rj.gov.br](mailto:marcos.thompson@prof.etevm.faetec.rj.gov.br)

  
Marcos Alberto Thompson Salazar  
Cogestor - ETEVM  
ID: 3225806-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Apoio à Escola Técnica

1 – Identificação da Unidade: **EEE Fundamental República**  
Endereço **Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva**  
Tels: **(21)2332-4080**  
Email: **fundamentalrepublica@gmail.com**

2 – Tipo de Fornecimento:

- **Bebidas:**

- Leite Bebida Láctea (chocolate e morango) - 200 ml
- Suco de Frutas (sabores variados) - 200 ml

- **Biscoitos:**

- Maria, Salgado (PitStop), Goiabinha, Cookies, Mini-bolo.

- **Cereais:**

- Arroz parboilizado (1 Kg), Farinha de mandioca (1 Kg), Farinha de trigo (1 Kg), Feijão branco (500 g), Feijão fradinho (500 g), Feijão preto (1 Kg), Fubá (1 Kg), Macarrão espaguete com ovos (500 g), Macarrão parafuso com ovos (500 g), Talharim com ovos (500 g), Extrato de tomate (340 g), Óleo de soja (900 ml), Azeite (500 ml), Vinagre claro (750 ml), Orégano, Sal (1 Kg), Leite de coco (200 ml), Leite integral (1 l), Doce de leite (10 Kg).

- **Hortifruiti:**

- Abóbora pescoço, abobrinha verde, agrião, alface, alho branco, batata doce, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, cheiro-verde, chuchu, coentro, couve manteiga, espinafre, hortelã, limão, ovos, pepino, pimentão verde, quiabo, repolho, tomate, vagem manteiga.

- **Frutas:**

- Abacaxi, Banana d'água, Banana prata, Laranja seleta, Maçã, Mamão, Melancia, Melão, Tangerina.

- **Proteínas:**

- Chã, Fígado, Patinho, Filé de peito, Filé de peixe, Atum (lata)

**Identificação da Unidade Escolar**  
Endereço com CEP da Unidade Escolar  
E-mail e Telefones



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o

Funda4o de Apoio 4 Escola T4cnica

### 3 – Fotos dos compartimentos de estocagem e da Unidade



### 4 – Equipamentos:

**Exemplo:** Freezer e Geladeira

### 5 – Compartimento de estocagem:

**Exemplo:** Situa-se dentro da 4rea da cozinha medindo 5,80m x 3,60m, totalizando 20,88m<sup>2</sup>.

### 6 – Cursos ofertados na Unidade Escolar:

**Exemplos:**

### 7 – Contato que responde pela Alimenta4o Escolar na unidade - Servidor

Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS

Telefone: (21) 97312-0906

E-mail: [spedroti@ig.com.br](mailto:spedroti@ig.com.br)

### 8- Assinatura do respons4vel pelo preenchimento da cartilha:

**Identifica4o da Unidade Escolar**  
Endere4o com CEP da Unidade Escolar  
E-mail e Telefones



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Apoio à Escola Técnica

**Identificação da Unidade Escolar**  
Endereço com CEP da Unidade Escolar  
E-mail e Telefones



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o4o  
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

1- Identifica4o d Unidade:

Endere4o: Rua Xavier Curado, S/N4 - Marechal Hermes / CEP: 211.610-330.  
Telefone: (21) 3423-1819.  
E-mail: [dire4o@eefvm.faec.rj.gov.br](mailto:dire4o@eefvm.faec.rj.gov.br)

2- Tipo de Fornecimento:

Identificar os Grupos de Insumos recebidos, Ex.: Bebidas, Biscoitos, Cereais, HortiFrutis, Prote4nas.

MODELO: Bebidas:

- Leite Bebida L4ctea (Chocolate) – 200 ml
- Suco de Frutas (Sabores) Variados) – 200 ml

3- Fotos dos compartimentos de estocagem e da Unidade. **EXEMPLO ABAIXO**



4-

Equipamentos:

Exemplo: Freezer.

Identifica4o da Unidade Escolar  
Endere4o com CEP da Unidade Escolar  
Email e Telefones

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA4O4O





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 5- Compartilhamento de estocagem:  
Exemplo: Situa-se dentro de uma sala (05m x03m) com pallet's e caixas.
- 6- Cursos ofertados na Unidade Escolar:  
■ Ensino Fundamental Visconde de Mauá.
- 7- Contato que responde pela Alimentação Escolar na  
Unidade – Servidor.  
■ Nome: Jorge Luiz São Paulo dos Santos  
■ Telefone: (21) 99126-2392  
■ E-mail: [direção@eeefvm.faetec.rj.gov.br](mailto:direção@eeefvm.faetec.rj.gov.br)
- 8- Assinatura do Responsável pelo preenchimento da  
cartilha:  
■ Sandro Cardoso Geraldo.

Identificação da Unidade Escolar  
Endereço com CEP da Unidade Escolar  
Email e Telefones

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

CI EE FAVO DE MEL/FAETEC nº 0003/22 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

Para: DAE

De: EE Favo de Mel

Assunto: Cartilha

Prezados,

Conforme solicitação DAE/FAETEC – Cartilha para o pregão 2022, encaminhamos, em anexo, os dados desta U.E. para a cartilha supracitada.

  
Márcia Macedo do Nascimento

Diretor Geral  
ID 42692660

Márcia M. do Nascimento  
Diretor Geral - E.E. Favo de Mel  
ID - 42692660

### Escola Especial Favo de Mel

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## **CARTILHA**

### **Identificação da Unidade:**

- Nome: Escola Especial Favo de Mel
- Endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva
- Telefones: Secretaria: 2332-4137

### **Tipo de fornecimento:**

- Bebidas, biscoitos, cereais, hortifrútiis, proteínas.

### **Armazenamento de carnes, aves e peixes:**

- 2 Freezers Metalfrio 546 Litros
- 1 Freezers Fricon – 420 Litros

### **Armazenamento de lanches:**

- 1 Refrigerador Fricon – 420 Litros
- 4 Estantes com 4 prateleiras (alta) – 1,00 x 2,00 x 0,50 cm
- 3 Estantes com 2 prateleiras (alta) – 0,92 x 2,00 x 0,59 cm
- 2 Estantes com 5 prateleiras (baixa) – 1,80 x 0,95 x 0,31 cm
- 2 Estantes com 3 prateleiras (baixa) – 1,80 x 0,95 x 0,31 cm

### **Dispensa:**

- 5 Prateleiras de alvenaria – 2,40 x 0,57 x 0,48 cm
- 1 Estante com 6 prateleiras (baixa) – 0,92 x 1,43 x 0,40 cm
- 2 Estantes com 4 prateleiras cada (baixa) – 1,80 x 1,18 x 0,30 cm

### **Escola Especial Favo de Mel**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### **Distribuição de alimentos:**

- 1 Banho-Maria – INTECO – com capacidade para 4 cubas

### **Armazenamento de Hortifruti:**

- 1 Refrigerador FRIGER
- 1 Refrigerador FRILUX

### **Compartimento de estocagem**

- Metragem – (Esquema/Croqui);
- Localização – A cozinha e o refeitório estão localizados no espaço da própria U.E.;
- Acessibilidade – Com rampa, portas de entrada e saída aos funcionários e alunos, e porta de acesso à entrega dos produtos alimentícios; portas nos fundos;
- Ventilação – Existência de basculantes com telas milimétricas e condicionadores de ar.

### **Cursos oferecidos na unidade:**

- Auxiliar de Cozinha
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Contínuo/Reprografia
- Auxiliar de Cumin

### **Contato:**

Responsável: Agenor Teixeira de Abreu Junior/Cozinheiro  
Diretor Geral: Marcia Macedo do Nascimento  
Telefone: 2332-4137  
E-mail: favodemel.faetec@gmail.com

### **Escola Especial Favo de Mel**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

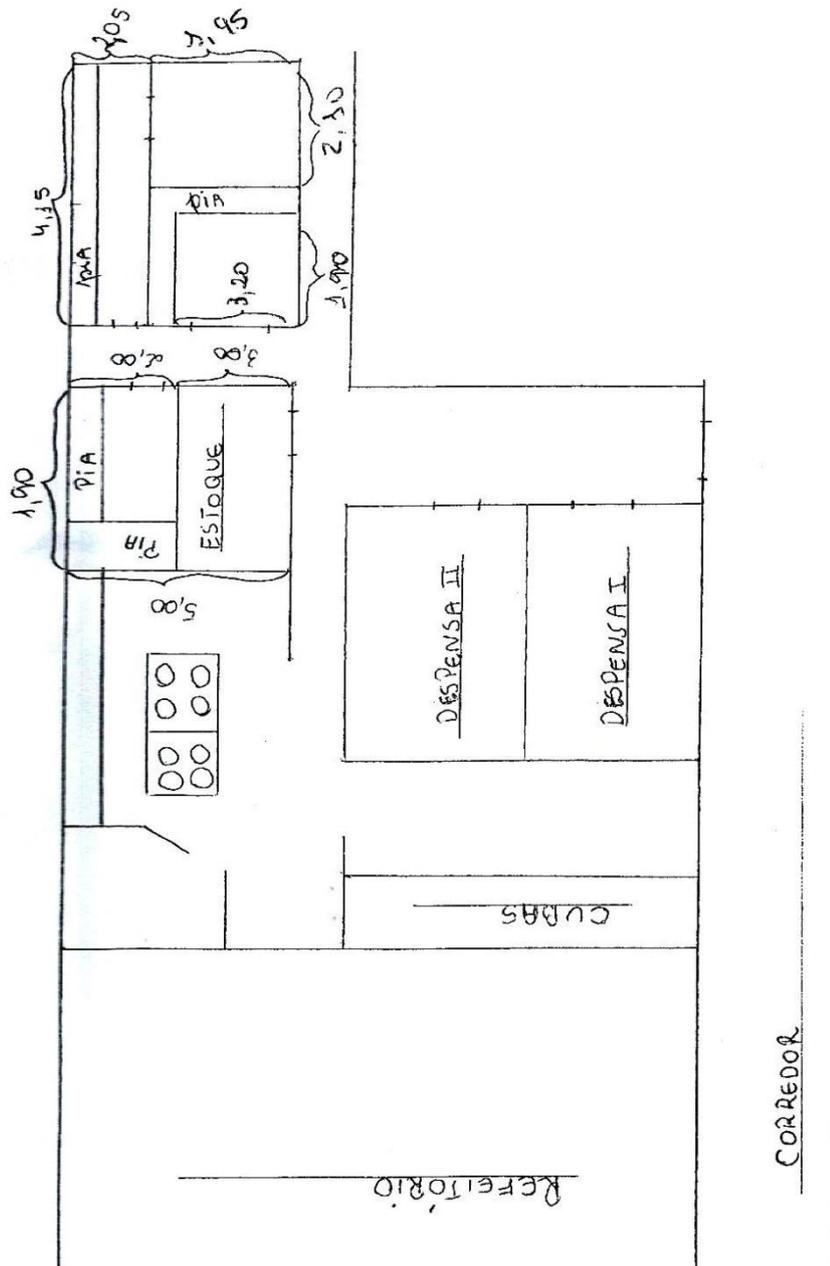
**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



### Escola Especial Favo de Mel

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



### **Escola Especial Favo de Mel**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



### **Escola Especial Favo de Mel**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



**Escola Especial Favo de Mel**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro – CEP 21311-280  
Tels.: (21) 2332-4137 / E-mail: favodemel.direcao@faetec.rj.gov.br / favodemel.faetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

CI Creche Casa da Criança/FAETEC nº 010/2022

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022

Para: DIVAE

Da: Creche Casa da Criança/ CAp ISERJ

Assunto: CARTILHA

## CARTILHA DA CRECHE CASA DA CRIANÇA

### 1 – Identificação da Unidade:

Endereço: Creche Casa da Criança Rua Clarimundo de Melo 847 – Quintino Bocaiúva –  
CEP:21.311-280

Tels: 2332-4135

Email: casadacrianca.faetec@gmail.com

### 2 – Tipo de Fornecimento:

#### Bebidas:

- Iogurte 90g
- Leite aromatizado 200ml
- Leite Fermentado 80ml
- Néctar de Frutas 200ml
- Suco concentrado de caju (L)
- Suco integral de uva (L)

#### Biscoitos/bolos/ pães:

- Biscoito cream cracker
- Biscoito doce Maria
- Biscoito doce maisena
- Biscoito salgado
- Barra de goiabada
- Biscoito cookies
- Biscoito doce tipo rosquinha
- Broa de milho
- Mini bolo

### Creche Casa da Criança/CAP ISERJ

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151

[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Pão careca
- Pão de forma comum

#### Estocáveis:

- Achocolatado em pó
- Açúcar refinado
- Amido de milho
- Arroz branco tipo 1
- Arroz parboilizado tipo 1
- Atum em conserva ralado
- Atum em lata **easy off sólido**
- Aveia farinha
- Aveia flocos
- Azeite de oliva
- Azeitona verde
- Café torrado e moído
- Canela em casca
- Canela em pó
- Canjica de milho
- Chocolate 50% cacau
- Coco ralado
- Cravo da Índia
- Creme de leite
- Doce de leite
- Doce de goiabada
- Ervilha seca tipo 1
- Extrato de tomate sachê
- Farinha de mandioca tipo 1
- Farinha de trigo especial
- Farinha láctea
- Feijão branco tipo 1
- Feijão carioca tipo 1
- Feijão fradinho tipo 1
- Feijão preto tipo 1
- Fermento químico
- Fubá de milho
- Leite condensado
- Leite de coco

#### Creche Casa da Criança/CAP ISERJ

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151

[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)

**FAETEC**

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Leite Integral
- Lentilha
- Macarrão espaguethi
- Massa alimentícia espaguethi nº8 ou 9
- Macarrão talharim
- Massa alimentícia talharim com ovos
- Massa alimentícia parafuso com ovos
- Macarrão para sopa parafuso
- Óleo de soja
- Orégano pacote
- Pipoca de milho
- Queijo parmesão ralado
- Sal refinado
- Sardinha em conserva, em óleo comestível
- Tapioca granulado
- Trigo para quibe
- Vinagre

#### **Hortifruti:**

- Abóbora
- Abobrinha
- Agrião
- Aipim
- Alface lisa
- Alho branco ou roxo
- Batata doce
- Batata inglesa
- Berinjela
- Bertalha
- Beterraba sem rama
- Brócolis
- Cebola
- Cenoura
- Cheiro verde
- Chuchu
- Coentro
- Couve flor

#### **Creche Casa da Criança/CAP ISERJ**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151  
[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Couve comum
- Espinafre
- Hortelã
- Inhame
- Laranja lima/ laranja seleta/ laranja pêra
- Limão taihti
- Louro
- Manjeriçã fresco
- Maçã nacional
- Mamão formosa
- Manga espada
- Melancia
- Melão
- Maracujá
- Milho verde espiga
- Ovos de galinha extra
- Pepino
- Pimentão verde
- Quiabo
- Repolho branco
- Tomate
- Vagem manteiga
- Abacate
- Abacaxi
- Banana da terra
- Banana d'água
- Banana prata
- Caqui
- Goiaba
- Tangerina pokan
- Uva Itália

**Proteínas:**

- Carne bovina (chã/músculo/ patinho)
- Fígado bovino
- Carne de frango(filé de peito/ peito/ moela de frango)
- Cação (posta)
- Filé de pescado

**Creche Casa da Criança/CAP ISERJ**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151

[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**Frios:**

- Fermento biológico fresco
- Margarina
- Margarina extra com sal
- Queijo minas frescal
- Queijo mussarela
- Requeijão cremoso

3 – Fotos dos compartimentos de estocagem e da Unidade:



ALMOXARIFADO



SALA DE PREPARO

**Creche Casa da Criança/CAP ISERJ**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151

[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



BANCADA DE MANUSEIO DE FRUTAS



ARMÁRIOS



BANCADA DE MANUSEIO DE CARNES

### Creche Casa da Criança/CAP ISERJ

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151  
[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica



ARMÁRIO DE DUAS PORTAS/BANCADA

#### 4 – Equipamentos:

FREEZER HORIZONTAL ( PEIXE)	FREEZER HORIZONTAL (CARNES E FRANGO)	GELADEIRA INDUSTRIAL
Nº 167810	Nº 76394	Nº 167811

#### 5 – Compartimento de estocagem:

CÔMODO	LARGURA	COMPRIMENTO
Cozinha part. 2	3m	5m
Cozinha part. 3	2,90m	2,60m
Almoxarifado	2,50m	3m

#### 6 – Cursos ofertados na Unidade Escolar:

Educação Infantil- INTEGRAL

#### Creche Casa da Criança/CAP ISERJ

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151

[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

7 – Contato que responde pela Alimentação Escolar na unidade - Servidor

Nome: Fátima Maria Pego Justiniano da Costa

Telefone: 2332-4135/987503347

E-mail: casadacrianca.faetec@gmail.com

8- Assinatura do responsável pelo preenchimento da cartilha:

**Fatima Maria Pego Justiniano da Costa - 223.190-0**  
Gestor da Creche Casa da Criança  
ID 3709673-7

**Creche Casa da Criança/CAP ISERJ**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2332-4151

[casadacrianca.faetec@gmail.com](mailto:casadacrianca.faetec@gmail.com) - [casadacrianca@iserj.edu.br](mailto:casadacrianca@iserj.edu.br)

**FAETEC**

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

1 – Identificação da Unidade:

Endereço Rua Clarimundo de Melo 847 – Quintino – Rio de Janeiro - RJ

Tels: 21970172862

Email:casadosresidentesfaetec@gmail.com

2 – Tipo de Fornecimento:

**HORTIFRUTI**

Abóbora pescoço, abobrinha alongada, agrião, alface lisa, alho branco, batata doce, batata inglesa, beterraba, bertalha, brócolis, cebola, cenoura, cheiro verde, chuchu, coentro, couve-flor, couve manteiga, espinafre, hortelã, limão, ovo de galinha, pepino, pimentão verde, quiabo, repolho, tomate, vagem manteiga.

**FRUTAS**

Abacate, abacaxi, banana d'água, banana prata, caqui, laranja lima, laranja seleta, maçã nacional, mamão comum, melancia, melão, tangerina

**CARNES**

Carne bovina: chã

Carne bovina: Fígado

Carne bovina: Patinho

Carne de Frango - filé de peito

Carne de Frango moela

Carne de Frango peito

**PEIXES**

Filé de cação em posta

Filé de pescado

**ESTOCÁVEIS**

Açúcar Refinado, alimento achocolatado 400g, amido de milho, arroz agulhinha, arroz parboilizado, atum ralado, azeite de oliva, café em pó, canjica branca, coco ralado, cravo da índia, ervilha seca, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão branco, feijão fradinho, feijão mulatinho, feijão preto, fermento químico, fubá de milho, leite de coco, leite integral, macarrão espaguete, macarrão parafuso, macarrão talharim, óleo de soja, orégano, sal refinado, sardinha em lata, vinagre claro, vinagre escuro.

**DOCE E SOBREMESA**

Doce de leite

**BISCOITOS, BOLOS E PÃES**

Biscoito cream cracker, biscoito doce de maisena, biscoito doce maria, biscoito salgado integral, mini bolo, pão de forma comum/integral.

Identificação da Unidade Escolar

Endereço com CEP da Unidade Escolar

E-mail e Telefones

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### BEBIDAS

iogurte, leite bebida láctea, suco de frutos diversos

#### FRIOS

Margarina, requeijão cremoso, queijo mussarela

#### DIABÉTICOS ESPECIAIS

Adoçante líquido, leite desnatado, geleia diet, pão de forma integral, sequeijos

### 3 – Fotos dos compartimentos de estocagem e da Unidade



Identificação da Unidade Escolar

Endereço com CEP da Unidade Escolar

E-mail e Telefones

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA



4 – Equipamentos:  
Freezer



Identificação da Unidade Escolar

Endereço com CEP da Unidade Escolar

E-mail e Telefones

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

Geladeira



Identificação da Unidade Escolar

Endereço com CEP da Unidade Escolar

E-mail e Telefones

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

5 – Compartimento de estocagem:

Dispensa com estantes de ferro, total de 4, medindo aproximadamente 4m2

6 – Cursos ofertados na Unidade Escolar:

**Não há cursos, são 7 residentes da Funabem**

7 – Contato que responde pela Alimentação Escolar na unidade - Servidor

Nome: Núbia Regina dos Santos Vasconcellos – Coordenadora – ID 578107-8

Telefone: 21970172862

E-mail: casadosresidentesfaetec@gmail.com

8- Assinatura do responsável pelo preenchimento da cartilha:

Núbia Vasconcellos

Coordenadora Casa dos Residentes

Id.578107-8

Identificação da Unidade Escolar

Endereço com CEP da Unidade Escolar

E-mail e Telefones

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**LOTE I - Regiões: Metropolitana /Costa Verde/Serrana**

Unidade a ser atendida:  
Data da entrega:

Visto responsável pelo pedido:  
Suprimento para:

HORTIFRUTI	QT	PREÇO	TOTAL
Abóbora	KG		0.00
Abobrinha	KG		0.00
Agrião	KG		0.00
Aipim	KG		0.00
Alface Lisa	KG		0.00
Alho branco ou roxo	KG		0.00
Batata doce	KG		0.00
Batata Inglesa	KG		0.00
Beterraba	KG		0.00
Brócolis	KG		0.00
Cebola	KG		0.00
Cenoura	KG		0.00
Cheiro-verde	KG		0.00
Chuchu	KG		0.00
Coentro	KG		0.00
Couve flor	KG		0.00
Couve comum	KG		0.00
Espinafre	KG		0.00
Hortelã	KG		0.00
Inhame	KG		0.00
Limão Taiti	KG		0.00
Louro	KG		0.00
Manjeriço fresco	KG		0.00
Ovo de galinha EXTRA	DZ		0.00
Pepino	KG		0.00
Pimentão verde	KG		0.00
Quiabo	KG		0.00
Repolho branco	KG		0.00
Tomate	KG		0.00
Vagem manteiga	KG		0.00

FRUTAS	QT	PREÇO	TOTAL
Laranja Pera	KG		0.00
Maçã Nacional	KG		0.00
Mamão formosa	KG		0.00
Melancia	KG		0.00
Melão	KG		0.00
Maracujá	KG		0.00
Tangerina Ponkan	KG		0.00
Uva Itália	KG		0.00

CARNES	QT	PREÇO	TOTAL
Carne bovina: Alcatra	KG		0.00
Carne bovina: Chã	KG		0.00
Carne bovina: Fígado	KG		0.00
Carne bovina: Patinho	KG		0.00
Carne frango: Filé de peito	KG		0.00
Carne frango: Moela	KG		0.00

PEIXES	QT	PREÇO	TOTAL
Filé peixe Cação posta	KG		0.00
Filé peixe Pescado	KG		0.00

ESTOCÁVEIS	QT	PREÇO	TOTAL
Adoçolado em pó 400g	UNID		0.00
Açúcar refinado	KG		0.00
Amido de milho 500g	UNID		0.00
Arroz branco TIPO I	KG		0.00
Arroz parboilizado TIPO I	UNID		0.00
Atum em conserva, ralado, en	UNID		0.00
Atum em lata 170g - EASY OF	UNID		0.00
Aveia flocos 200g	UNID		0.00
Azeite de oliva - lata 500ml	UNID		0.00
Azeitona verde 500g	UNID		0.00
Café em pó 500g	PC		0.00
Canela em casca 10g	UNID		0.00
Canela em pó 10g	UNID		0.00
Canjica de milho 500g	PC		0.00
Coco ralado 100g	PC		0.00
Cravo da Índia 10g	UNID		0.00

FRUTAS	QT	PREÇO	TOTAL
Abacate	KG		0.00
Abacaxi	KG		0.00
Banana d'água	KG		0.00
Banana Prata	KG		0.00
Caqui	KG		0.00
Goiaba	KG		0.00
Laranja seleta	KG		0.00

ESTOCÁVEIS	QT	PREÇO	TOTAL
Creme de leite 200g	UNID		0.00
Doce de leite - lata 10kg	UNID		0.00
Ervilha seca Tipo I 500g	pc		0.00
Extrato de tomate sachet 340g	UNID		0.00
Farinha de mandioca Tipo 1	KG		0.00
Farinha de trigo	KG		0.00
Feijão branco - 500g TIPO 1	UNID		0.00
Feijão Carioca TIPO 1	KG		0.00
Feijão fradinho - 500g TIPO 1	UNID		0.00
Feijão preto TIPO 1	KG		0.00
Fermento químico 100g	UNID		0.00
Fubá de milho	KG		0.00
Leite condensado 395g	UNID		0.00
Leite de coco - 200ml	UNID		0.00
Leite integral	L		0.00
Lentilha 500g	pc		0.00
Macarrão Espaguete 500g	pc		0.00
Macarrão com ovos Espaguete 500 g	UNID		0.00
Macarrão Talharim 500g	pc		0.00
Macarrão com ovos Talharim	PC		0.00
Macarrão com ovos Parafuso 500G	UNID		0.00
Macarrão Parafuso 500g	UNID		0.00
Óleo de soja - 900ml	UNID		0.00
Orégano pacote 3g	UNID		0.00
Pipoca de milho 500g	PC		0.00
Sal refinado	KG		0.00
Sardinha em lata 125G	UNID		0.00
Tapioca granulada 500g Tipo 1	UNID		0.00
Trigo para quibe 500g	UNID		0.00
Vinagre 750 ml	UNID		0.00

BISCOITOS / BOLO/PÃES	QT	PREÇO	TOTAL
Biscoito doce, tipo rosquinha 350g	UNID		0.00
Mini bolo - 40g	UNID		0.00
Pão careca (pesando 50g a unidade)	KG		0.00
Pão de Forma 500g	PC		0.00

BEBIDAS	QT	PREÇO	TOTAL
Iogurte - 90g (sabores)	UNID		0.00
Leite aromatizado 200ml	UNID		0.00
Leite fermentado 80ml	UNID		0.00
Néctar de frutas 200ml	UNID		0.00

FRIOS	QT	PREÇO	TOTAL
Margarina 500g	UNID		0.00
Manteiga extra com sal 200g	UNID		0.00
Queijo Minas Frescal	KG		0.00
Queijo Muçarela	KG		0.00
Requeijão cremoso 200g	UNID		0.00

**Valor total do pedido**  
**R\$ 0.00**

BISCOITOS / BOLO/PÃES	QT	PREÇO	TOTAL
Biscoito cream cracker	KG		0.00
Biscoito CREAm cracker 8,5 G (3 por aluno)	UNID		0.00
Biscoito doce Maria 11 G (2 por aluno)	UNID		0.00
Biscoito salgado individual com no mín. 25g. Pacote mínimo 150g	UNID		0.00
Barra de Chocolate 25g	UNID		0.00
Barra de Goiabada 30g	UNID		0.00
Biscoito Cookies 30g	UNID		0.00

REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO - LANCHE - PRODUTOS ESPECÍFICOS  
Lei Federal n.º 12.982/2014

FORNECEDOR: XXXXXXXXX

N.º DO PEDIDO

## MERENDA

Unidade a ser atendida:

Data da entrega:

Horário:

Visto responsável pelo pedido:

Suprimento para:

DIABÉTICOS/ ESPECIAIS	UNID	QUANTITATIVO	PREÇO	TOTAL
Adoçante líquido 100ml	UNID			0.00
Adoçante cristais (50 unid c/ 0,8g)	cx			0.00
Biscoito de polvilho s/ glúten e s/ lactose	UNID			0.00
Cereais em barra diet - 22g	UNID			0.00
Coco ralado sem açúcar 100g	PC			0.00
Geléia de fruta diet - 230g	UNID			0.00
Geléia diet 15g	UNID			0.00
Iogurte sem lactose - 170g	UNID			0.00
Iogurte de soja	UNID			0.00
Iogurte diet 170g	UNID			0.00
Iogurte natural 170g	UNID			0.00
Leite de arroz	L			0.00
Leite de vaca sem lactose	L			0.00
Leite desnatado	L			0.00
Leite líquido de soja	L			0.00
Massa alimentícia de arroz s/ glúten s/ ovos	PC			0.00
Mini Bolo s/ glúten s/ lactose - 40g	UNID			0.00
Pão de forma integral - 500g	PC			0.00
Queijo Polenguinho light 17g	UNID			0.00
Requeijão cremoso light 200g	UNID			0.00
Queijo ricota	KG			0.00
Sequinhos tradicional s/ glútem 180g	PC			0.00
Soja escura fina 250g	PC			0.00
Soja escura pedaços 250g	PC			0.00
				0.00



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao  
**Pregoeiro**

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**  
Processo SEI nº 260005/000788/2022

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ao  
**Pregoeiro**

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**  
Processo SEI nº 260005/000788/2022

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de \_\_\_%, na medida em que atualmente conta com \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) empregados.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao  
**Pregoeiro**

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**  
Processo SEI nº 260005/000788/2022

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.14

## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao  
**Pregoeiro**

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**  
Processo SEI nº 260005/000788/2022

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura  
LICITANTE

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao

**Pregoeiro**

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**

Processo SEI nº 260005/000788/2022

(Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

### ANEXO IX

CONTRATO Nº \_\_\_\_ /2022

CONTRATO DE COMPRAS \_\_\_\_\_,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FAETEC E A  
\_\_\_\_\_ .

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.608.763/0001-43, situada na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu **Presidente Interino Sr. Iranildo Campos**, inscrito no CPF nº 468.257.467-15 e do outro lado a **empresa (Contratada)** \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo **SEI-260005/000788/2022**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de **gêneros alimentícios** junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, para Unidades de ensino de educação básica, que compreende às **Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana**, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, conforme **Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III), instrumento convocatório e demais anexo.**

**Parágrafo Único: Os locais da obrigação contratual serão aqueles relacionados no Anexo VII, do Termo de Referência.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**



O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. Caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, vinculados ao presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas, nas formas definidas no Edital e no contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato (ANEXO I);
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como; tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- g) Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- h) A entrega deverá ser previamente agendada no \_\_\_\_\_.



- i) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da Cláusula Nona (DA RESPONSABILIDADE);
- j) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- k) Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- I. até 200 empregados ..... 2%;
  - II. de 201 a 500 ..... 3%;
  - III. de 501 a 1.000 ..... 4%;
  - IV. de 1.001 em diante ..... 5%.
- l) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
- l.1** Caso a contratada ainda não tenha o Programa de Integridade, compromete-se a implantar no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias corridos**, a partir da data de celebração do presente contrato, na forma da Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2017.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o **corrente exercício de 2020 / 2021**, assim classificados:

<b>Fonte:</b>	<b>101</b>
<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>12.306.0467.2253</b>
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3390.30.20</b>

**Parágrafo Único** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO**

Dá-se a este contrato valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTAMENTO**

**Não haverá reajustamento em período inferior a 12 (doze) meses.**



**Parágrafo Único:** Decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente em relação ao contrato, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**Parágrafo Primeiro:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo Presidente, conforme ato de nomeação.

**Parágrafo Segundo** – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pela comissão de fiscalização mencionada no Parágrafo Primeiro, no prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de ..... (.....) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**Parágrafo Terceiro** – Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da FAETEC, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto nº 3.149/1980.

**Parágrafo Quarto** – Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo Quinto** – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e



comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Sexto** – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

**Parágrafo Sétimo** – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea **k**, da Cláusula Quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**Parágrafo Único** – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A FAETEC deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), a ser realizado em **\_\_\_** (\_\_\_\_) parcelas **conforme cronograma de execução do contrato**, sendo o pagamento efetuado mensal e sucessiva e diretamente na conta corrente n.º \_\_\_\_\_, agência n.º \_\_\_\_\_, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento ao setor de \_\_\_\_\_, situada na Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ.



**Parágrafo Terceiro** - As notas fiscais deverão conter as especificações, quantidades dos itens em sua totalidade e os números das requisições de solicitações emitidas pela Divisão de Alimentação Escolar – DAE.

**Parágrafo Quarto** – O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79.

**Parágrafo Quinto** – O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela e da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

**Parágrafo Sexto** – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo(s) agente(s) competente (s).

**Parágrafo Sétimo** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

**Parágrafo Oitavo** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível a **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação contratual.

**Parágrafo Nono** – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita nas alíneas **a, b, c, d e e**, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA**

**Parágrafo Primeiro** – A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data da assinatura desse instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem **de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo** – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**Parágrafo Terceiro** – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser completada, no prazo **de 48 (quarenta e oito)** horas, para que seja mantido o percentual 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**Parágrafo Quarto** – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no **prazo de 48 (quarenta e oito)** horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

**Parágrafo Quinto** – O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

**Parágrafo Primeiro** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

**Parágrafo Terceiro** – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá:

- a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;



- b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e;
- c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a conseqüente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:

- I- retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
- II- não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
- III- falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
- IV- fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
- V- comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.



**Parágrafo Segundo:** Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Terceiro:** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**Parágrafo Quarto:** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no Parágrafo Terceiro também deverão ser considerados para a sua fixação.

**Parágrafo Quinto:** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas na alínea b do caput e nas alíneas a e b, do Parágrafo Segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) As sanções previstas na alínea a do caput e na alínea c, do Parágrafo Segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do Parágrafo Segundo, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**Parágrafo Sexto:** As multas administrativas, previstas na alínea b do caput e na alínea b, do Parágrafo Segundo:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**Parágrafo Sétimo:** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do Parágrafo Segundo:



- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Oitava.

**Parágrafo Oitavo:** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do **Parágrafo Segundo**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Nono:** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**Parágrafo Décimo:** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Se o valor das multas previstas na alínea b do caput, na alínea b, do **Parágrafo Segundo** e no **Parágrafo Décimo**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Décimo Segundo:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Terceiro:** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Quinto:** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**Parágrafo Décimo Sexto:** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do caput e nas alíneas a, b e c, do **Parágrafo Segundo**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do **Parágrafo Segundo**.



**Parágrafo Décimo Sétimo:** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**Parágrafo Décimo Oitavo:** Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

**Parágrafo Décimo Nono:** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

**Parágrafo Vigésimo:** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do caput e nas alíneas c e d do Parágrafo Segundo, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Vigésimo Primeiro:** A aplicação das sanções mencionadas no **Parágrafo Vigésimo** deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

**Parágrafo Único:** Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Primeiro:** O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

**Parágrafo Segundo** – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, na forma do disposto no artigo 75 do Decreto nº 3.149/1980 e nos seguintes casos:

- I. quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980.
- II. quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

**Parágrafo Terceiro** – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

**Parágrafo Único:** É vedada a suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

**Parágrafo Único:** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e número do processo administrativo.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC**  
**Iranildo Campos**  
**Presidente Interino**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

Processo SEI-260005/000788/2022 - referência maio/2022 - Análise Estatística

Lotes	Item TR	ID SIGA	Quantidade	Descrição do Item	Unidade	Preço de Referência	Preço por item
Grupo 1 - Estocáveis	5	53607	983	Açúcar refinado	kg	4,3700	4.295,7100
Grupo 1 - Estocáveis	6	59141	569	Alimento Achocolatado - lata 400g	Lata (400g)	6,3600	3.618,8400
Grupo 1 - Estocáveis	7	56884	212	Adoçante dietético líquido embalagem original com no mínimo 100ml	unidade	4,7000	996,4000
Grupo 1 - Estocáveis	12	702	171	Arroz Polido tipo I, embalagem original 1kg	kg	4,5400	776,3400
Grupo 1 - Estocáveis	13	705	91.075	Arroz Parboilizado - tipo I	kg	4,2600	387.979,5000
Grupo 1 - Estocáveis	14	59140	226	Amido de milho - 500g	Embalagem (500g)	6,0950	1.377,4700
Grupo 1 - Estocáveis	15	93708	62.563	Atum em conserva ralado; embalagem 170g	unidade	6,3900	399.777,5700
Grupo 1 - Estocáveis	16	55552	33.495	Atum em lata com 170g SÓLIDO	Lata (170g)	9,0100	301.789,9500
Grupo 1 - Estocáveis	17	59139	460	Aveia flocos, em embalagem original com 200g	pacote	3,5800	1.646,8000
Grupo 1 - Estocáveis	18	57785	6.114	Azeite de oliva puro, de 1ª qualidade acondicionado em embalagem com 500ml	Lata (500ml)	24,9333	152.442,1962
Grupo 1 - Estocáveis	19	94602	422	Azeitona verde 500g	Embalagem (500g)	14,4800	6.110,5600
Grupo 1 - Estocáveis	25	26830	1.055	Batata frita palha 1kg	kg	37,3767	39.432,4185
Grupo 1 - Estocáveis	29	64882	320.544	Biscoito água e sal - mínimo 9g (3 unidades por aluno)	unidade	0,3185	102.093,2640
Grupo 1 - Estocáveis	30	57004	396.639	Barra de chocolate mínimo 25g	unidade	2,3767	942.691,9113
Grupo 1 - Estocáveis	31	55543	396.639	Barra de goiabada mínimo 30g	unidade	1,4833	588.334,6287
Grupo 1 - Estocáveis	32	172418	38	Biscoito doce sem recheio tipo Maria - Pacote com 200g	PCT	3,4200	129,9600
Grupo 1 - Estocáveis	33	55541	412.011	Biscoito cookies mínimo 30g	unidade	2,3470	966.989,8170
Grupo 1 - Estocáveis	34	1218	2.425.950	Biscoito cream cracker individual mínimo 9g	Unidade	0,3574	867.034,5300
Grupo 1 - Estocáveis	35	55536	1.646	Biscoito cream cracker pacote com 200g	kg	14,5500	23.949,3000
Grupo 1 - Estocáveis	36	78289	738	Biscoito polvilho salgado pct 100g	Unidade	4,3483	3.209,0454
Grupo 1 - Estocáveis	37	55539	843.264	Biscoito maria mínimo 20g	Unidade	0,3029	255.424,6656
Grupo 1 - Estocáveis	38	57011	826	Biscoito doce maisena pacote com 200g	kg	17,8500	14.744,1000
Grupo 1 - Estocáveis	39	1234	72	Biscoito rosquinha - Pacote com 350g	Unidade	4,3700	314,6400
Grupo 1 - Estocáveis	40	55538	177.753	Biscoito salgado individual com no mínimo 25g pacote de no mínimo 150g (6 unid por pacote)	pacote	4,1000	728.787,3000
Grupo 1 - Estocáveis	41	69810	15	Broa de Milho	kg	17,6978	265,4670
Grupo 1 - Estocáveis	43	152522	406	Café em pó - 500g	Pacote com 500 gramas	16,1477	6.555,9662
Grupo 1 - Estocáveis	44	56009	586	Canela em casca 10g	Pacote (10g)	2,1700	1.271,6200
Grupo 1 - Estocáveis	45	57048	134	Canela em pó 10g	Pacote (10g)	2,4833	332,7622
Grupo 1 - Estocáveis	47	57049	145	Canjica Branca - 500g	500g	4,2956	622,8620
Grupo 1 - Estocáveis	50	56998	657	Cereais em barra diet, mínimo de 22g	unidade	2,7800	1.826,4600
Grupo 1 - Estocáveis	59	99412	25	Chocolate 50% cacau - 200g	PCT	18,1367	453,4175
Grupo 1 - Estocáveis	60	57039	73	Cravo da índia - 10g	Pacote (10g)	2,3433	171,0609
Grupo 1 - Estocáveis	61	59137	222	Coco ralado	Pacote (100g)	4,3467	964,9674
Grupo 1 - Estocáveis	65	113894	5.419	Creme de leite - 200g		3,1433	17.033,5427
Grupo 1 - Estocáveis	66	59136	317	Doce de leite pasta - 10kg	lata 10kg	113,5980	36.010,5660
Grupo 1 - Estocáveis	67	57066	226	Doce goiabada	unidade	50,5998	11.435,5548
Grupo 1 - Estocáveis	68	57065	1.319	Ervilha 200g	Embalagem (200g)	2,3767	3.134,8673
Grupo 1 - Estocáveis	69	59135	217	Ervilha seca - 500g	Pacote com 500 gramas	5,4133	1.174,6861
Grupo 1 - Estocáveis	71	59598	29.301	Extrato de tomate sachet 340g	Embalagem (340g)	2,9967	87.806,3067
Grupo 1 - Estocáveis	72	55573	5.139	Farinha de mandioca	kg	4,2433	21.806,3187
Grupo 1 - Estocáveis	73	77434	2.080	Farinha de trigo	kg	3,7200	7.737,6000
Grupo 1 - Estocáveis	74	152812	38	Farinha láctea - Embalagem com no mínimo 200g	PCT	7,6033	288,9254

Processo SEI-260005/000788/2022 - referência maio/2022 - Análise Estatística

Lotes	Item TR	ID SIGA	Quantidade	Descrição do Item	Unidade	Preço de Referência	Preço por item
Grupo 1 - Estocáveis	75	77552	2.153	Feijão branco - 500g	Embalagem (500g)	5,4533	11.740,9549
Grupo 1 - Estocáveis	76	7306	1.708	Feijão Carioca - 500g	kg	7,1600	12.229,2800
Grupo 1 - Estocáveis	77	77551	2.153	Feijão fradinho - 500g	Embalagem (500g)	4,4100	9.494,7300
Grupo 1 - Estocáveis	78	7309	37.533	Feijão preto	kg	7,4300	278.870,1900
Grupo 1 - Estocáveis	79	57068	25	Fermento Biológico - Embalagem com 10g	unidade	1,6567	41,4175
Grupo 1 - Estocáveis	80	59133	250	Fermento químico 100g	100g	2,6233	655,8250
Grupo 1 - Estocáveis	81	7226	2.567	Fubá	kg	3,6233	9.301,0111
Grupo 1 - Estocáveis	82	57069	225	Geléia diet sachê individual 15g / 6 unidades	unidade	3,6833	828,7425
Grupo 1 - Estocáveis	95	57786	1.386.990	Leite Aromatizado; Diversos sabores; 200ml	unidade	1,1367	1.576.591,5330
Grupo 1 - Estocáveis	96	57101	259	Leite condensado 395g	unidade	5,3667	1.389,9753
Grupo 1 - Estocáveis	97	161435	140	Leite de arroz	litro	18,8200	2.634,8000
Grupo 1 - Estocáveis	98	57075	1.242	Leite de coco 200 ml	Embalagem (200ml)	2,9167	3.622,5414
Grupo 1 - Estocáveis	99	154857	397	Leite de vaca sem lactose	Litro	6,0233	2.391,2501
Grupo 1 - Estocáveis	100	56129	1.221	Leite desnatado	Litro	4,0800	4.981,6800
Grupo 1 - Estocáveis	102	56128	9.111	Leite integral	Litro	4,7933	43.671,7563
Grupo 1 - Estocáveis	103	78377	231	Leite líquido de soja	litro	7,7600	1.792,5600
Grupo 1 - Estocáveis	104	59131	2.204	Lentilha 500g	pacote	11,3933	25.110,8332
Grupo 1 - Estocáveis	108	9833	8.877	Macarrão parafuso com ovos 500g	pacote	3,3633	29.856,0141
Grupo 1 - Estocáveis	109	9828	13.506	Macarrão espaguete com ovos 500g	kg	3,4100	46.055,4600
Grupo 1 - Estocáveis	116	161439	594	Massa alimentícia de arroz sem glúten sem ovos	Embalagem (500g)	5,0100	2.975,9400
Grupo 1 - Estocáveis	120	57225	1.319	Milho verde 200g	Lata (200g)	2,9600	3.904,2400
Grupo 1 - Estocáveis	121	57115	281	Milho para pipoca 500g	pacote	4,3600	1.225,1600
Grupo 1 - Estocáveis	122	57893	537.117	Mini bolo 40g		1,5367	825.387,6939
Grupo 1 - Estocáveis	123	127067	1.296	Mini bolo sem gluten sem lactose 40g		5,5500	7.192,8000
Grupo 1 - Estocáveis	125	59224	34.712	Óleo de soja	Litro	9,3333	323.977,5096
Grupo 1 - Estocáveis	126	126865	3.926	Orégano pacote mínimo 3g	pacote	1,3567	5.326,4042
Grupo 1 - Estocáveis	128	155322	15	Pão careca	kg	17,7000	265,5000
Grupo 1 - Estocáveis	129	59682	25	Pão francês	kg	13,2600	331,5000
Grupo 1 - Estocáveis	130	10758	1.804	Pão de forma 500g	Embalagem (500g)	5,4167	9.771,7268
Grupo 1 - Estocáveis	131	172638	1.602	Pão de forma zero lactose 400g	pacote	11,7300	18.791,4600
Grupo 1 - Estocáveis	132	77520	1.622	Pão de forma integral 500g	pacote	9,1233	14.797,9926
Grupo 1 - Estocáveis	140	161443	101	Queijo Ralado - 50g	unidade	6,6044	667,0444
Grupo 1 - Estocáveis	146	77437	8.237	Sal iodado embalagem original	kg	1,5667	12.904,9079
Grupo 1 - Estocáveis	147	137198	44.533	Sardinha em conserva 125g	unidade	5,3411	237.855,2063
Grupo 1 - Estocáveis	148	78308	738	Sequinhos tradicional sem gluten 100g	pacote	5,8944	4.350,0672
Grupo 1 - Estocáveis	149	56825	6.814	Soja escura fina 250g		8,8950	60.610,5300
Grupo 1 - Estocáveis	150	142851	11.356	Soja escura pedaços 250g		14,0333	159.362,1548
Grupo 1 - Estocáveis	151	57124	2.372.544	Suco néctar de fruta, diversos sabores, 200ml	unidade	1,7100	4.057.050,2400
Grupo 1 - Estocáveis	153	152358	468	Goma de Tapioca Granulada	kg	9,3667	4.383,6156
Grupo 1 - Estocáveis	154	57600	353	Trigo para Quibe	pacote com 500 gramas	3,5567	1.255,5151
Grupo 1 - Estocáveis	158	114015	4.477	Vinagre de álcool 750 ml	Embalagem (750ml)	1,9433	8.700,1541
<b>Total Lote I</b>							<b>13.815.187,7845</b>

Processo SEI-260005/000788/2022 - referência maio/2022 - Análise Estatística

Lotes	Item TR	ID SIGA	Quantidade	Descrição do Item	Unidade	Preço de Referência	Preço por item
Grupo 2 - Gelados e Congelados	52	90398	234	Carne bovina: Alcatra	kg	38,5300	9.016,0200
Grupo 2 - Gelados e Congelados	53	3415	21.249	Carne bovina: Chã	kg	35,0200	744.139,9800
Grupo 2 - Gelados e Congelados	54	73124	101	Carne bovina: Músculo, Congelada	kg	24,5533	2.479,8833
Grupo 2 - Gelados e Congelados	55	3483	29.525	Carne bovina: Patinho	kg	34,2100	1.010.050,2500
Grupo 2 - Gelados e Congelados	56	73104	6.594	Fígado bovino congelado	kg	14,3567	94.668,0798
Grupo 2 - Gelados e Congelados	57	57221	65.651	Carne frango: filé de peito	kg	16,2433	1.066.388,8883
Grupo 2 - Gelados e Congelados	86	8561	667.531	iogurte, Polpa de fruta, Diversos sabores, Acondicionado em embalagem original com no mínimo 90g	unidade	0,6800	453.921,0800
Grupo 2 - Gelados e Congelados	87	8559	908	iogurte (sabores) 900ml	unidade	12,9233	11.734,3564
Grupo 2 - Gelados e Congelados	88	77454	594	iogurte de soja 170g	unidade	3,7700	2.239,3800
Grupo 2 - Gelados e Congelados	89	155717	594	iogurte desnatado sem lactose 170g	unidade	3,5033	2.080,9602
Grupo 2 - Gelados e Congelados	90	83055	594	iogurte diet desnatado sem açúcar 170g	unidade	2,9233	1.736,4402
Grupo 2 - Gelados e Congelados	91	155981	729	iogurte natural 170g	unidade	2,4333	1.773,8757
Grupo 2 - Gelados e Congelados	101	172640	529.848	Leite fermentado mínimo 170g	unidade	2,0433	1.082.638,4184
Grupo 2 - Gelados e Congelados	114	57227	167	Manteiga com sal 200g	unidade	8,8900	1.484,6300
Grupo 2 - Gelados e Congelados	115	57105	4.445	Margarina vegetal cremosa com sal 60 a 95% lipídeos	Embalagem (500g)	6,3833	28.373,7685
Grupo 2 - Gelados e Congelados	124	57112	6.412	Carne frango: Moela	kg	8,7900	56.361,4800
Grupo 2 - Gelados e Congelados	127	57113	21.230	Ovo	Dúzia	5,4733	116.198,1590
Grupo 2 - Gelados e Congelados	133	56133	1.565	Peixe - filé de cação em posta, congelado	kg	24,9100	38.984,1500
Grupo 2 - Gelados e Congelados	134	11784	28.161	Peixe - filé de pescada, congelado		36,5400	1.029.002,9400
Grupo 2 - Gelados e Congelados	137	13234	4.185	Queijo Muçarela, não fatiado, embalagem original	kg	29,4100	123.080,8500
Grupo 2 - Gelados e Congelados	138	142175	124	Queijo Minas frescal	kg	27,1333	3.364,5292
Grupo 2 - Gelados e Congelados	139	57177	729	Queijo polenguinho light 17g - embalagem com 2 unidades	unidade	2,9884	2.178,5436
Grupo 2 - Gelados e Congelados	141	59640	190	Queijo Ricota fresco	kg	16,2967	3.096,3730
Grupo 2 - Gelados e Congelados	144	57121	1.211	Requeijão cremoso tradicional 250g	unidade	6,0467	7.322,5537
Grupo 2 - Gelados e Congelados	145	13812	815	Requeijão light 200g	unidade	6,0467	4.928,0605
<b>Total Lote II</b>							<b>5.897.243,6498</b>

Grupo 3 - Hortifruiti	1	56920	14.636	Abacaxi	kg	3,9700	58.104,9200
Grupo 3 - Hortifruiti	2	55494	460	Abacate	kg	6,6800	3.072,8000
Grupo 3 - Hortifruiti	3	56923	8.569	Abóbora Pescoço	kg	2,2400	19.194,5600
Grupo 3 - Hortifruiti	4	57226	4.444	Abobrinha alongada	kg	3,6400	16.176,1600
Grupo 3 - Hortifruiti	8	56983	625	Agrião	kg	4,5800	2.862,5000
Grupo 3 - Hortifruiti	9	56985	441	Aipim	kg	2,8900	1.274,4900
Grupo 3 - Hortifruiti	10	16956	1.603	Alface crespa	kg	4,0600	6.508,1800
Grupo 3 - Hortifruiti	11	9240	3.949	Alho, branco ou roxo	kg	15,5500	61.406,9500
Grupo 3 - Hortifruiti	20	78186	60	Banana da Terra	kg	9,4795	568,7700
Grupo 3 - Hortifruiti	21	57229	134	Banana água	kg	2,2300	298,8200
Grupo 3 - Hortifruiti	22	7916	31.960	Banana prata	kg	3,8000	121.448,0000
Grupo 3 - Hortifruiti	23	9243	2.481	Batata DOCE	kg	2,9700	7.368,5700

Processo SEI-260005/000788/2022 - referência maio/2022 - Análise Estatística

Lotes	Item TR	ID SIGA	Quantidade	Descrição do Item	Unidade	Preço de Referência	Preço por item
Grupo 3 - Hortifruti	24	9244	17.025	Batata inglesa	kg	3,5600	60.609,0000
Grupo 3 - Hortifruti	26	56999	35	Berinjela	kg	5,3367	186,7845
Grupo 3 - Hortifruti	27	57003	28	Bertalha	kg	3,2400	90,7200
Grupo 3 - Hortifruti	28	9246	4.411	Beterraba sem rama	kg	4,1025	18.096,1275
Grupo 3 - Hortifruti	42	57082	2.256	Brócolis	kg	5,0233	11.332,5648
Grupo 3 - Hortifruti	46	55511	5.568	Caqui	kg	5,8300	32.461,4400
Grupo 3 - Hortifruti	48	56495	19.495	Cebola	kg	3,0833	60.108,9335
Grupo 3 - Hortifruti	49	57052	11.594	Cenoura	kg	6,1200	70.955,2800
Grupo 3 - Hortifruti	51	57222	445	Cheiro verde	kg	15,2233	6.774,3685
Grupo 3 - Hortifruti	58	9250	4.382	Chuchu	kg	2,5433	11.144,7406
Grupo 3 - Hortifruti	62	57054	286	Coentro	kg	18,3333	5.243,3238
Grupo 3 - Hortifruti	63	57057	135	Couve flor sem rama	kg	2,1433	289,3455
Grupo 3 - Hortifruti	64	57056	590	Couve manteiga	kg	7,9833	4.710,1470
Grupo 3 - Hortifruti	70	57067	1.626	Espinafre	kg	5,4433	8.850,8058
Grupo 3 - Hortifruti	83	134927	300	Goiaba	kg	12,3650	3.709,5000
Grupo 3 - Hortifruti	84	57070	58	Hortelã	kg	14,6667	850,6686
Grupo 3 - Hortifruti	85	57071	6.476	Inhame	kg	3,1078	20.126,1128
Grupo 3 - Hortifruti	92	55499	977	Laranja lima	kg	3,0467	2.976,6259
Grupo 3 - Hortifruti	93	55500	10.904	Laranja Pera	kg	1,7167	18.718,8968
Grupo 3 - Hortifruti	94	7932	13.953	Laranja seleta	kg	2,6367	36.789,8751
Grupo 3 - Hortifruti	105	55502	11.453	Limão	kg	2,6422	30.261,1166
Grupo 3 - Hortifruti	106	55535	73	Louro	kg	24,4367	1.783,8791
Grupo 3 - Hortifruti	107	55503	15.645	Maçã nacional	kg	4,9200	76.973,4000
Grupo 3 - Hortifruti	110	57104	17.219	Mamão comum	kg	4,5800	78.863,0200
Grupo 3 - Hortifruti	111	55506	81	Manga espada	kg	3,6533	295,9173
Grupo 3 - Hortifruti	112	133808	56	Manjeriçao fresco	kg	26,0567	1.459,1752
Grupo 3 - Hortifruti	113	7950	545	Maracujá	kg	6,3667	3.469,8515
Grupo 3 - Hortifruti	117	55507	30.042	Melancia	kg	1,8867	56.680,2414
Grupo 3 - Hortifruti	118	55508	34.341	Melão	kg	2,6033	89.399,9253
Grupo 3 - Hortifruti	119	57114	60	Milho espiga	kg	2,3867	143,2020
Grupo 3 - Hortifruti	135	9266	1.671	Pepino	kg	3,1567	5.274,8457
Grupo 3 - Hortifruti	136	9269	2.594	Pimentão verde	kg	5,3875	13.975,1750
Grupo 3 - Hortifruti	142	9271	1.692	Quiabo	kg	6,9133	11.697,3036
Grupo 3 - Hortifruti	143	57120	4.788	Repolho branco	kg	3,7367	17.891,3196
Grupo 3 - Hortifruti	152	57228	6.213	Tangerina ponkan	kg	4,8000	29.822,4000
Grupo 3 - Hortifruti	155	15885	30.581	Tomate	kg	8,3700	255.962,9700
Grupo 3 - Hortifruti	156	7974	96	Uva Itália	kg	20,9667	2.012,8032
Grupo 3 - Hortifruti	157	56515	2.305	Vagem manteiga	kg	8,9233	20.568,2065
<b>Total Lote III</b>						<b>1.368.844,7327</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>21.081.276,1670</b>	